

Guilherme de Carvalho

**A relação sindicato/Estado:
*Ação sindical dos bancários de Curitiba
nas negociações coletivas (2000-2005)***

Curitiba

2006

Guilherme de Carvalho

**A relação sindicato/Estado:
*Ação sindical dos bancários de Curitiba
nas negociações coletivas (2000-2005)***

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Sociologia, Programa de Pós-graduação em Sociologia do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora:
Prof^a. Dr^a. Silvia Maria de Araújo

Curitiba

2006

*Aos bancários
Herber e Laís.*

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE TABELAS	v
RELAÇÃO DE SIGLAS	vi
RESUMO	ix
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO SINDICAL CUTISTA BANCÁRIA NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS	8
1.1 O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO: HISTÓRIA E CARACTERÍSTICAS.....	12
CAPÍTULO 2 – ALGUNS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS SOBRE AÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL	16
2.1 A AÇÃO SINDICAL COMO MOVIMENTO?	16
2.2 O SINDICALISMO CUTISTA E O FETICHE PELO ESTADO.....	20
2.3 IMPRENSA SINDICAL E FALA COMO PARTE DA AÇÃO.....	27
CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO SINDICATO/ESTADO NA AÇÃO DO SINDICALISMO BANCÁRIO	30
3.1 A ORIGINALIDADE DA AÇÃO EM QUESTÃO.....	31
3.1.1 As estratégias da CUT diante da estrutura.....	39
3.2 ESTRUTURA x AÇÃO.....	46
3.2.1 A estrutura presente na ação.....	46
3.2.2 Negociações em tempos de reestruturação e novos dilemas da relação.....	57
3.3 OS LIMITES DA PROPOSTA DE REFORMA CUTISTA.....	71
3.4 AS NOVAS FRONTEIRAS DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS.....	88
3.4.1 O fetiche pelo Estado como determinante na ação sindical.....	97
CAPÍTULO 4 – OS IMPACTOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA SOBRE O SINDICALISMO BANCÁRIO	102
4.1 MUDANÇAS NO MERCADO MUNDIAL.....	102
4.2 A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA.....	105
4.3 ENTRADA DO BRASIL NO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL.....	107
4.4 O SINDICALISMO EM BUSCA DE ALTERNATIVAS.....	110
CAPÍTULO 5 – REFLEXOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA SOBRE O ESTADO, NO TRABALHO BANCÁRIO E NO SINDICALISMO	115
5.1 MUDANÇAS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E A ANÁLISE SOBRE TRABALHO.....	115
5.2 O ESTADO COMO ESPAÇO DE DISPUTA?	119
5.3 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS REFLEXOS SOBRE O TRABALHO BANCÁRIO.....	121
5.4 EMPREGO E SINDICALISMO EM TEMPOS DE DÚVIDA.....	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS	140
ANEXOS	147

RELAÇÃO DE TABELAS

TABELA 1 – ESTABELECIMENTOS DO RAMO FINANCEIRO E DE BANCÁRIOS NA RMC E PARANÁ – 1999 E 2003.....	52
TABELA 2 – RELAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM BANCOS – 2002 E 2003.....	60
TABELA 3 – CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS – 1994 A 2004...	82
TABELA 4 – REMUNERAÇÃO DE CAIXA (%) – 1994 A 2004.....	83
TABELA 5 – BANCOS COM CAPITAL ESTRANGEIRO.....	108
TABELA 6 – INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA BANCÁRIA (R\$ MILHÕES)	109
TABELA 7 – ESTOQUE DE EMPREGOS BANCÁRIOS NO BRASIL.....	127

RELAÇÃO DE SIGLAS

AD	-	Análise de Discurso
ALN	-	Aliança Nacional Libertadora
AP	-	Ação Popular
BC	-	Banco Central
CADIM	-	Cadastro de Inadimplentes
CAGED	-	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEE	-	Comissão de Executiva de Empregados
CGT	-	Comando Geral dos Trabalhadores
CGT	-	Confederação Geral dos Trabalhadores
CLT	-	Consolidação das Leis do Trabalho
CMN	-	Conselho Monetário Nacional
CNB	-	Confederação Nacional dos Bancários
CNPJ	-	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COE	-	Comissão de Organização de Empresa
COES	-	Comissões de Organização de Empresa
CONTEC	-	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito
CONTRAF	-	Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro
CUT	-	Central Única dos Trabalhadores
DEB	-	Departamento Estadual dos Bancários
DIEESE	-	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos
DNB	-	Departamento Nacional dos Bancários
DRT	-	Delegacia Regional do Trabalho
FEEB	-	Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
FENABAN	-	Federação Nacional dos Bancos
FETEC's	-	Federações dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito
FGTS	-	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNT	-	Fórum Nacional do Trabalho
FS	-	Força Sindical
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPC	-	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	-	Instituto Nacional de Seguridade Social
JT	-	Justiça do Trabalho
LER	-	Lesão por Esforço Repetitivo
LIBELU	-	Liberdade e Luta
MMU	-	Minuta Mínima Unificada
MOB	-	Movimento de Oposição Bancária
MTE	-	Ministério do Trabalho e Emprego
OCEPAR	-	Organização das Cooperativas do Estado do Paraná
OIT	-	Organização Internacional do Trabalho
OLT	-	Organização por Local de Trabalho
PAQ	-	Programa de Adequação do Quadro de Pessoal
PCB	-	Partido Comunista Brasileiro
PDV's	-	Planos de Demissão Voluntária
PIB	-	Produto Interno Bruto
PLR	-	Participação nos Lucros e Resultados
PND	-	Programa Nacional de Desestatização
PROES	-	Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na

		Atividade Bancária
PROER	-	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional
PT	-	Partido dos Trabalhadores
PTB	-	Partido Trabalhista Brasileiro
RMC	-	Região Metropolitana de Curitiba
SDRT	-	Sistema Democrático de Relações de Trabalho
SEEB/Ctba	-	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região
UNI	-	<i>Union Network International</i>

AGRADECIMENTOS

A todos que colaboraram de alguma forma para a elaboração deste trabalho, seja fornecendo informações, debatendo assuntos pertinentes e incentivando. Em especial à minha orientadora, Professora Doutora Silvia Araújo, a quem devo muito pela sua capacidade de me ensinar, pela sua paciência, por acreditar em mim, pelo seu apoio e dedicação comigo. A quem tenho como amiga eterna e referência profissional.

Também agradeço ao Professor Doutor Marcos Ferraz, o Mineiro, a quem considero amigo e colega e com quem tantas vezes discuti sindicalismo e política. Suas observações, ainda na minha graduação, foram essenciais para despertar a capacidade crítica e o interesse pela pesquisa, sem as quais não realizaria o mestrado.

Aos meus colegas do Núcleo de Pesquisa Sindicalismo no Paraná (NUPESPAR) também lhes devo meu agradecimento pelo trabalho desenvolvido em grupo que muito me ensinou: Roy, Cida, Maria Ângela, Ivana, Sônia e à Professora Doutora Benilde Motim, que coordena o Grupo de Estudos Trabalho e Sindicalismo (GETS).

À Eliana, doutoranda e diretora da FETEC, pelo apoio e acréscimos ao meu trabalho que seria inviável sem sua contribuição. Aos entrevistados que tão generosamente me cederam as entrevistas e aos diretores e funcionários do Sindicato dos Bancários de Curitiba, que me permitiram o acesso ao acervo de jornais, revistas e documentos. Ao Cid e ao Sandro do DIEESE. À Darli, o Sandro e o César do CEPAT, que me permitiram o acesso à biblioteca e o empréstimo de livros. Aos colegas e professores do mestrado com os quais aprendi muito, em especial ao colega Ademir Bueno com quem elaborei trabalhos de pesquisa.

Agradeço também a todos os professores e colegas os quais tive oportunidade de conversar, presenciar debates e apresentações que muito me foram úteis para a pesquisa.

RESUMO

As transformações desencadeadas pelo processo de reestruturação produtiva e pela internacionalização financeira têm provocado mudanças sobre as formas de trabalho, o perfil de trabalhador e na atividade de seus instrumentos coletivos representantes: os sindicatos. Os aspectos a partir dos quais se constituem fenômenos sociais, podem ser percebidos em diversas áreas de estudo. O presente trabalho propõe o estudo da relação sindicato/Estado e uma tentativa de pontuar aquilo que caracteriza essa relação a partir do ano 2000. O estudo toma a organização e a estrutura como elementos fundamentais para o debate, entendendo o sindicalismo cutista como uma práxis predominante no meio sindical brasileiro, marcado pela defesa de um projeto pautado pela reforma de Estado, que visa também modificar a estrutura sindical do país. Diante do quadro de mudanças, o sindicalismo cutista procura elaborar novas formas de ação que resultam em novidades na relação sindicato/Estado. Na tentativa de desenvolver elementos concretos a respeito da problemática, realizou-se o estudo de caso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região (SEEB/Ctba), tomando a ação sindical nos períodos de negociação coletiva entre os anos 2000 e 2005, como objeto de estudo. Os procedimentos metodológicos utilizados mesclaram-se na análise da imprensa sindical (Foha Bancária e Revista dos Bancários), de relatos de entrevistados, de documentos e dados estatísticos.

Palavras-chaves: Ação sindical, Estado, sindicalismo cutista, mercado, negociação coletiva, bancários

ABSTRACT

The transformation unchained for the process of productive reorganization and the financial internationalization have provoked changes on the work forms, the profile of worker and in the activity of its representative collective instruments; the Unions. The aspects from which they appear constitute social phenomena can be seen in diverse areas of study. The present work considers the study of the relation Union/State and an attempt of pointing what this relation characterizes from years 2000. The study takes the organization and the structure as basic elements for the debate, understanding the cutista Union as a predominant praxis in the Brazilian syndical area, marked by the defense of a project aimed at the reform of State that also try to modify the syndical structure of the country. Ahead of the changes scenes, the cutista Unionism tries to elaborate new forms of action that results in new features in the Labor Union/State relation. In the attempt to develop concrete elements about this problematic, it was made the study of case of the Union of the Employees in Banking Establishments of Curitiba and Region (SEEB/Curitiba), taking the action filed by labor union in the periods of collective bargaining between years 2000 and 2005, as study object.. The method procedures were made by an analysis of the syndical press (Folha Bancária and Revista dos Bancários), interviewed stories, documents and statistical details.

Keywords: Labor Union action, State, cutista Unionism, market, collective bargaining, banking

INTRODUÇÃO

O sindicalismo brasileiro tem sido marcado ao longo dos anos por características predominantes de organização. Dentre os elementos marcantes, está a relação que se estabelece entre sindicatos e Estado. Em cada momento da história identifica-se o que representou e, até o processo de reestruturação produtiva, que modificou significativamente as relações de trabalho, podiam-se elaborar afirmações com certa segurança a respeito do que representavam os sindicatos para os trabalhadores, quais as principais características da ação sindical e de que forma estas entidades se organizavam, tendo em vista as ligações com o Estado.

As diversas denominações sobre formas de organização sindical (autônomo, corporativo, classista, cooperativo, de resultados, cidadão, neocorporativo, etc.), do ponto de vista de uma análise geral da história, podem ser vistas como o resultado de estudos que identificaram manifestações predominantes no meio sindical. Disto extraem-se os elementos que constituem o ponto de partida para o presente estudo.

Os argumentos que contribuem para justificar os motivos que moveram os interesses para a realização da pesquisa que se apresenta residem na tentativa de identificar o que é característico na relação sindicato/Estado. Os autores que se referem ao objeto de estudo apontam, de forma geral, os elementos que constituem essa relação, mas não tratam de caracterizar de forma objetiva os seus resultados sobre as representações que se configuram entre sindicato e Estado. Ao deparar-se com a produção científica sobre o assunto, percebe-se uma redução da importância nos trabalhos e/ou análises. A relação sindicato/Estado não deixa de ser parte do estudo científico, mas é tomada, em geral, como ponto periférico para as pesquisas realizadas.

A mudança nas formas de representação social do Estado sobre as relações de trabalho como decorrência da reestruturação produtiva pode ser compreendida como um dos fatores contribuintes para afirmar que a relação sindicato/Estado seja menos analisada, principalmente, sob o aspecto da estrutura, principalmente. Nesse sentido, duas linhas de raciocínio que parecem se complementar surgem de forma mais clara. A primeira pode ser descrita como a que propõe o estudo da estrutura sindical, ou seja, dos mecanismos existentes na sociedade que delimitam a existência dos sindicatos. Como exemplo cita-se as leis, os aparelhos de Estado, o mercado, as instituições, entre outros elementos exteriores que agem sobre as entidades. A segunda identifica-se como o estudo da organização sindical, que envolve a constituição enquanto grupo político, métodos, ações, processos históricos que se constroem interiormente ao sindicalismo.

A elaboração a respeito do problema de pesquisa não se trata de uma crítica sobre o trabalho daqueles que se detiveram aos estudos do sindicalismo, mas daquilo que se espera ser um olhar diferente sobre a realidade e que contribua para explicitá-la. Desta forma, objetiva promover uma soma às pesquisas científicas da área da sociologia do trabalho. O estudo do objeto a relação sindicato/Estado é a construção daquilo que se entende por uma problemática teórica. A tentativa de preencher uma lacuna, que pode ser identificada como o resultado de uma interrogação sistemática dos aspectos da realidade colocados em relação entre si e a partir daquilo que é questionado, conforme orientam Bourdieu, Chamboredon e Passeron (2004).

Complementando as justificativas sobre a construção do objeto, toma-se que as duas categorias, estrutura e organização, tidos como centrais para a vida sindical, compõem os elementos a partir dos quais se elabora a compreensão de ação sindical. Conforme pode ser visto no capítulo dois dessa dissertação, por ação sindical entende-se a atividade realizada nos locais de trabalho com os trabalhadores por suas respectivas entidades. A partir dela se estabelecem representações sociais sobre determinados aspectos da organização em sociedade e relações que promovem a interação com estruturas como é o caso do Estado.

Durkheim (1994) descreve as representações sociais como a trama que envolve os indivíduos ao estarem ligados a associações, contribuindo, desta forma, para a constituição de um sistema. Elas surgem, portanto, destas relações entre os indivíduos e destes com o conjunto da sociedade da qual fazem parte os sindicatos.

Entendido como fenômeno social, os sindicatos podem ser compreendidos como instrumentos de determinação sobre a coletividade. A partir dessa compreensão, a relação do sindicato/Estado é entendida como o resultado da elaboração de representações constituídas por um esquema de estruturas e por formas de organização do qual fazem parte os sindicatos. Seu estudo se justifica pela dificuldade em identificar o que significa, quais são suas principais características e de que forma determinam as relações com o Estado.

Desde o seu surgimento com o desenvolvimento da indústria no Brasil, no início do século XX, o sindicalismo viveu períodos de transformações nas relações de produção. Em cada momento marcante da história do desenvolvimento do país é possível apontar os elementos que fizeram parte e que contribuiriam para identificar aquilo que se constrói como a ação sindical.

Com exceção do início do século XX, quando ainda não existiam leis ou determinações governamentais sobre a organização sindical no Brasil, os trabalhadores não constituíram uma estrutura sindical de forma autônoma. A consolidação do Estado brasileiro moderno, na década de 1930, resguarda ainda hoje uma herança pela qual se sustentam a unicidade, o imposto e o poder de negociação coletiva dos sindicatos em nome de uma categoria de trabalhadores, apoiado sobre o aparato legal do Estado e sustentado pelo reconhecimento da Justiça do Trabalho, que oficializa a possibilidade de representação institucional dos sindicatos. Estes elementos podem ser considerados como partes componentes da estrutura que resultou em um sindicalismo de Estado, conforme denomina BOITO JR. (1991).

Dessa estrutura constituiu-se uma organização sindical no Brasil a partir da qual se organizaram movimentos políticos próximos a uma orientação de reformas estruturais para a sociedade, em que o Estado era tido como principal instrumento de promoção de políticas baseadas na construção de formas diferenciadas sobre os meios de produção e distribuição de riquezas. Dos principais organismos políticos que aglutinaram trabalhadores no Brasil, são destacados o Partido Comunista Brasileiro (PCB), com atuação entre os anos 1920 e 1960, e o Partido dos Trabalhadores (PT), entre a década de 1980 e anos 2000. Organizações influentes sobre o sindicalismo, a partir das quais foi constituída a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983.

Os princípios que compõem a prática sindical brasileira predominante, mais especificamente da Central, visam à reforma da estrutura sindical, com o objetivo de tornar as entidades mais autônomas e mais independentes em relação ao Estado. Constrói, portanto, a elaboração do que pode ser interpretado como uma crítica a estrutura sindical, estabelecendo, a partir da sua organização, formas de atuação características que compõem parte do quadro da ação sindical, emergindo assim, a relação sindicato/Estado.

A partir desses elementos, contextualizados nos capítulos seguintes, realizou-se um exercício de aprofundamento do conhecimento sobre o objeto de estudo desta pesquisa (a relação sindicato/Estado) e para buscar a seleção de técnicas para coleta de dados capazes de identificá-lo da melhor forma possível. Com a afirmação de que a relação sindicato/Estado modifica diante das transformações do mercado de trabalho e do Estado e que, por outro lado, sustenta a manutenção da estrutura sindical no Brasil, apresenta-se a principal hipótese que orientou a condução da pesquisa.

Salienta-se, no entanto, que outros aspectos da relação sindicato/Estado podem não surgir no decorrer do trabalho pela limitação metodológica proposta. O estudo baseou-se

em um recorte temporal e em aspectos peculiares da ação sindical nos processos de negociação coletiva como pode ser percebido no capítulo dois. Por este motivo, os elementos relacionados ao debate que envolve a análise entre organização e estrutura ganham mais relevância do que outros.

O estudo está situada no período em que processos de transformação da economia mundial haviam se consolidado, entre os anos 2000 e 2005. Baseado em uma pesquisa exploratória, realizada em 29 de junho de 2004, que buscou assegurar a viabilidade da pesquisa de campo. Assim, fez-se uma opção metodológica pelo estudo de caso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região (SEEB/Ctba).

A opção sobre o sindicato que representa o grupo de trabalhadores bancários pesquisado deve-se ao fato do SEEB/Ctba congregar uma categoria composta por trabalhadores de bancos públicos e privados, a partir da qual se revelam formas diferenciadas de organização da ação sindical, possibilitando, portanto, maior abrangência aos estudos. Outro elemento central para a escolha está no fato de que o setor financeiro sofreu transformações nas relações de trabalho, sobretudo com a automação e redução de trabalhadores e por ser considerado como o principal meio de acumulação do capital. Entende-se que estes dois elementos característicos dos bancários foram relevantes para a pesquisa, pois se acredita terem contribuído para o estudo proposto, caracterizando, assim, a ação de um sindicato que é representante daquilo que se entende por uma entidade cutista.

Além disso, outras questões resguardam uma especificidade que se avaliou serem destacáveis. Os bancários fazem parte de um setor específico do sindicalismo brasileiro que organiza negociações salariais nacionais a partir de federações e confederação que concorrem com a estrutura oficial, como é o caso das Federações dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (FETEC's) e Confederação Nacional dos Bancários (CNB). Esta ação cutista, desenvolvida ainda nos anos 1980, representa possibilidades de reordenação do sindicalismo, sobretudo com a criação de uma confederação e federações paralelas à estrutura oficial.

Para pontuar o que se chama de momentos-chaves para a ação sindical, onde se considera que ela ganha maior expressão, expondo-se de forma mais constante, os estudos concentraram-se nos períodos de negociação coletiva, quando são desenvolvidas as campanhas salariais pelo SEEB/Ctba. As negociações coletivas se tornaram formas de organização institucionalizadas do sindicalismo brasileiro, realizadas no período próximo à

data-base, quando são renovados acordos e convenções e a partir do qual é aprovado, dentre outras questões, o reajuste salarial, conforme pode ser visto no capítulo seguinte. Por estes motivos, a campanha organizada pelos sindicatos, em geral, ganham maior participação dos trabalhadores, ressaltando as diferenças entre classes, já que estão em jogo questões que envolvem a valorização da força de trabalho e a redução das margens de lucro das empresas. Ao aprovar em assembleias a garantia de que o sindicato representa a categoria, os trabalhadores concedem esse direito às entidades, restabelecendo, assim, a representatividade originária aos sindicatos na sociedade moderna a partir da organização coletiva.

É no período de negociação coletiva que, em geral, a direção sindical consegue organizar a categoria que representa em função da defesa de um interesse comum e, portanto, o sindicalismo aparece mais claramente como forma de ação organizada. Emergem, nesse momento, as dificuldades, diferenças, estratégias e condições em que a relação entre classes se desenvolve, possibilitando medir o grau de intervenção dos sindicatos no que diz respeito à interação entre capital e trabalho e apontar características sobre a relação com o Estado.

As campanhas salariais podem ser encaradas como o termômetro da organização de trabalhadores e representa a essência vital para a existência dos sindicatos fundados há mais de um século, mesmo após as mudanças no mercado de trabalho. Expressam também o debate sobre a organização sindical e as opções políticas das entidades ao orientar o coletivo em função de projetos sociais que expõem também a relação sindicato/Estado. Por este motivo, as campanhas salariais desenvolvidas entre 2000 e 2005 pelo SEEB/Ctba constituem a base da pesquisa apresentada.

Há aspectos da relação sindicato/Estado que também se expressam na ação desenvolvida pelo Sindicato que se manifestam além das negociações coletivas e que são atuais nos estudos sindicais. Questões como a ocupação de espaços públicos pela CUT, como a participação em fóruns ou em câmara tripartites, a participação em fundos públicos, entre outros, são alguns desses aspectos que também compõem as características da ação sindical com reflexos em todos os seus níveis e que expressam uma forma característica do sindicalismo se relacionar com o Estado. Tendência que se apresenta cada vez mais comum ao sindicalismo desenvolvido pela CUT e seus sindicatos.

Estes elementos não têm centralidade neste trabalho, nem tão pouco são considerados menos importantes. No entanto, devido a opção metodológica adotada elementos secundários a organização dos trabalhadores em períodos de negociação coletiva

são raramente incluídos no decorrer da pesquisa, com exceção daqueles que ganham relevância na ação referente às negociações e que contribuem de alguma forma no que diz respeito à relação sindicato/Estado.

Fazem parte dos procedimentos metodológicos para coleta de dados os recursos respectivos dispostos pelas análises de discurso, de falas, de dados estatísticos e históricos dos fatos. A metodologia, que inclui as técnicas de coleta de dados e roteiros de entrevistas, no entanto, não está disposta em um capítulo a parte, ela está diluída no interior dos capítulos, conforme pode ser percebido. O objetivo, com esta opção, é evitar o distanciamento entre o trabalho empírico e analítico da teoria. No capítulo dois procurou-se aprofundar o debate sobre o que envolve o estudo do discurso e de falas.

O material ao qual a pesquisa pretende recorrer, a imprensa sindical, entendida como objeto de estudo, conforme denomina Araújo (1991), são os impressos do Sindicato: o Folha Bancária e a Revista dos Bancários. Os discursos selecionados são aqueles referentes às campanhas salariais que, em geral, se expressam no período de negociação de acordos coletivos de trabalho.

Documentos como o estatuto da entidade, assim como as convenções coletivas, resoluções de congressos, também fazem parte das análises desta dissertação. Dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), entre outras entidades oficiais, a respeito de sindicatos e relações de trabalho, também são analisados.

O trabalho conta com cinco capítulos. O primeiro, intitulado “Organização sindical bancária nas negociações coletivas”, trata da caracterização sobre a categoria de trabalhadores bancários e seus métodos de organização no período de campanha. Um subitem procura pontuar marcas do sindicato tomado como estudo de caso, ou seja, o SEEB/Ctba, a partir da sua história, organização, representação para os bancários de Curitiba e região e seus instrumentos de comunicação.

No capítulo dois apresenta-se um estudo da ação sindical e a relação com o Estado, onde há uma caracterização da ação sindical coletiva promovida pela CUT e onde se desenvolvem categorias-chaves como ação, sindicalismo e coletividade, contemplados no estudo. Três itens procuram aprofundar o debate. O primeiro é um questionamento sobre ação e movimento. O segundo trata das características da CUT sob as quais se sustenta um fetiche pelo Estado. Para tanto, leva-se em consideração a história da Central e seus documentos. O terceiro subitem é uma breve análise sobre a imprensa sindical e sobre a utilização das falas das entrevistas realizadas, aplicadas às técnicas para coleta de dados.

A relação sindicato/Estado na ação do sindicalismo bancário é aprofundada no capítulo três. Sua elaboração é resultado da construção de quatro pressupostos assim como, construídos quatro itens. Com a utilização dos procedimentos metodológicos de pesquisa sobre o material coletado, com ênfase para a análise de discurso e dos relatos das entrevistas, buscou-se a comprovação da hipótese. Organizados em quatro blocos, os subitens apresentam-se da seguinte maneira: no primeiro desenvolve-se o questionamento sobre a originalidade da ação sindical cutista; no segundo fez-se uma análise sobre como a ação sindical intervém na estrutura, procurando demonstrar em outros dois tópicos que a estrutura delimita a ação assim como as mudanças ocorridas na economia mundial; no item três do respectivo capítulo trata-se de como o sindicalismo foi afetado tendo em vista o distanciamento do Estado como resultado da reestruturação produtiva e da financeirização da economia. Estes elementos são tomados como determinantes para a forma como o sindicalismo cutista elabora sua ação sobre a relação com o Estado; no quarto e último item discute-se de que forma as novas fronteiras das negociações coletivas afetam a ação sindical reorganizando estratégias e revelando características da relação com o Estado.

O quarto capítulo traz como título “Os impactos da industrialização financeira sobre o sindicalismo bancário” e busca a contextualização do período relacionado à pesquisa e a complementação do estudo apresentado nos capítulos anteriores. A partir de uma análise histórica dos fatos apresentam-se as mudanças no mercado mundial, a financeirização da economia e a entrada do Brasil no mercado financeiro mundial, divididos em três itens. Ainda neste capítulo, no quarto item, procura-se demonstrar como o desenvolvimento econômico tem afetado o sindicalismo tendo em vista novas questões presentes para as entidades.

O quinto e último capítulo, define os reflexos da reestruturação produtiva sobre o Estado, no trabalho bancário e no sindicalismo. Como no capítulo quatro, os itens dividem-se para pontuar de forma organizada os impactos das transformações sobre as instituições e sobre o trabalho bancário, considerando a sua proximidade com o sindicalismo e suas influências sobre a ação sindical.

CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO SINDICAL CUTISTA BANCÁRIA NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

A similaridade do trabalho e a expansão de empresas no sistema financeiro podem ser compreendidas como duas das principais questões que permitiram o crescimento do grau de organização dos bancários, no sentido da ação coletiva e na construção de uma estrutura própria de forma mais avançada do que outras categorias de trabalhadores no Brasil. A isso, liga-se a história do movimento sindical bancário, a complexidade do trabalho que torna o emprego nessa área mais seletivo. Condições que determinam uma redução das vagas no mercado de trabalho bancário e uma quantidade menor de mão-de-obra apta a atuar no sistema financeiro, se comparado com outras categorias. A título de hipótese, é em decorrência disso, que se considera a possibilidade de um maior grau de organização coletiva.

Dentre os fatores que levam esta categoria a ser uma das mais organizadas na média do movimento sindical nacional estão o fato de que o sistema financeiro assumiu, nas últimas décadas, em todo o mundo, o posto de setor da economia mais rentável e onde se concentra a maior parte do capital mundial. Esse sistema interdependente gerou um mecanismo internacional com padrões parecidos que fazem do bancário do Itaú de Manaus um trabalhador com a mesma competência e as mesmas características de um bancário do HSBC, em Porto Alegre, ou em Nova Iorque, ou em Londres, ou em Tóquio. Condições que marcam uma tendência maior à padronização da ação sindical no meio bancário.

Grande parte das regras sobre relações de trabalho, em todas as agências de bancos particulares do território nacional, estabelecem-se pelas Convenções Coletivas Unificadas. A regulação das relações de trabalho a partir de uma convenção única avança também para os bancos públicos. As datas-bases, por exemplo, estão instituídas em 1º de setembro para todos os bancos do país, como pode ser visto nos acordos e convenções. Graças à articulação nacional de sindicatos, federações e confederações, o movimento sindical bancário encontra sintonia nas suas ações por parte das entidades, como é o caso de assembléias, greves, encontros, congressos e conferências, resultantes da organização de dirigentes; algo que nem os metalúrgicos, considerados os mais avançados na questão sindical, conseguiram.

A organização por local de trabalho, um pressuposto da CUT para aumentar o grau de organização sindical e defendido nos seus documentos que tratam de reforma sindical, é um fator a ser destacado no sindicalismo bancário. A estrutura que estabelece uma forma de organização exemplar para os cutistas, inclui nos bancos públicos delegados sindicais

no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, eleitos nos locais de trabalho, com um ano de mandato; delegados de base, eleitos pela chapa que concorre ao Sindicato atuante no local de trabalho e dirigentes liberados, que participam dos processos de negociação coletiva, envolvendo-se não só no que diz respeito à convenção ou acordos, mas também sobre questões específicas. Esta organização sindical local, que nos marcos da CUT é considerada Organização por Local de Trabalho (OLT), é denominada Comissão de Organização de Empresa (COE), para o Banco do Brasil, e Comissão de Executiva de Empregados (CEE), para a Caixa Econômica Federal, e constitui uma estrutura sindical nacional ligada a uma confederação. Nos bancos privados, além dos dirigentes de base eleitos juntamente com a chapa do sindicato, a organização contempla dirigentes liberados, sendo que há também representantes nas Comissões de Organização de Empresa (COES), igualmente ligada à confederação nacional.

A atuação das comissões de empregados com articulação nacional forma um coletivo com representatividade de todos os estados. Além de agregar representatividade à ação sindical durante a campanha salarial, com atividades específicas de mobilização, promove a unidade da categoria bancária nas mesas de negociação coletiva. A atuação das comissões de empresa abrange práticas além das negociações coletivas em período de campanha salarial. Discute também questões específicas que não foram contempladas em mesa única. Exemplo disso é a abolição de tarifas, auxílio educação, melhoria em plano de saúde, entre outros.

Há uma relação próxima entre as OLT's ou comissões por empresa, com o Sindicato. A estrutura sindical bancária da CUT também inclui as federações, a partir das quais se organizam os sindicatos de bancários em nível estadual e a confederação, o que estabelece uma organização nacional das federações, sindicatos e comissões por empresa. A confederação cutista, antiga CNB, que deu lugar à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (CONTRAF), a partir de 2006, além de estar filiada à CUT, também está filiada a uma organização internacional; a *Union Network International* (UNI), central sindical que reúne todo o setor de serviços, com sede em Nyon, na Suíça.

Os bancários têm como método de organização que se pode chamar de estrutura sindical convencional aliada a práticas orientadas, em sua maioria, pela ação sindical da CUT. Em geral, as ações ganham maior repercussão e maior grau de organização e ação coletiva quando são desenvolvidas as campanhas salariais para a assinatura da convenção e acordos. São esses documentos que garantem, entre outras regras, o reajuste salarial, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), as gratificações e demais direitos.

Com exceção dos trabalhadores em empresas públicas como os ecetistas (trabalhadores nos correios), os petroleiros e servidores federais, os bancários, mesmo estando, em sua maioria, contratados por empresas privadas, onde se considera que as dificuldades de organização sindical são maiores, conseguiram estabelecer uma estrutura de organização nacional consolidada com o desenvolvimento do sistema financeiro no país.

Os trabalhadores dos bancos públicos que estão na base de representação do Sindicato dos Bancários de Curitiba são Caixa Econômica e Banco do Brasil. Até 2000, o Banestado e o Meridional faziam parte desta lista, mas foram privatizados. A maioria da categoria, no entanto, está em bancos particulares, em regime de trabalho determinado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não se inclui aqui os trabalhadores terceirizados, estagiários ou com contratos temporários, mas apenas aqueles que fazem parte da base oficial do Sindicato dos Bancários. Há uma tendência para a incorporação de financiários, ou seja, trabalhadores em financeiras e em cooperativas de crédito, na base de representação. Em relação às cooperativas de crédito, os sindicatos filiados a FETEC/PR vêm negociando e organizando os trabalhadores ligados a Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR), desde 1995, o que levou muitos destes trabalhadores a filiarem-se às entidades de base sindical bancária, inclusive com dirigentes eleitos. A criação da CONTRAF recentemente aprofunda a tendência à inclusão de trabalhadores no ramo financeiro na base de representação dos sindicatos bancários, pois estabelece organização sindical pelo ramo de atividade e possibilita a ampliação da base de representação de trabalhadores.

Para chegar à mesa de negociação com uma pauta de reivindicações definida, o movimento sindical iniciava suas ações a partir da realização de assembléias nas quais eram eleitos delegados para as conferências estaduais. Nas conferências estaduais eram eleitos os delegados para a conferência nacional, onde se aprovava uma minuta mínima a ser discutida pelo conjunto do movimento sindical, que pautava as campanhas salariais. A pauta era apresentada por uma comissão de negociação indicada pelos sindicatos do país, mais a Executiva Nacional dos Bancários, para a Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), que representava os donos dos bancos e/ou responsáveis legais. Desencadeado o processo de negociação, as decisões a serem tomadas pela comissão que negociava pelos bancários eram levadas a novas assembléias pelos sindicatos filiados à CNB e de lá partiam as deliberações que determinavam o que deveria fazer a comissão de

representantes (FIRMINO, 2000). Em geral, as campanhas poderiam derivar para o acordo entre as partes, a greve ou o dissídio coletivo.

Paralelo às negociações que tratam de questões como o reajuste salarial, estavam as reuniões das comissões temáticas, que também negociavam com a FENABAN. São três comissões atuantes no sentido de subsidiar os debates centrais e discutir questões relativas a gênero, raça e orientação sexual; saúde; ramo financeiro, segurança e juventude.

A privatização do Banestado, em 2000, traz significado relevante; a venda do banco público do estado para o Banco Itaú é o fato mais marcante para a ação sindical bancária do Paraná nos últimos anos. Com a privatização, instaurou-se um novo momento não só para os bancários do Banestado, que passaram por um processo de reestruturação produtiva, mas também para o Sindicato dos Bancários de Curitiba, que deixou de ter os banestadenses como a principal referência da categoria no que diz respeito à organização em todo o estado. Este assunto é retratado de forma mais aprofundada no capítulo três.

Antes de 2004 os bancos públicos negociavam em mesas separadas e ocorriam diretamente com as diretorias do Banco do Brasil e Caixa Econômica, apesar da mesma data-base (1º de setembro). As campanhas, no entanto, eram organizadas em conjunto, tendo em vista uma minuta mínima unificada, mas com negociação em separado. A unificação das mesas de negociação, ocorrida em 2005, não impede, no entanto, que as questões específicas continuem sendo negociadas em separado pelas comissões de empresas.

As financeiras também fazem parte de negociação sindical bancária, tendo sua organização mais consistente via Sindicato dos Bancários de São Paulo, entidade que define boa parte dos acordos com este setor. A fundação da CONTRAF, em 2006, reconhecida oficialmente através da carta sindical como entidade sindical legítima para representar esta parte da categoria, tem também poder legal de assinar convenção para estes trabalhadores.

A forma de organização dirigida antes pela CNB é seguida pela CONTRAF. Algumas denominações são diferenciadas, como no caso da Executiva Nacional que passou a ser Comando Nacional e em alguns detalhes, como, por exemplo, critérios para escolha de delegados nas conferências e nas comissões. Os dados empíricos coletados para a presente pesquisa datam do período de 2000 a 2005. É necessário considerar a existência da CNB, portanto, e desconsiderar a da CONTRAF.

A participação efetiva dos bancários do Paraná, no que se refere às linhas gerais das campanhas salariais e para o processo de negociação, era discutida anualmente durante

Conferência Estadual, antecedendo a Conferência Nacional. O evento constituía espaço de discussão de propostas para negociação coletiva, eixos temáticos prioritários, cláusulas para negociação, estratégias de mobilização, entre outros, sendo os representantes da Executiva, das comissões por empresa e para as comissões temáticas eleitos na Conferência Nacional.

Ao período de negociação coletiva para assinatura da convenção ou dos acordos, o sindicalismo bancário usa estratégias de *marketing* para envolver a categoria nos debates. As chamadas “campanhas salariais” envolvem as ações desenvolvidas no período em que ocorrem as mesas de negociação. Como pode ser percebido, as campanhas elaboradas no período de 2000 a 2005, duraram de um a três meses e marcaram os informativos sindicais (revistas e jornais) trazendo informações e propondo a organização da categoria.

Junto a isso, considera-se também as particularidades do sindicalismo bancário de Curitiba. A estrutura e a organização nacional são apontadas como fatores inerentes ao debate que se estabelece nas campanhas salariais. Para aprofundar o contexto sobre o qual se desenvolve a ação sindical bancária é que se buscou trazer um pequeno recorte sobre a história do sindicalismo bancário de Curitiba, com ênfase sobre os aspectos políticos que contribuíram para consolidar uma forma de ação própria do Sindicato dos Bancários de Curitiba e a partir dos quais se construíram as estratégias e opções das gestões que dirigiram a entidade no período recorrente às análises.

1.1 O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO: HISTÓRIA E CARACTERÍSTICAS

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná surgiu em 1942, 19 anos após a criação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, o primeiro sindicato da categoria no país¹. O sindicato do Paraná protocolou o pedido de reconhecimento da entidade para concessão da carta sindical e a recebeu com o carimbo da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). As primeiras direções da entidade constituem-se em pleno Governo de Getúlio Vargas², período em que o sindicalismo passa por transformações decorrentes de ações do Estado. A greve nacional de bancários realizada

¹ Este dado demonstra a diferença de desenvolvimento no setor bancário entre a região de ponta do sistema financeiro, São Paulo, e uma região ainda não desenvolvida nesse sentido, como é o caso de Curitiba.

² Chefe do governo provisório depois da Revolução de 1930, presidente eleito pela constituinte em 17 de julho de 1934, até a implantação da ditadura do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937. Foi deposto em 29 de outubro de 1945, voltou à presidência em 31 de janeiro de 1951, através do voto popular. Em 24 de agosto de 1954 suicidou-se.

em 1946, por exemplo, ocorreu sem o apoio do Sindicato, em Curitiba (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2003a). Esta greve, que durou 26 dias na capital paranaense, possibilitou ao agrupamento que liderou o movimento, vencer as eleições, em seguida.

Na década de 1950, ocorreu a ascensão da organização sindical bancária com o crescimento do setor financeiro no país, que fez aumentar o número de bancários e a constituição de entidades como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (CONTEC), em 1959. Com o golpe militar, em 1964, o Sindicato sofreu intervenção e os diretores foram perseguidos. O primeiro sinal de participação partidária na entidade data de 1966, quando representantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB), juntamente com outras organizações como a Ação Popular (AP) e trotskistas, organizaram a oposição bancária para disputar as eleições, as quais venceram (PREVIDI, 2005). Em 1971, após congresso da CONTEC, em que a direção da Confederação defendia uma linha colaboracionista com o governo militar e o SEEB/Ctba havia se posicionado em defesa da greve, o Sindicato, a exemplo dos demais que questionavam a direção da CONTEC, sofre nova intervenção. Em 1977, a oposição não conseguiu inscrever chapa para eleição porque a DRT não aceitou a documentação. Nas eleições seguintes, em 1981, a oposição também não conseguiu se inscrever porque, desta vez o edital de eleições não foi divulgado (PREVIDI, 2005).

Com o surgimento da CUT, em 1983, e o crescimento do grau de organização dos trabalhadores no país, a oposição bancária de Curitiba consegue liderar a greve nacional da categoria, em 1985. Diante das dificuldades para vencer as eleições, a oposição, que contava com vários participantes filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT), fez uma composição com os diretores do Sindicato e assumiram, juntos, a direção na gestão de 1987 a 1990. Ao final da gestão, o grupo ligado à CUT não chega a um acordo e se desentende, culminando na constituição de duas chapas que se diziam cutistas. Uma outra chapa com relações próximas ao antigo grupo que dirigia o Sindicato faz a maioria dos votos e assume a direção da entidade. O Movimento de Oposição Bancária (MOB), constituído nesse período, venceu as eleições em 1993. Nesse mesmo ano, o Sindicato filiou-se à CUT, contribuindo para o crescimento da representatividade da FETEC-PR que passou a ser, então, a maior federação de bancário do Paraná no que diz respeito ao número de trabalhadores representados. A Federação, sediada antes em Londrina, cidade em que se filiou um dos primeiros sindicatos paranaenses de bancários à CUT, foi fundamental para a

conquista pelo MOB do Sindicato dos Bancários de Curitiba. A partir da FETEC-PR foram liberados dirigentes para atuarem na base dos bancários na capital do Estado e garantiu-se a estrutura necessária para que o grupo de oposição cutista viesse a vencer as eleições. As posições políticas e parte do corpo dirigente do Sindicato ligado ao MOB esteve à frente da entidade no período em que a análise ocorre (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2003a).

O SEEB/Ctba conta com a associação de aproximadamente 8,5 mil trabalhadores de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos múltiplos, bancos de desenvolvimento, sociedades de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, financeiras, cadernetas de poupança e similares, operações da bolsa de valores, cooperativas de créditos e correspondentes bancários (ESTATUTO, 2002). A quantidade de sindicalizados garante uma média aproximada de 60% se analisa-se a quantidade de trabalhadores que atuam no setor bancário e Curitiba e região. Índice acima da média nacional que se concentra abaixo dos 30%, conforme Sindicato (2001), demonstrando um alto índice de sindicalização para os bancários, dado que contribui para comprovar o poder de organização coletiva maior do que demais categorias de trabalhadores brasileiras. Fazem parte da base de representação os estabelecimentos nas cidades de Curitiba, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Antônio Olinto, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Conteda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná (SITE SEEB/CTBA, 2005).

A representatividade política deste Sindicato, no que diz respeito aos espaços públicos institucionais e no interior do sindicalismo-CUT é relevante se se considera os cargos assumidos por membros ou ex-membros das direções da entidade. Seu poder de organização, o número de trabalhadores que representa e a articulação das lideranças, possibilitou que fossem eleitos vereadores, deputados, presidentes da CUT Paraná e em outros cargos da CUT nacional³. Dados como esse podem ser interpretados como resultado de uma opção de sindicalistas que percebem o governo como aparelho de Estado no qual parte da ação sindical encontra espaços para intervir de alguma forma sobre as relações de trabalho. Afinal, sindicalistas em cargos públicos podem ser vistos como extensão das

³ Dentre eles Roberto Von der Osten (Betão), que presidiu a CUT Paraná e compôs o Fórum Nacional do Trabalho, Tadeu Veneri, eleito deputado estadual e Ângelo Vanhoni, também eleito deputado estadual.

ações sindicais em torno de candidaturas que podem contribuir politicamente para a defesa de interesses das entidades. Nos últimos 15 anos, entretanto, a categoria vem diminuindo consideravelmente. De acordo com Stédile (2004), os bancários, em Curitiba e região, passaram de 30 mil trabalhadores, nos anos 1980, para 12,5 mil, em 2004. A redução de bancários refletiu numa redução também do quadro de associados, que reduziu à metade dos 17 mil sindicalizados, a partir dos anos 1990.

A orientação política predominante é a aplicada pela Articulação Sindical, corrente majoritária constituída dentro da CUT e que, no interior do PT, agrupa militantes da corrente Unidade na Luta, da qual faz parte a maioria dos filiados ao partido.

O que faz deste Sindicato um sindicato cutista, no entanto, não é simplesmente a sua filiação ou o se dizer cutista, mas um conjunto de práticas comuns que envolve métodos de organização e de ação, pautado por um sentido político característico. Questões como essas são apontadas nos demais capítulos.

Dentre os principais instrumentos de comunicação do Sindicato estão o jornal Folha Bancária, fundado em 1993, que apresenta características de imprensa sindical. Aquela que constitui um objeto de estudo; estabelecida como um meio *sui generis* de comunicação; veículo da ação organizativa; modalidade de comunicação de classe; instituinte de novos padrões jornalísticos; espelha conjunturas e por elas é condicionada; produzida por profissionais da comunicação; nutre-se do próprio meio para o qual se destina; tem seu próprio discurso, conforme conceito estudado e definido por Araújo (1991, p.24). O mesmo se considera a respeito da Revista dos Bancários, instituída em 2003. Esta imprensa, baseada atualmente de acordo com o discurso do sindicalismo cutista de forma geral, utiliza-se de boa parte da produção técnica do jornalismo comercial, porém, se propõe ser financeiramente e politicamente independente do mercado. Sua produção é profissional. Há um padrão técnico utilizado, mas a periodicidade do jornal não é regular e é produzido sempre que necessário, aumentando a quantidade de edições publicadas geralmente em períodos de campanha salarial. Já a revista segue uma periodicidade mensal ou bimestral.

Esta breve apresentação histórica do SEEB/Ctba, contextualiza os fatos mais importantes dos últimos anos da entidade, pois é a partir deste Sindicato que se realiza o presente estudo. Ela revela o embate entre organizações políticas diferentes na disputa pela direção do sindicalismo bancário e os métodos de organização que incluem a estrutura e os veículos de comunicação. Também pontua fatos que serão retomados no decorrer do estudo e que trouxeram reflexos sobre a ação sindical na relação com o Estado.

CAPÍTULO 2 – ALGUNS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS SOBRE AÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O que caracteriza o sindicalismo, senão o conjunto de práticas às quais são realizadas pela participação e organização das entidades constituídas por grupos de trabalhadores? A busca das respostas a esse questionamento permeou o debate realizado neste trabalho e é a partir dele que se toma a ação sindical como o ponto de partida para analisar a relação sindicato/Estado no Brasil.

Assim, busca-se identificar como essa relação se desenvolve tomando o Sindicato dos Bancários como estudo de caso, para analisar a ação cutista. O que se compreende por ação sindical cutista, portanto, é uma referência imprescindível para o trabalho desenvolvido. Compreendida como objeto de estudo, a ação sindical é parte integrante do rol de outras categorias que compõem pesquisas na área sindical para a sociologia do trabalho.

Neste capítulo, apresentam-se três itens fundamentais que precedem a apresentação das análises realizadas e os resultados do estudo de campo propriamente dito. É um exercício para a apresentação de categorias, entendidas sob perspectivas analíticas abrangentes no corpo teórico do trabalho, perpassado de cortes e abordagens metodológicas e das interpretações científicas. Elas são discutidas como elementos básicos necessárias para o debate que se apresenta, tendo em vista as contribuições de diversos pesquisadores.

No primeiro item, na abordagem sobre a ação sindical, busca-se traçar diferenças entre o que se compreende por sindicalismo e movimento, no que diz respeito à relação dos sindicatos com o Estado. No segundo, aborda-se o que se compreende por sindicalismo cutista e o embate interno político que envolve tendências como conflito histórico das organizações políticas social-democratas. Por último, apresentam-se argumentos que configuram a imprensa sindical considerada como parte da ação, assim como a fala dos diretores utilizada como dado relevante e, da mesma forma, imprescindível para o presente estudo.

2.1 A AÇÃO SINDICAL COMO MOVIMENTO?

A ação desenvolvida pela classe trabalhadora deu origem a um movimento social do qual surge o sindicalismo. O sindicato é o resultado desta ação, onde outras formas de ação são desenvolvidas, mais especificamente a ação sindical, assumindo um caráter diferente daquela na qual não estão presentes entidades representantes dos trabalhadores.

Por ação sindical entende-se aquela em que atuam os trabalhadores organizados através da sua instância de classe (ARAÚJO E CATTANI, 2006). Está inserida, como também estão outras formas de ação, no leque de ações sociais que constituem as relações em sociedade. Há uma relação dependente da ação coletiva, porque é para o coletivo que se volta a ação sindical tendo a coletividade como seu elemento fundante e legitimador.

Ação sindical e ação coletiva são modalidades que compõem aquilo que se entende por ação social. Weber (1978, p.139) considera ação social a atividade humana que “orienta-se pelas ações de outros, que podem ser passadas, presentes ou esperadas como futuras”. Ela só tem caráter social quando é orientada pelas ações de outra pessoa. E, nestes casos, também não se pode considerar qualquer contato entre os indivíduos, mas todas aquelas ações que buscam a ação de outros. Pode ser motivada por uma racionalidade, por afetividade ou por uma tradição.

Se a ação social que se desenvolve no interior da classe é construída por associações sindicais de forma racional em relação a fins coletivos, sugere que a ação desenvolvida por trabalhadores com objetivos específicos que visam uma finalidade, é uma ação coletiva de classe. Ela poderia ser ação coletiva sem ser de classe porque a consciência de classe não ocorre necessariamente no interior de uma coletividade. Um coletivo de colecionadores de carros antigos, por exemplo, que se reconhecem como membros de um clube, poderiam realizar um evento de exposição sem estar implícito ali uma condição de classe, mas de status⁴. Ela seria uma ação social, mas não de classe. Da mesma forma, ela poderia ser ação de classe sem ser uma ação coletiva. Por exemplo: quando os empresários buscam menores custos de produção no mercado, baseando-se na lei de oferta e procura, pode ser considerada uma ação de classe, mas não representa uma coletividade. Ela tem um objetivo específico que é o aumento do poder econômico do empresário, mas não é fundada sobre a base de um sujeito político revestido por interesses comuns. Ao contrário, a concorrência entre os próprios empresários retira do foco qualquer interesse comum, mas aparece o interesse particular.

Precisar o que significa ação coletiva é uma tarefa que revela certa polêmica, como identifica Araújo (2006). Ação coletiva, enquanto fenômeno social, está relacionada a formas de organização das quais se utilizam os sindicatos. As mudanças por que tem passado o mundo, promotoras de ascensão da individualidade, provocam uma reorientação

⁴ Aqueles que não têm nada a oferecer são um “grupo de status” e não classe. A situação de status é determinada muito mais pela honraria e representa essa comunidade. É um estilo de vida de grupo de status

das entidades que representam trabalhadores, reconduzindo a ação e reconfigurando aquilo que se entende por ação coletiva.

Para o sentido de classes sociais toma-se que elas são formas de organização típicas da modernidade, tendência a um estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência (GIDDENS, 1991). Constituem agrupamento, daqueles que “vivem respectivamente de salário, de lucro e de renda fundiária, utilizando a força de trabalho, o capital e a propriedade fundiária” (MARX, 2003, p.1013). O sentido clássico, como descrito por Marx, considera os trabalhadores como constituintes de uma classe social que vive do salário recebido da venda da sua força de trabalho. Esta condição salarial, no entanto, depende de um elemento fundamental para a sua existência: o fato de que ela só existe se houver uma consciência de pertencimento a determinada condição e uma disposição de agir em função da defesa dos interesses que moldam os sujeitos enquadrados dentro de uma condição comum e contra outra classe. Para avançar nesse debate, toma-se a consciência de classe como aquela que corresponde a aspectos da consciência, que possui um conteúdo distintivo de classe conformando as escolhas intencionais. Envolve os processos subjetivos por meio dos quais os indivíduos passam a entender a determinação social das suas capacidades e opções (SANTOS, 2002).

Classe social pode ser entendida como o resultado do surgimento da modernidade, processo pelo qual se constituem os centros urbanos, a industrialização, a aceleração do desenvolvimento tecnológico e científico, uma divisão social do trabalho, com formas determinadas de relações sociais inexistentes até então.

Nessa discussão, que permite a elaboração de categorias analíticas sobre a ação social que se transforma em movimento e faz evoluir o debate sobre a luta de classes como um objeto da sociologia, tem-se que a ação só pode ser considerada movimento quando ela é uma ação coletiva. O sujeito se forma ator para construir uma representação coletiva que está inserida numa realidade coletiva. Melucci (2001) utiliza o termo “movimento operário” sem considerar que movimento operário tem sido substituído por movimento de trabalhadores, como aquele que é típico da classe trabalhadora. O caso do sindicalismo é exemplar na medida em que o movimento fundante da CUT não surge só com os trabalhadores de fábricas, mas também de bancários e servidores públicos essencialmente. Sua conceituação sobre movimento operário, no entanto, é importante para compreendê-lo

na medida em que não coloca como centro de organização a condição de vida de produtos ou serviços. Ver Weber (1971).

como aquele que se funda sobre uma condição social comum e no qual está resguardada uma heterogeneidade característica do processo de subjetivação, processo necessário para o esforço do sujeito em se tornar ator e ao qual se exige a individualização. Pois para participar da ação ele precisa basear-se em suas próprias aspirações, as quais fazem parte de um território particular. Em seus estudos, a conceituação de ação coletiva aparece como aquela

(...) resultante de objetivos, rumos e limites, isto é, uma orientação finalizada que se constrói por meio de relações sociais no interior de um campo de oportunidades e de vínculos. Os atores constroem a sua ação através de investimentos organizados: definem, isto é, em termos cognitivos, o campo das possibilidades e dos limites que percebem, ativando ao mesmo tempo as suas relações para dar sentido ao seu agir comum e aos objetivos que perseguem (MELUCCI, 2001, p. 46).

A orientação sobre o que se define por movimento compõe, então, o quadro de uma coletividade. O conceito de movimento social carrega a idéia de ação coletiva. Ela se transforma em movimento quando se inscreve no coração das relações sociais e carrega o germe da insatisfação, que age pela mudança estruturante da sociedade, ou seja, todo movimento social envolve uma ação, mas nem toda ação é movimento (AMMANN, 1991). Esta conceituação deixa uma margem muito pequena para a consideração de movimento àquilo que é tomado como parte da atuação sindical. É por isso que se apresenta, neste estudo, o termo “sindicalismo”, como a significação daquilo que engloba toda a ação sindical e “movimento sindical”, referente a momentos possíveis decorrentes do grau de intervenção do sindicalismo. Se a negociação em períodos de campanha salarial não propõe a modificação das condições em que ela ocorre, por exemplo, a mudança da forma como estão dispostas as regras comuns dessa relação, com reflexos para todos os outros setores, que também negociam acordos, então ela não é movimento, ela é ação, mas não constitui um movimento.

Para a ação desenvolvida por uma classe tem-se que é preciso uma práxis, ou seja, a elaboração de uma atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformam-se a si mesmos. Para Touraine (1994), as ações de classe, enquanto movimento social, agem em defesa do indivíduo e não da humanidade. De qualquer forma, ele não desconsidera que esta ação só ganha um caráter marcante e estruturante para a sociedade quando preserva sua coletividade. A ação sindical, portanto, só é movimento quando modifica o quadro no qual

ela se constrói. De outra forma, pode-se entender que o movimento se estabelece quando o nível da organização interfere e modifica o nível da estrutura.

Até aqui se desenvolveu uma compreensão genérica sobre ação sindical como aquela elaborada por entidades que representam trabalhadores. Para o que se propõe compreender ação sindical apresenta-se a prática da CUT e das entidades a ela filiadas. O direcionamento predominante da atividade sindical que envolve a orientação política da entidade apresenta-se como peculiaridade. Ao direcionar a coletividade sob sua capacidade de mobilização, a CUT alimenta formas de representação social as quais se ligam a certo fetiche pela figura do Estado, conforme é demonstrado no próximo item.

2.2 O SINDICALISMO CUTISTA E O FETICHE PELO ESTADO

O sindicalismo desenvolvido pela CUT, baseado nos princípios da OIT, defende ao menos em suas resoluções de congresso e plenárias a negociação direta, ou seja, a representação de trabalhadores no processo de negociação com empresários. No decorrer deste item é demonstrado que esta é, no entanto, uma prática pouco presente para os sindicatos cutistas, decorrente de um posicionamento político que alimenta relações aproximadas com a estrutura do Estado, reduzindo as possibilidades de negociações coletivas diretas entre sindicatos. Este conflito apresenta-se como o paradoxo entre a teoria e a prática sindical, que de um lado orienta para mudanças sociais e de outro se depara com condições reais que determinam a ação e reorganizam as estratégias das organizações coletivas. Este conflito se desenvolve e emerge gradativamente, conforme passam os anos, porque o crescimento do sindicalismo cutista, do seu grau de representatividade e dos espaços que ele passa a ocupar colocam em prova os ideais que moveram os dirigentes dessas organizações e seus principais pensadores. Por esse motivo, as contradições podem aparecer como o conflito entre o passado e o presente, quando é, de fato, o conflito ou a revelação entre teoria e prática, aprofundada pelas mudanças do mercado em nível mundial com reflexos sobre as relações de trabalho.

A relação implicada no debate diz respeito ao conceito de classes sociais distintas, como define Marx. As ações sociais desenvolvidas por classes estão inseridas em uma coletividade de pessoas com interesses comuns, que agem sob uma orientação comum, em função da identidade que eles assumem estando inseridos em uma condição específica. Elementos como esses são constituintes de uma experiência e de uma consciência de classe na qual surge a necessidade de reconhecimento de um outro sujeito político, logo o coletivo (OLIVEIRA, 2003), institucionalizado pelo sindicato.

A ação sindical que se pretende estudar é aquela desenvolvida pela CUT. O que, afinal, pode ser entendido por sindicalismo cutista? Este conceito envolve uma relação política e teórica que visa uma intervenção social baseada em uma reflexividade. Para aprofundar o debate sobre a relação dos sindicatos com o Estado apontam-se características que compõem a ação deste sindicalismo. A CUT, como central sindical representativa da classe trabalhadora, pode ser encarada como parte do método organizativo de teóricos socialistas. Juntamente com o Partido dos Trabalhadores (PT), a CUT, que surge como instrumento de organização dos trabalhadores, contribuindo para a consolidação do partido, formam duas das principais frentes políticas de ação e de intervenção da classe trabalhadora na sociedade brasileira nos últimos anos.

No movimento do qual surge a central estão presentes questões como independência de classe, liberdade de organização, livre negociação, entre outros. Em contraposição ao modo de organização sindical no país, lideranças instituíram princípios reveladores da insatisfação sobre a situação das entidades de classe, ou mais diretamente, no que diz respeito à estrutura sindical que delimitava padrões para a organização sindical marcada pela intervenção do Estado nas direções sindicais. Em resumo, a CUT pode ser compreendida como

a emergência de uma corrente sindical renovadora, nitidamente minoritária nos anos 70, que começou a questionar a organização sindical e a ser reconhecida como ‘sindicalismo autêntico’ ou ‘novo sindicalismo’. Na origem, pois, dessa corrente, encontramos o impulso de dirigentes sindicais no sentido de superar uma situação de esvaziamento e perda de representatividade de suas entidades e de estimular e assumir lutas reivindicativas de seus representados (SADER, 1988, p. 180).

A esta forma de organizar os sindicatos, a qual se compromete com uma prática historicamente constituída, propõe-se denominar de “sindicalismo cutista”, ou seja, aquele que expressa uma tendência a um forma de ação que conserva traços originários daquilo que defendem as direções dos sindicatos filiados e da própria CUT, ou seja, a ação sindical de todo o corpo orgânico da CUT, incluindo os seus sindicatos. Jácome Rodrigues (1997) propõe outro termo para identificar esta ação que é mais restrito, porém não conflitante com a proposta do presente trabalho. Com o “sindicalismo-CUT” ele procura definir a institucionalidade desta ação, ou seja, o grau de representação em estruturas sociais determinantes a que a Central estabelece, restringindo, assim, a concepção ao sindicalismo que é praticado pela CUT, tomando como referência, os estudos da ação organizada pelos

dirigentes da central e em suas instâncias deliberativas, ou seja, a ação sindical específica da CUT. Os termos sindicalismo cutista e sindicalismo-CUT são utilizados, portanto, com sentidos diferentes sobre aspectos da prática sindical, no decorrer da dissertação.

Ao manter em seus quadros dirigentes que eram membros do PT, a CUT se construiu como uma central de relações próximas as do partido, complementando-se muitas vezes. Quando se refere à organização sindical e partidária de líderes que se propõem a representar interesses de uma parcela da população, se discute orientações políticas. Como se pode definir quais são elas, nesse caso? Ao constituírem o partido, se expressa uma opção consolidada na Segunda Internacional, ocorrida em 1889, quando socialistas de todo o mundo decidiram formar partidos para disputar eleições.

A disputa de eleições pressupõe a participação dos trabalhadores em um sistema de representação que estabelece a luta pelo poder em condições impostas pelo capitalismo. A concepção que deu origem aos partidos social-democratas europeus no final do século XIX e início do século XX, trouxe influências para a América do Sul e, mais especificamente, para o Brasil. Constituir partidos, aliados a fundação ou fortalecimento de centrais sindicais foram práticas que contribuíram significativamente para a consolidação de organismos políticos socialistas na Europa que, em geral, tiveram origem revolucionária e aos poucos se tornaram organizações cooperadoras com o capitalismo.

Essa é a visão de Przeworsky (1989), que vê os partidos social-democratas como adeptos da democracia representativa burguesa e como resultado da ilusão de seus membros dirigentes que acreditaram na possibilidade de estabelecer um processo de transição na sociedade, transferindo a propriedade privada dos meios de produção para o poder do Estado e assim apontar os rumos para o desenvolvimento de uma sociedade socialista. Principalmente quando eles perceberam que as reformas implicariam no risco de uma crise econômica com reflexos imediatos sobre os assalariados. Em resumo, não deixa de ser uma análise pragmática de que prejudicar os capitalistas implicaria em prejudicar também os trabalhadores. Por esse motivo, ele acredita que os partidos social-democratas que propunham reformas estruturais na sociedade são organismos que se transformaram no decorrer dos anos. Em que pese às mudanças aprofundadas pelas transformações recentes sobre o trabalho, a prática desses partidos foi desfocada da defesa de um projeto político socialista.

A visão crítica de Przeworsky (1989) pode ser entendida como resultado do desmoronamento de uma concepção de sociedade consolidada sobre as bases do bem-estar comum. Seu pensamento também pode servir para compreender que sentido político forma

a base estruturante da CUT e do PT no Brasil. Sem perder de vista o interesse de identificar a relação sindicato/Estado é sob esse prisma que, na busca por caracterizar as duas organizações, considera-se que são instrumentos políticos baseados em uma concepção social-democrata, cuja práxis apresenta-se predominantemente de forma a propor reformas à sociedade.

Quando a Central e o Partido defendem uma maior independência dos sindicatos em relação ao Estado, criticando o poder intervencionista do Estado sobre as relações conflituosas entre as classes sociais, eles atuam sob uma linha reformista. Suas lideranças estão exigindo mudanças nas formas de relação entre as classes, procurando assim melhorar as condições de negociação ao buscar maior autonomia, legitimidade e representatividade perante as massas de trabalhadores urbanos. Nem por isso, se pode classificar a CUT como central reformista, afinal não são as suas resoluções ou o discurso dos dirigentes que comprovam a prática sindical da CUT, mas o conjunto de ações desenvolvidas por aquilo que compõe a sua estrutura (central, confederações, federações, sindicatos e representantes de base).

A questão da independência sindical frente o Estado fez parte das palavras de ordem do partido bolchevique, na Rússia, a fim de realizar a revolução proletária, em 1917. O mesmo princípio é apontado como única alternativa para a consolidação de um sindicalismo transformador e pronto a servir de instrumento revolucionário. Os sindicatos eram vistos pelos líderes da revolução russa como instrumentos necessários à revolução, contanto que mantivessem independência do Estado capitalista e da própria burguesia: “Temos de nos adaptar às condições existentes nos sindicatos de cada país para mobilizar as massas não apenas contra a burguesia, mas também contra o regime totalitário dos próprios sindicatos e contra os dirigentes que sustentam esse regime. A primeira palavra de ordem desta luta é: independência total incondicional dos sindicatos em relação ao Estado capitalista” (TROTSKY, 1978, p. 103). O que não significou a independência do Estado socialista, conforme mostrou a história.

A CUT não sustenta uma linha revolucionária no período de movimentação, no sentido de transformar o modo de produção capitalista. Então o que permite caracterizar a CUT como central social-democrata? É preciso compreender o sindicalismo-CUT como um método de ação de dirigentes que propunham uma linha política sindical predominante no interior da central baseada na concepção contratualista de sociedade. Isto é: relações de trabalho baseadas em contratos e regulamentadas pelo Estado, que garantem formas reconhecidas institucionalmente de regular a relação entre capital e trabalho, permitindo

uma convivência harmoniosa entre as partes. A linha política apontada pela central segue pelo viés da social-democracia, pela qual se constrói uma concepção baseada nas relações de trabalho da qual emergiu o Estado de bem estar social.

Esta ação é permeada, principalmente, por dois vieses que tencionam. Por um lado, há uma tendência minoritária no interior das direções da CUT em desenvolver uma ação revolucionária, conforme os preceitos do sindicalismo praticado pelos bolcheviques, na Rússia, que partiram para a tomada das fábricas e do aparelho do Estado. Por outro lado, também há uma tendência corporativa que é negada no discurso cutista, mas que é reafirmada pela prática de muitos sindicatos filiados e não filiados à CUT.

Em um país como o Brasil, em que o Estado social não se consolidou, e onde suas ramificações características se desenvolveram de forma desproporcional se comparado com os países europeus, o sindicalismo-CUT procurou seu espaço entre revolucionários e corporativistas, amparado pela lógica dos partidos de linha social-democrata da Europa, como foi dito anteriormente. Nesse sentido é que se pode afirmar que a CUT sustenta uma posição política que se consolida e se institucionaliza, a partir dos anos 1990. Na medida em que seus dirigentes organizam ações em busca da constituição de um Estado social no Brasil, eles se propõem a combater o corporativismo⁵ e a evitar o choque revolucionário.

Os sindicatos e os filiados e as oposições sustentam, principalmente, a melhoria dos ganhos salariais, o contrato de trabalho, o emprego, a liberdade de negociação, o fim da tutela do Estado, a ratificação da Convenção 87 da OIT (JÁCOME RODRIGUES, 1997, p. 107), medidas todas concordantes com o ideário de uma sociedade organizada sob os princípios do *Welfare State*. É a luta pela constituição deste Estado no Brasil que torna a CUT uma organização sindical de essência originariamente reformista. A opção deve ser vista como práxis a partir da qual predomina a vontade de uma maioria no interior da Central. A constatação não é nova. “Seja em seu nascedouro, com reivindicações de autonomia e liberdade sindical, seja no decorrer dos anos 1980, quando, pouco a pouco, cresce sua adesão aos princípios da OIT e a luta pela contratação coletiva ganha valor estratégico; é a perspectiva de universalização de direitos, através da inclusão no mundo do trabalho assalariado, que organiza, cognitivamente, o campo de ação política da Central” (FERRAZ, 2005, p. 88). Nesse sentido é que se diz que a CUT se constitui como organização que se referencia em um projeto político social voltado para a figura do

⁵ Por sindicalismo corporativo toma-se aquele interessado na defesa dos interesses apenas da categoria a qual representa, voltado para o debate interno e individual das relações de trabalho que encontra ressonância na estrutura do Estado.

Estado, o qual detém instrumentos que os sindicatos não contam para organizar a coletividade não apenas pela lógica de mercado.

Dentre os vários aspectos citados por Jácome Rodrigues (1997), que procurou definir a trajetória política da CUT a partir de um estudo que envolveu a análise de dados e de entrevistas, um deles é a questão da relação entre trabalhadores e empresários. Ele cita o que parece ser um falso dilema no interior da CUT nos congressos que precederam a reestruturação produtiva no Brasil, no início dos anos 1990. O fato da CUT se posicionar para um sentido mais negocial do que confrontacionista no debate sobre salários e que moveu tendências políticas no interior da central divididas entre esses dois aspectos, não ajuda a pontuar o debate sobre a relação sindicato/Estado de forma significativa. A greve ou a participação em conselhos são métodos de organização baseados nos princípios do contrato de trabalho, que visaram, como apontam os estudos sobre o sindicalismo-CUT, principalmente, o item sobre os salários das categorias de trabalhadores. Se esta afirmação pode ser tomada como correta, então se pode considerar que o que marcou o debate sobre a relação sindicato/Estado para a CUT não foram as suas palavras de ordem, as suas resoluções, mas principalmente a sua ação, que se referencia no contrato de trabalho e não no debate sobre a estrutura sindical. O processo de negociação se modifica, passa por transformações ao longo da existência da CUT, a partir do qual foi centrada a ação cutista, mas não muda, na essência, no que diz respeito à sua ação dirigida ao Estado.

Conforme Jácome Rodrigues (1997), a trajetória da CUT demonstra um avanço nas reivindicações por direito à cidadania, aos contratos coletivos e nas lutas econômicas, mas também “demonstra que várias das reivindicações que eram importantes quando do surgimento do ‘novo sindicalismo’ foram, no entanto, paulatinamente deixadas de lado. A crítica mais contundente à estrutura sindical, por exemplo, deu lugar a uma adaptação ativa ao modelo corporativo” (JÁCOME RODRIGUES, 1997, p. 239).

Este debate é encarado por Bihr (1998) como o resultado de duas posições políticas conflitantes no interior do ideário social-democrata em todo o mundo. A luta por questões econômicas serve aos interesses imediatos, sobre os quais se enquadram os reformistas; e a luta pelas mudanças estruturais fazem parte dos interesses históricos, dos quais reivindicam os revolucionários.

Esta é uma questão: até que ponto a mudança na organização sindical, o fim do sindicalismo amparado pela estrutura do Estado representa uma via revolucionária ou

reformista? O fato é que as duas cultivam um fetiche pelo Estado, elegendo-o como a referência à forma como deve se organizar o sindicalismo, dentro ou fora dos marcos institucionais. A esta ideologia, que fundamenta um sindicalismo brasileiro baseado na busca pelo Estado social, Bührer identifica a existência de mitos que começam a cair na medida em que, na Europa, o Estado se transforma e o mercado avança sobre espaços públicos antes em disputa.

Quem também discute poder do Estado como parte de um fetiche é Lojkine (1981), que percebe as mudanças estruturais do Estado social mais como o fim de um ideal de uma superestrutura capaz de regular as relações sociais, do que como uma mutação das estruturas desse Estado. Suas análises identificam essa instituição como “forma social histórica intimamente ligada ao modo de produção que a gerou” (LOJKINE, 1981, p. 92), ou seja, o capitalismo. Dessa forma, ele classifica o Estado como um estado capitalista, uma compreensão dialética que preserva, em outro sentido, a possibilidade da existência de um Estado proletário, como defenderam as lideranças bolcheviques.

A caracterização do Estado moderno como um aparelho capitalista assenta no papel ideológico que as instituições exercem ao constituírem parte exterior desse Estado, reduzindo o grau de intervenção dos representantes da classe social que controlam o aparelho de Estado. Outro elemento é apontado por Poulantzas (1975), que acredita que a burocracia constitui um instrumento próprio da estrutura do Estado construída sobre as bases de uma sociedade capitalista que forjou o modo de organização social no qual o Estado tornou-se o fator de coesão de uma formação social e de reprodução das condições de produção de um sistema em que uma classe social domina outra.

Esse ponto de vista reforça a percepção de que o Estado é um agente dotado de mecanismos capazes de intervirem nas relações sociais a partir dos poderes instituídos pelo conjunto de elementos constituintes dos aparelhos que compõe a sua estrutura. Também ajuda a explicar o viés seguido pelo sindicalismo social-democrata na disputa pelo aparelho do Estado. Método que não pode ser visto como o fim, mas como estratégia para o estabelecimento de novas formas de representação sobre a figura do Estado e como parte do fetiche a respeito das diversas possibilidades que os instrumentos a sua volta seriam capazes de propiciar garantindo o poder necessário para mudanças estruturantes na sociedade de acordo com os seus interesses.

Essa orientação política parece ser a que se apresenta mais fielmente àquilo que é o sindicalismo desenvolvido pela CUT e pelo que ele representa. Em outros capítulos este debate será retomado, tendo em vista as mudanças que transformaram o mercado, o

trabalho, o Estado e o sindicalismo e de que forma esse conjunto constrói as relações entre sindicatos e Estado.

2.3 IMPRENSA SINDICAL E FALA COMO PARTE DA AÇÃO

Além dos dados de institutos de pesquisa, a imprensa sindical, a fala dos dirigentes e a ação sindical constituem a base empírica de informações coletadas para a realização da pesquisa. A fala e a imprensa são os objetos de estudo os quais estão inseridos na gama de ações desenvolvidas pelo sindicalismo bancário de Curitiba e acredita-se darem conta de ajudar a responder as questões apontadas na dissertação.

Imprensa sindical

Parte-se do princípio de que os sindicatos “têm na sua imprensa, o veículo oficial de comunicação com a categoria estendido aos seus interlocutores sociais. Ela transmite o posicionamento político da instituição na estrutura sindical do país e, juntamente com a filiação, a capacidade de luta e a negociação, integra o quadro da ação sindical” (ARAÚJO, 2004, p.3). Essa imprensa expressa uma voz diferente da supressão ideológica da classe dominante e tem por objetivo ser instrumento da luta dos trabalhadores. Por isso, caracteriza-se por ser a expressão das contradições sociais sobre o ponto de vista da classe operária organizada em sindicatos, constituindo um discurso próprio, como acredita Araújo (1991) que, em seus trabalhos, identifica a imprensa sindical como um meio *sui generis* de ação sindical. Suas conclusões partem da observação de que a imprensa sindical é o resultado do acúmulo de experiências fruto das mobilizações operárias e da necessidade de propagandear, através de enunciados, as idéias defendidas pelo sindicato que o produz. Constitui, por isso, parte da ação sindical.

Para aprofundar o debate, a autora conclui que a comunicação é colocada como expressão objetiva da ação social, mas ao mesmo tempo ocorre de forma subjetiva. A imprensa sindical é a representação das contradições sociais, na qual há uma intersubjetividade no processo de comunicação que possibilita a troca de mensagens, pois há um reconhecimento tanto de quem a emite quanto de quem a recebe.

Se a imprensa do Sindicato dos Bancários se enquadra na categoria imprensa sindical, não é simplesmente pela sua ligação ao Sindicato, mas porque ela traz elementos característicos de uma comunicação específica. A partir do procedimento metodológico proposto para o presente trabalho, busca-se “avaliar a imprensa sindical emitida a partir de uma instituição social onde as relações intra e inter-classes exprimem-se em mensagens

elaboradas por indivíduos que as orienta pela força estrutural dos fatos e situações históricas vividas” (ARAÚJO, 1991, p. 50). São esses elementos que compõem os veículos do Sindicato dos Bancários de Curitiba, ou seja, o jornal Folha Bancária e a Revista dos Bancários. A partir deles é que se desenvolveu uma análise do discurso, na busca de dados que ajudam a aprofundar o tema proposto.

Fala de dirigentes

Por fala, entende-se o relato oral de pessoas registrado em gravação e transcrito em documento sobre determinados aspectos da realidade. O depoimento dos dirigentes e ex-dirigentes sindicais tornou-se fundamental para o trabalho. Os dados empíricos coletados contribuíram na complementação das análises do discurso e para trazer informações factuais que só eles vivenciaram e que só eles poderiam contar. Por constituir parte da ação sindical é que a imprensa sindical não pôde ser utilizada, apenas ela unicamente, sob o risco de realizar um estudo com uma base de dados empíricos deficitário para dar conta do objeto. Por esse motivo, as falas dos dirigentes, extraídas das entrevistas também compõem o leque de informações que foram utilizadas no estudo ora apresentado.

Para compreender o significado do relato como fonte de informações relevantes toma-se que “Ato da fala acionam convênios que regulam institucionalmente as relações entre sujeitos, atribuindo a cada um um estatuto na atividade da linguagem” (MAINGUENEAU, 1989, p. 30). Falar implica em posicionar aquele que fala sobre algum aspecto da realidade. Este posicionamento estabelece-se em relações sociais, direcionando-as e guiando o próprio processo de fala. É uma atividade humana que permite ao indivíduo se comunicar com o outro e intervir no mundo objetivo a partir do outro, transformando-se, dessa forma, em sujeito. Por este motivo, a fala pode ser compreendida como parte da ação. Ao contrário da imprensa, ela é mais carregada de subjetividade, é mais espontânea e, por isso, os cuidados metodológicos sobre as informações dispostas devem ser maiores.

Aqueles que foram selecionados para a tarefa são pessoas que viveram ou vivem momentos caracterizados anteriormente por ação sindical. O grau de intervenção ou de influência na gestão a qual participam ou participaram foi levado em consideração para a seleção dos entrevistados. Cada um, a sua maneira, teve uma participação em momentos determinantes para os rumos do sindicalismo bancário. O que se buscou com os relatos não foi a análise dos argumentos, mas a complementação do estudo elaborado com questões pontuais, baseada na visão particular dessas pessoas que vivenciaram momentos chaves para o sindicalismo bancário de Curitiba.

Seguindo as orientações de Garret (1974), Minayo (1999) e Thiouent (1985), realizaram-se entrevistas que buscaram na experiência de vida desses sujeitos mais elementos que contribuíssem para aprofundar o debate sobre a relação sindicato/Estado. A forma como as entrevistas foram estruturadas segue um roteiro que visou apreender o ponto de vista dos atores sociais, a partir do que se pode considerar como entrevista não-estruturada. As perguntas elaboradas seguiram a ordem de um questionário, porém, não de forma fechada. O ritmo da conversa foi imprimido na relação entrevistador/entrevistado.

A cada entrevistado as perguntas foram desenvolvidas de forma diferente, sempre buscando explorar a vivência particular de cada um. Todas as sete entrevistas realizadas foram gravadas em sua íntegra e transcritas também em sua totalidade. A tarefa permitiu a disposição dos relatos escritos e uma análise complementar sobre a ação sindical. Os procedimentos metodológicos adotados para as entrevistas, assim como os utilizados na análise dos impressos estão dispostos de forma diluída no decorrer dos próximos capítulos.

CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO SINDICATO/ESTADO NA AÇÃO DO SINDICALISMO BANCÁRIO

Este capítulo concentra a análise dos dados obtidos no trabalho de campo. É o resultado da formulação de questões de onde surgiram pressupostos relativos ao objeto de estudo. São afirmações utilizadas na busca pela identificação da relação sindicato/Estado no contexto de um mercado internacionalizado que concentra poderes sobre as relações de trabalho antes controladas pelo Estado. Elas estão dispostas no decorrer do texto e contribuirão para nortear as análises realizadas a partir dos resultados sobre a proposta de estudo apresentada nesta dissertação. Contudo, foram desenvolvidos quatro itens neste capítulo, com os quais se buscou abranger organizar a escrita e o tratamento do tema.

O primeiro pressuposto apresentado questiona a originalidade do discurso sindical cutista a respeito da forma como este sindicalismo se posiciona em relação ao Estado. A crítica à estrutura sindical e a elaboração de propostas para uma nova forma de organização sindical não é exclusividade do sindicalismo fundado pela CUT. Esta é a questão central apresentada no primeiro item no trabalho de análise de discurso (AD), aliada a uma análise histórica. O estudo da ação do SEEB/Ctba demonstra que se reproduz nas campanhas sindicais, em períodos de negociação coletiva, um discurso típico, resultado de um processo histórico que se desenvolveu antes mesmo do surgimento da CUT.

O segundo pressuposto apresentado questiona até que ponto o sindicalismo cutista, representado pelo SEEB/Ctba conseguiu modificar a estrutura sindical brasileira. Afirma-se, para tanto, que a estrutura constituída pelo Estado, sob o qual se mantém relações de dependência, continua presente na ação sindical apesar das mudanças econômicas e sociais que ocorreram nos últimos anos e do esforço do sindicalismo-CUT em modificar essa situação. Para o debate a que se propõe o trabalho, a questão sobre como o sindicalismo bancário lida com isso é colocado no centro da discussão no segundo item deste capítulo.

O terceiro pressuposto sustenta que a CUT e seus sindicatos não conseguem modificar a organização sindical de acordo com sua vontade, intervindo de forma a redimensionar a relação com o Estado conforme seus preceitos. Os argumentos apresentados, baseados nas análises do material coletado, demonstram que este é o resultado de mudanças no foco da ação sindical resultante das transformações recentes no mercado de trabalho que modificaram o perfil do trabalhador bancário, afetando os sindicatos e a própria ação sindical. Sob esse prisma, o presente estudo tende para a justificativa de que uma práxis transformadora que se coloque como alternativa à estrutura

sindical e à organização sindical no país, deixa de ser determinante para os trabalhadores e, como conseqüência, para os próprios sindicatos.

O quarto pressuposto é um desdobramento do que é apresentado no item 3, deste capítulo. Afirma-se, então, que as transformações no mercado de trabalho, marcadas pela internacionalização financeira e pela reestruturação produtiva, foram fundamentais para determinar ações, posições e estratégias do sindicalismo cutista. O quarto item expõe os resultados desse movimento mundial do capital que provocaram o deslocamento dos objetivos antes instituídos pela CUT e suas instâncias deliberativas. Surgem, então, estratégias e formas de ação que revelam novas maneiras de se relacionarem sindicatos e Estado. Como resultado da consolidação de propostas de reformas e na própria ação sindical característica do sindicalismo brasileiro.

3.1 A ORIGINALIDADE DA AÇÃO EM QUESTÃO

O primeiro ponto a ser destacado no estudo da ação sindical é que o discurso, enquanto ação, não ocorre de forma isolada no tempo. Ele resulta de um processo histórico que desenvolveu uma tendência baseada num conceito de independência frente ao Estado. O significado disso, pelo menos àquilo que se propõe defender a CUT, está descrito na Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O documento orienta para uma legislação de aplicação universal como mecanismo de conduta nos países. Nos trechos a seguir está a essência do que se entende por liberdade sindical. Percebe-se o respeito ao contratualismo e ao Estado no que diz respeito às leis:

Os trabalhadores e as entidades patronais, sem distinção de qualquer espécie, têm o direito, sem autorização prévia, de constituírem organizações da sua escolha, assim como o de se filiarem nessas organizações, com a única condição de se conformarem com os estatutos destas últimas. (...) elaborar os seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente os seus representantes, organizar a sua gestão e a sua actividade e formular o seu programa de acção. (...) constituírem federações e confederações, assim como o de nelas se filiarem; e as organizações, federações ou confederações têm o direito de se filiarem em organizações internacionais de trabalhadores e de entidades patronais. (...) No exercício dos direitos que lhe são reconhecidos pela presente Convenção, os trabalhadores, entidades patronais e respectivas organizações são obrigados, à semelhança das outras pessoas ou colectividades organizadas, a respeitar a legalidade (CONVENÇÃO 87, 2005).

A noção de que as relações de trabalho podem ser definidas pelo contratualismo são típicas da social-democracia. Ela inclui uma noção de independência das entidades sobre o

Estado, as conserva certo limite sobre esse aspecto, pois direitos trabalhistas estariam regulados pela estrutura estatal. A reivindicação por independência é anterior à proposta da OIT e foi adaptada para o projeto de um pacto social, diferente da proposta originária de militantes anarquistas que, no início do século XX, combateram a legislação trabalhista que estava sendo confeccionada.

A adaptação à proposta de independência sindical, nos termos da OIT, é apreendida pelos militantes e simpatizantes do PCB, que formaram movimento como a Aliança Nacional Libertadora (ANL), na década de 1930, resistindo até os anos 1960 às imposições do governo sobre a ação sindical e exigindo reformas na estrutura sindical recém instituída. Aponta-se também os militantes e simpatizantes do PT, que se organizaram pela criação da CUT, a partir dos anos 1980, assumindo também, em seu interior, postura predominante de reforma da atual estrutura sindical. Outras tendências que se enquadram nesse campo, foram ou são representativas, porém, não tanto quanto a CUT⁶. Considera-se, dessa forma, as forças políticas que aprovaram em congressos, nos jornais sindicais e na sua intervenção partidária, medidas que apontaram para a necessidade de desenvolver um sindicalismo menos sujeitado às determinações do Estado.

Autores sustentam que nenhuma organização sindical conseguiu até hoje modificar a essência de uma estrutura formulada ainda nos anos 1930. É possível afirmar que “O modelo sindical e o sistema de trabalho criados no período do governo de (Getúlio) Vargas, não somente sobreviveram a mudanças de caráter institucional ou político relacionadas à forma de governo, mas também conseguiram suportar transformações sociais, econômicas e culturais relativamente profundas” (RODRIGUES, 1990, p. 49). O movimento petista que, nos anos 1980, instituiu o Partido dos Trabalhadores e a partir do qual se desenvolveu uma estratégia de organização sindical nos marcos do conceito leninista-marxista de organização operária, caracterizada principalmente pela criação da CUT, não conseguiu modificar essa relação. O imposto sindical continua sendo recolhido pelo Ministério do Trabalho, a unicidade sindical persiste e as negociações continuam baseadas na legislação trabalhista do Estado. Apesar disso, o sindicalismo-CUT sempre se apresentou contrário à atual estrutura sindical e propôs mudanças.

⁶ Segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2002, o número de sindicatos de trabalhadores passou de 7.612 em 1991 para 11.354 em 2001. Destes, 2.838 são filiados à CUT, 835 à Força Sindical, 287 à SDS, 239 à CGT e 86 à CAT.

No primeiro congresso da CUT, que ocorreu de 24 a 26 de agosto de 1984, em São Bernardo do Campo, foi aprovada resolução que defendia a liberdade de organização. O documento apontava a necessidade de garantir

a mais ampla liberdade sindical em todos os locais de trabalho, em todas as instâncias, em todas as formas de relacionamento e solidariedade em nível nacional e internacional serão os princípios do novo sindicalismo. Os trabalhadores serão soberanos em suas decisões, não permitindo intromissões da parte da classe patronal, do governo, dos partidos políticos, de concepções religiosas e filosóficas e de outras instituições (RESOLUÇÕES 1º CONCUR, 1984).

A proposta partia do princípio de que a estrutura existente não servia ao sindicalismo, porém, contava com ações pouco práticas. A resolução acima não especifica exatamente o que é e nem como os sindicatos conquistariam a “liberdade sindical” ou quais os mecanismos para atingir esse objetivo. Já no 8º Congresso da CUT, que ocorreu de 3 a 7 de junho de 2003, em São Paulo, a proposta aprovada busca alternativas mais práticas, sobretudo com a sinalização do governo sobre a possibilidade de aprovação da reforma sindical a partir de mudanças na legislação baseadas em princípios da OIT. O texto aprovado definiu que

a CUT tem uma proposta global de reforma sindical e trabalhista, que se expressa, inclusive, em formato de projeto de lei e de emenda constitucional, com ênfase na Organização por Local de Trabalho (OLT), negociação coletiva e contrato coletivo de trabalho e o fim da unicidade e do imposto sindical. A base fundamental do SDRT é a instituição de um regime de plena liberdade de organização sindical, em sintonia com vários princípios consagrados pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). (RESOLUÇÕES 8º CONCUR, 2003)

A proposta da Central para a reforma sindical baseou-se no Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT), formulado em 1992 e aprovada na 9ª Plenária Nacional da CUT. O documento passou a servir de base para os debates da CUT a respeito da estrutura sindical brasileira e abrangia, além da organização sindical, também as relações de trabalho, regulamentando, dentre outros assuntos, o contrato coletivo de trabalho. Seu princípio é contratualista, fruto da proposta elaborada pelo Conselho Jurídico da CUT e baseia-se em alterações na legislação brasileira, a partir dos preceitos das Convenções da OIT (SISTEMA DEMOCRÁTICO, 1992).

A proposta de reforma expressa uma crítica à maneira como estão organizados os sindicatos. Ela surge, à primeira vista, como resultado da elaboração de idéias e expressão da vontade dos dirigentes da CUT. Interessa ressaltar que apesar de parecer e de se querer fazer parecer, o sindicalismo cutista não é o primeiro a defender palavras de ordem como “liberdade, autonomia e independência sindical”, elementos que representam uma crítica sobre a estrutura sindical. Este aspecto pode ser percebido em vários momentos da ação sindical do SEEB/Ctba. Uma delas diz respeito à cobrança do imposto sindical⁷:

A autonomia dos sindicatos em relação ao Estado é um princípio da CUT. A Central, desde sua fundação, defende que os sindicatos sustentem-se somente com a contribuição espontânea dos associados. Qualquer forma de desconto compulsório, como é o Imposto Sindical, portanto, vem na contramão do sindicalismo autônomo, transparente e combativo que defendemos (FOLHA BANCÁRIA, 1999, p. 1).

Ao reivindicar a originalidade do “novo” sindicalismo, os representantes da CUT tentam apagar um passado, uma história na qual foi construído um conjunto de formações discursivas que se encontram em concorrência e se delimitam reciprocamente em uma região determinada no universo discursivo formando um campo discursivo (MAINGUENEAU, 1989). A ação ressaltou uma oposição de interesses a respeito da estrutura sindical no país. As intervenções do PCB, a partir dos sindicatos e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT)⁸, central sindical fundada em 1962, demonstram que as campanhas da CUT pela mudança na estrutura sindical para garantir liberdade de organização não surgem por acaso. Elas são resultado de uma série de experiências que vêm ocorrendo ao longo dos anos como é o caso da reforma sindical de 2004 apresentada e defendida pela CUT.

A ação do SEEB/Ctba traz uma prática nas campanhas salariais bastante parecida a desenvolvida pelo sindicalismo social-democrata de antes do surgimento da CUT. Em uma delas fica claro que a categoria teve acesso a assembleias que determinaram a decisão da direção das entidades a respeito da assinatura da Convenção Coletiva. “Bancários de todo o País decidiram, em assembleias realizadas nas noites de terça (6) e quarta (7) aceitar a

⁷ Imposto cobrado uma vez por ano dos trabalhadores brasileiros, equivalente a um dia de trabalho no ano. Desta arrecadação, 40% ficam com o Ministério do Trabalho e 60% são divididos para sindicatos, federações e confederações.

⁸ O Comando Geral dos Trabalhadores, ou CGT, foi criado em São Paulo, no ano de 1962, durante o 4º Congresso Sindical Nacional dos Trabalhadores. Foi uma organização intersindical brasileira com o objetivo de orientar, dirigir e coordenar o movimento sindical. Por ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho, foi desarticulada pelo golpe militar de 1964.

proposta apresentada pela FENABAN à categoria da rede privada. No Paraná, o ocorrido foi ratificado pela assembléia de Curitiba e mais 19 sindicatos do interior do Estado” (FOLHA BANCÁRIA, 2000a, p. 1).

O discurso, ou seja, a atividade que se estabelece entre um locutor e aquele que ouve ou lê a mensagem, expresso no jornal do Sindicato dos Bancários, demonstra a referência no sindicalismo fundado pela CUT, ao colocar no centro do debate uma ação voltada para a luta de classes, opondo bancários e banqueiros. Na ação surgem práticas organizativas ratificadas pela Central, como as assembléias e demais deliberações. A decisão sobre o processo de negociação é exclusiva da categoria, mas a legitimidade do Sindicato é fundamental e reforça a representatividade da entidade. A estrutura do discurso parte de uma análise global para trazer ao local, configurando um modo de negociação dependente de uma organização nacional, mas que preserva em seu poder de representação o poder de decisão da categoria.

O discurso revela a existência de uma organização de bancários centralizada pela ação de sindicatos, que discute e aprova uma pauta de reivindicações e esta pauta, ao ser apresentada, aprovada e entregue pelos representantes sindicais aos banqueiros, legitima as entidades para tomarem a frente da ação, definindo estratégias e negociando em nome da categoria.

Ao mesmo tempo, não se pode afirmar que o discurso atual é o mesmo de antigamente ou é apenas repetido. A estrutura sindical brasileira pouco mudou, o que não significa que a ação sindical também pode ser entendida da mesma forma. No discurso acima, fica evidente que todo o debate é travado em uma relação direta entre bancários e banqueiros, enquanto que a figura do Estado não aparece. Como parte do compromisso científico que orienta o presente trabalho, relativiza-se a afirmação de que o Estado deixou de ser importante para as relações de trabalho, pelo fato de que a negociação sobre condições de trabalho passou a depender mais da relação entre sindicatos e empresários do que antes.

Na campanha salarial de 2003, quando bancários do setor público entraram em greve, o veículo de comunicação do SEEB/Ctba trouxe o seguinte: “O confronto do movimento sindical com a direção dos bancos federais, aliás, é um ponto importante a ressaltar. O movimento sindical cutista deixou claro que irá manter uma postura de independência em relação ao governo federal, apoiando quando necessário, e protestando sempre que os direitos dos trabalhadores estiverem em jogo” (sic) (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2003b, p. 8).

O discurso do Sindicato tem um sentido. Ele visa uma ação dos trabalhadores e também dos empresários e compõe o que se chama de universo discursivo, ou seja, o conjunto de formações discursivas (textos produzidos no quadro de instituições que restringem a enunciação e nos quais se cristalizam conflitos históricos) de todos os tipos que coexistem, integrando uma conjuntura (MAINGUENEAU, 1989). É preciso considerar que o SEEB/Ctba só destaca que mantém independência em relação ao governo porque era o PT que estava à frente nesse período, o que poderia trazer dúvidas sobre a ação do Sindicato, já que CUT e PT sempre mantiveram relações estreitas no que diz respeito a posições políticas, afinal, ambos são organizações que se propõe representar trabalhadores e defendem uma linha social-democrata. O discurso atua também no sentido de reforçar as posições cutistas em relação ao aparelho de Estado ao procurar demonstrar distanciamento das decisões do governo e ao reafirmar o compromisso histórico instituído pela CUT de independência sindical.

O discurso se constrói de acordo com a capacidade de intervenção do Sindicato. Isso implica uma relação que está ligada à força de mobilização que a entidade conserva junto àqueles a quem ela representa. O poder do sindicato reside na sua capacidade de despertar o desejo no trabalhador de participar ativamente da associação, tendo em vista o último recurso em momentos de maior conflito social; a adesão à greve. “Para defenderem seu poder os sindicatos são forçados a manter um equilíbrio entre a mobilização dos recursos e a mobilização das atividades, entre tamanho e identidade coletiva, e entre burocracia (que lhes permite acumular poder) e democracia interna (que lhes permite exercer poder)” (OFFE e WIESENTHAL, 1984, p75).

Quando o Sindicato aponta que a greve é o instrumento utilizado pelos trabalhadores para conseguir algo, ele institui uma forma de ação e reafirma que a mobilização pela paralização dos trabalhos é parte da estratégia. Analisar o sentido de “jogo” ajuda a esclarecer alguns fatos. O primeiro ponto a se destacar é que o discurso tem um sentido metafórico, pois se refere às negociações como uma disputa, no caso, a luta entre classes sociais distintas. Em segundo, o Sindicato constrói no imaginário que o final deste “jogo” é representado pelo fim das negociações e pelo acordo entre as partes. O significado disso se liga diretamente ao tema deste trabalho, porque toda a ação sindical do Sindicato visa um fim e este fim é a base de uma sociedade contratualista, ou seja, a assinatura de acordos e convenções onde estão estabelecidas regras ou direitos para as relações de trabalho. Aqui reside a essência de uma ação sindical social-democrata como é

o sindicalismo-CUT e como foram outras organizações sindicais e partidárias que influenciaram o sindicalismo brasileiro no sentido de rever a relação com o Estado.

Nesse sentido, pode-se dizer que a CUT não é a primeira a construir campanhas salariais visando uma relação com o Estado que se referênciam em sua estrutura, como é demonstrado no enunciado que defende o protesto ao governo quando os direitos forem ameaçados. A diferença é que o sindicalismo de antes, anterior ao processo de reestruturação produtiva e de internacionalização financeira que reduziu o poder de intervenção do Estado sobre os rumos do mercado mundializado, desenvolvia uma ação baseada na possibilidade de construção de um Estado social no Brasil. Estratégia que ganhou relevância com o crescimento do número de trabalhadores assalariados no país, com o crescimento industrial, com a implantação de grandes empresas públicas, detentoras do monopólio do capital em determinados setores-chaves para a economia. Não significa que o sindicalismo brasileiro é o mesmo, mas existe relação entre os movimentos que se construíram no século XX, apagada de alguma forma e revelada de outra.

Na concepção de novo, há a sobreposição ao velho. Esta idéia se consolida pela crítica de intelectuais que caracterizavam um “velho sindicalismo”, entre outras denominações, como sindicalismo tutelado pelo Estado. Ao fazer uma análise dos textos de intelectuais no período 1970-1980, Perruso (2006, p.17) demonstra como se construiu a idéia do novo sindicalismo e as características marcantes constatadas na prática sindical desse período. O primeiro ponto a ser destacado é que o “novo sindicalismo” é um “verdadeiro produto coletivo do campo intelectual brasileiro do período”.

Em seus estudos o autor faz uma análise comparativa entre o sindicalismo social-democrata anterior e posterior à ditadura militar. Entre os 29 itens apontados presentes no sindicalismo anterior ao surgimento da CUT estão o caráter “contestador da legislação corporativa e da estrutura sindical, inclusive da Justiça do Trabalho, e dos sindicatos burocráticos e assistencialistas, defendendo o direito irrestrito de greve e a liberdade de organização sindical” (PERRUSO, 2006, p.11). Pode-se ressaltar também a caracterização de um sindicalismo promotor da luta entre classes, que tem por princípio um movimento democratizante. Item semelhante ao que é defendido pela CUT.

O discurso é elaborado relacionando-se de forma sutil, na maioria das vezes, com uma história e um passado. Ele ressurgiu pela atividade de um outro sujeito. Busca sua legitimação em um enunciado escondido por esta tentativa constante de tentar fazer acreditar-se que ele acaba de ser criado. Estes são alguns dos princípios que fundamentam a análise de discurso (AD) desenvolvido pela escola francesa, utilizado neste trabalho

como método de coleta de dados. A apreensão do sentido ideológico do discurso, como aquele presente sutilmente e sua constituição é o exercício principal ao qual se recorreram as análises.

Uma das atividades presentes nesta metodologia é a renúncia à tentativa do discurso parecer um acontecimento verdadeiro, porque “todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já dito; e que este já dito não seria simplesmente uma frase já pronunciada, um texto já escrito, mas um jamais dito, um discurso sem corpo, uma voz tão silenciosa quanto um sopro, uma escrita que não é senão o vazio de seu próprio traço” (FOUCAULT, 1972, p.36).

A procura, neste item, é por questionar até que ponto existe originalidade na ação cutista no que diz respeito à relação com o Estado. A tarefa implica em demonstrar que o discurso enquanto ação é resultado de um processo histórico e apontar aquilo que permite à CUT ter fundado um sindicalismo novo. Considera-se que o sindicalismo brasileiro, ao longo dos anos, tem demonstrado uma tendência contínua em sua história questionadora de uma situação vigente com caráter essencialmente reformista como se pode comprovar. A constatação é o reconhecimento da existência de propostas que outras correntes políticas como o PCB defenderam em outros períodos da história, presentes também em seu discurso, mas, mais do que isso, em sua trajetória, narrada pela história onde destacam-se os principais fatos dos quais considera-se a constituições de fenômenos sociais.

Na verdade, conciliar dispositivos corporativos favoráveis à organização sindical (monopólio da representação através do Estado e unicidade sindical), com a eliminação de outros dispositivos tutelares, considerados desvantajosos (regulamentação da vida interna dos sindicatos, direito de intervenção, canalização dos conflitos para a Justiça do Trabalho, etc.) sempre foi luta do movimento sindical bancário (CANÊDO, 1986, p. 160).

Por mais que em suas resoluções de congresso nacional ou em assembleias de categorias como a dos bancários se reforce a necessidade de “lutar pelo fim da unicidade sindical”, principal ponto de diferença na proposta de relação dos sindicatos com o Estado, entre o movimento sindical promovido pelo PCB, antes da ditadura militar, e o movimento sindical promovido pelo PT, após a reabertura política, isso não se concretizou de modo geral. Em plenárias ocorridas em 2004, a maioria dos delegados de sindicatos filiados à CUT que participaram da atividade, aprovaram uma reforma sindical com proposta de

ações voltadas à mudança da legislação, a partir da aprovação do parlamento brasileiro⁹. Reconheciam o Estado como portador dos instrumentos legitimadores da ação sindical; também abriam mão do fim da unicidade sindical.

No Brasil, o sindicalismo organizado pelo PCB fazia parte de um campo reformista que defendia maior liberdade de organização, por exemplo. Esse discurso, no entanto, aparece de forma descontínua quando ignora a existência desse passado que consolidou um enunciado, ou seja, aquilo que está no campo da memória ou na materialidade dos discursos registrados. Ele sobrevive ao tempo e é rearticulado para compor o conjunto de formações discursivas de todos os tipos que integram uma conjuntura fazendo parte do que pode ser chamado de um universo discursivo, conforme classifica Maingueneau (1989).

Na campanha salarial de 2000, por exemplo, a estratégia montada pela direção do movimento sindical bancário não demonstrou grandes diferenças em relação às formas tradicionais de disputa de forças entre classes sociais. Ou seja, é mantida uma ação pautada pelo enunciado “luta de classes” que leva os sindicatos a se mobilizarem na capital financeira do país (São Paulo) para pressionar uma negociação com banqueiros.

O que pode ser pontuado até aqui é que o SEEB/Ctba, sob o ponto de vista do discurso, se constitui como um sindicato cutista ao defender princípios como o contratualismo e a reforma da estrutura sindical, conforme propostas defendidas pela Central.

Parte do que se busca comprovar neste item não pode ser explicado apenas pela análise de discurso. Outros elementos que compõem o cenário em que foram utilizados os enunciados não deixam de ser determinantes para o discurso construído pelo SEEB/Ctba, mas são identificados mais claramente a partir de uma análise histórico-comparativa do sindicalismo bancário em função das limitações inerentes ao procedimento metodológico utilizado para coleta de dados no presente trabalho. Como forma de buscar mais elementos relevantes para o trabalho realizou-se um estudo complementar constituinte do subitem apresentado a seguir.

3.1.1 As estratégias da CUT diante da estrutura

Para aprofundar o debate apresenta-se um breve relato histórico sobre o sindicalismo bancário no Brasil, demonstrando que o discurso sindical dos bancários da CUT vem sendo desenvolvido antes mesmo do seu surgimento. Para tanto, traça-se um

⁹ O projeto de Reforma Sindical elaborado pelo Fórum Nacional do Trabalho (FNT) foi encaminhado ao Congresso Nacional em fevereiro de 2005 para aprovação. Até setembro de 2006 não obteve resposta.

paralelo entre períodos diferentes. O trabalho comparativo ajudará a reafirmar a hipótese que vem sendo defendida neste item, ou seja, de que o sindicalismo cutista não representa a construção de novas estratégias a fim de promover uma reforma sobre a relação com o Estado. Ele pode apresentar características diferentes do sindicalismo promovido até então no Brasil, mas no que diz respeito à organização sindical ele muito pouco inovou.

A fundação da CONTEC, em 1959, foi permeada por uma ação muito parecida com a que deu origem mais tarde à CNB, filiada à CUT. As duas confederações representam os bancários a partir da filiação de federações regionais e dos sindicatos a elas. No Paraná, por exemplo, existem duas federações: a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários (FEEB) e a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (FETEC). A primeira é filiada à CONTEC e a segunda é filiada à CNB. O SEEB/Ctba fazia parte da base da FETEC e da extinta CNB, uma entidade que seguia a linha cutista, assim como a CONTRAF, fundada em 2006, que substituiu a CNB.

A CONTEC é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como entidade representativa dos bancários desde 1959, após a aprovação de 58 sindicatos e três federações no 7º Congresso Nacional dos Bancários, ocorrido um ano antes (A HISTÓRIA DOS BANCÁRIOS, 1994). A fundação da entidade seguiu um caminho distinto das demais confederações do país. Sua criação não foi resultado de uma homologação do MTE aprovando a possibilidade de representação da entidade como foram outras confederações. Ela foi fruto de congressos, greves e encontros de bancários que, naquele período, recebiam forte intervenção do PCB. Dentre as práticas comuns, estavam a realização de assembléias, eleições e votação de teses. A linha política era baseada no “nacionalismo desenvolvimentista” que “tenta conciliar estrategicamente, as reivindicações sentidas da categoria e os recursos organizatórios já existentes, com as intenções das lideranças, baseadas na teoria da ‘revolução democrático-burguesa’, associada ao nacionalismo como argumento para a expansão dos poderes do Estado” (CÂNEDO, 1986, p. 111).

Fatos como esses permitem afirmar que a CONTEC tinha respaldo para ser o principal instrumento articulador da organização bancária, nos anos 1960. Em estudo sobre o sindicalismo bancário, Canêdo (1986) afirma que a CONTEC contava com 67 sindicatos filiados e mais 5 federações recém-criadas. Dentre os pontos de pauta defendidos estavam o Contrato Coletivo de Trabalho, que garantiria uma forma única de contratação para os trabalhadores do setor bancário. Esta palavra de ordem pressupõe a realização de negociações diretas entre empregadores e empregados, porque todas as determinações

sobre as relações de trabalho estariam dispostas em um documento negociado entre os bancários e os banqueiros.

Com o período de greves iniciado em 1961 e com a possibilidade de uma organização nacional dirigida pela CONTEC, os bancários marcaram uma época de avanços em direitos trabalhistas. Entre eles o 13º salário, o fim do trabalho aos sábados, o aumento salarial, adicional por tempo de serviço e gratificações, como foi o que ocorreu na campanha salarial de 1962. As greves bancárias tinham por estratégia pressionar o parlamento para que leis fossem aprovadas. Estes elementos são importantes para identificar a trajetória de uma entidade que poderia ser considerada como integrante do sindicalismo que visava reformas de Estado.

Após a instauração do governo militar, em 1964, a CONTEC passa a sofrer intervenções a partir dos sindicatos, que foram assumidos por juntas governistas. Este aspecto modifica o caráter da Confederação, porque, após o AI-5, a liberdade de organização sindical, isto é, a possibilidade de realização de greves, assembleias e mobilizações com caráter de ação coletiva, praticamente desapareceu dos sindicatos¹⁰. Para os bancários não foi diferente. O fato é que antes disso ocorrer, a CONTEC tinha um papel fundamental para o movimento que entra em decadência.

O relato de um ex-dirigente contribui para compreender de que forma o sindicalismo bancário se organizava antes da intervenção militar na CONTEC. As práticas sindicais citadas pelo entrevistado revelam que existem semelhanças entre o sindicalismo de antes e de após a ditadura militar.

Porque a CONTEC, naquela época, estava entre a cruz e a espada. Estava meio dividida. Pouca intervenção. Tinha gente dentro da direção que, embora a pouca intervenção, simpatizava com o partidão (PCB). Nós fazíamos estas convocações no Rio de Janeiro, convocado pelo Sindicato do Rio de Janeiro e São Paulo. Era um encontro nacional de bancários. E aí já havia uma determinação nacional de sair pra greve. Conseguimos, não totalmente a reivindicação, mas um reajuste que foi considerado satisfatório e terminamos a greve. Convocamos a assembleia e voltamos ao trabalho (sic) (PREVIDI, 2005, 20 ago).

¹⁰ Durante o governo militar de Arthur da Costa e Silva (15 de março de 1967 a 31 de agosto de 1969) foi instituído o Ato Institucional nº 5, ou simplesmente AI-5, que entrou em vigor em 13 de dezembro de 1968. Foi o mais abrangente e autoritário de todos os outros atos institucionais e, na prática, revogou os dispositivos constitucionais de 67, além de reforçar os poderes discricionários do regime militar. O Ato vigorou até 31 de dezembro de 1978 e permitiu a nomeação de juntas governativas para intervirem nas entidades e destituir dirigentes sindicais.

Conforme descrito no capítulo dois, as entrevistas foram realizadas como forma de complementar os dados obtidos com a análise de discurso a partir das quais se analisaram os relatos. Nesse sentido, o que norteou as entrevistas é o que Minayo (1999) classifica de entrevista não-estruturada que se pauta pela conversa e preserva um roteiro e um objetivo prévio, conforme citado no capítulo anterior. Este tipo de entrevista permite que o pesquisador explore o tema se adequando aos conhecimentos do entrevistado da melhor forma possível e evita o cerceamento da opinião do entrevistado ao permitir que ele discorra sobre aquilo que conhece. Ao pesquisador, cabe a tarefa de dirigir a entrevista de forma que não censure o entrevistado, extrair o máximo possível do que interessa para a pesquisa e saber trabalhar com as informações que lhe são repassadas. Levou-se em consideração que o que torna a entrevista instrumento privilegiado de coleta de informações para as ciências sociais “é a possibilidade de a fala ser reveladora de condições estruturais, (...) de valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles) e ao mesmo tempo ter a magia de transmitir, através de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, sócio-econômicas e culturais (...)” (MINAYO, 1999, p. 110).

É o que se buscou analisar na fala do dirigente, militante do PCB, apresentada há pouco e onde se revelam alguns métodos de organização do movimento sindical bancário organizado pela CONTEC, caracterizados pela realização de encontros nacionais, assembléias, eleições para diretorias. A direção política da CONTEC tinha forte influência de partidos de esquerda como o PCB, conforme apontado anteriormente.

Com a mudança de direção, em plena ditadura militar, a entidade perde a referência no sindicalismo bancário. Muitos dirigentes ligados ao movimento cutista, mais tarde, passaram a denominar os dirigentes de sindicatos ligados à CONTEC de “pelegos”. O termo era utilizado de forma pejorativa pelas diretorias de sindicatos influenciados pelo PCB que denominavam as diretorias sindicais alinhadas com o governo de Getúlio Vargas. A denominação “pelego” é atualizada no meio bancário quando sindicatos passaram a aplicar uma linha colaboracionista em relação ao governo militar. No entender do dirigente, esses dirigentes se subordinavam ao governo e o depoente completa:

nós somos contra o militarismo e estávamos começando a organizar o movimento para excluir os militares do poder do país democraticamente. Éramos contra o governo, mas queríamos democraticamente eleições, que deram nas Diretas Já. Mas estávamos construindo aquela aspiração de Diretas Já. Demorou um tempo, mas foi construída (sic) (PREVIDI, 2005, 20 ago).

Com a reabertura política no país, no início dos anos 1980, surge a CUT e o movimento sindical se revigora. A estratégia da Central, em princípio, era a construção de departamentos internos que organizariam os sindicatos por ramo de atividade. No caso dos bancários, foi constituído o Departamento Nacional dos Bancários (DNB) e os Departamentos Estaduais de Bancários (DEB's). Com as mudanças na linha de atuação da CUT, o movimento sindical começa a tomar novos rumos e a questão eleitoral ganha espaço. Sob esse argumento, os bancários, no interior da CUT, optam em fundar sua própria Confederação, mais uma vez. A CNB, fundada em 1992, passou rapidamente a ser reivindicada como representante de cerca de 90% dos bancários do país. De acordo com o *site* CNB (2006), à Confederação estavam filiados 106 sindicatos de bancários de todo país e 9 federações (FEEB-BA/SE, FEEB-C/N, FEEB-RJ/ES, FEEB-RS, FETRAF-MG, FETEC-PR, FETEC-NE, FETEC-SP e FETEC-SC), que representavam mais de 390 mil bancários. Os motivos que levaram os dirigentes sindicais a fundar uma nova confederação são explicitados no relato abaixo:

A CONTEC assinava acordo por todo mundo. Com a FEBRABAN, FENABAN e eles (banqueiros) não iriam discutir acordo com um departamento, com uma central que nem existia. Então nós derivamos para a institucionalidade. Nós criamos uma confederação. E avançamos em cima das federações. Olha, a gente não conseguiu ganhar as federações oficiais. Nós criamos uma federação paralela. Eu sou da direção aqui de uma federação paralela: a FETEC (sic) (OSTEN, 2005, 20 ago).

O debate sobre a criação de uma outra confederação e de federações paralelas à estrutura oficial é polêmica. Os argumentos principais que defendem a criação de uma confederação paralela dizem respeito à necessidade de garantir um poder de negociação a uma outra entidade. Essa questão não deixa de ser prática e, portanto, necessária para o sindicalismo cutista. Ela se justifica do ponto de vista estratégico, porque as entidades “oficiais”, isto é, reconhecidas pelo Estado, eram financiadas com o dinheiro dos próprios trabalhadores a partir do recolhimento e redistribuição do imposto sindical às entidades e isso destinava recursos para eleições em sindicatos e ações alinhadas a uma prática que colocava em risco a legitimidade da CUT. A opção, por transformar departamentos internos de uma estrutura à parte do Estado, como é a própria CUT e seus departamentos, em confederações paralelas, possibilitou uma ação prática, porém subordinada à estrutura verticalizada, em que trabalhadores se ligam a sindicatos, federações e confederações.

Esse debate reforça uma posição no interior da CUT a respeito da relação entre sindicato e Estado. Uma das formas encontradas para explorar esta questão foi a recorrência à entrevista de um ex-diretor que teve participação no grupo de oposição à direção do Sindicato nos anos 1980. Um elemento importante apreciado no trabalho de entrevista foi a constante tentativa de se despir dos preconceitos e dos sentimentos em relação àquilo que foi transmitido pelo entrevistado. Garret (1974) fala da necessidade do pesquisador em fazer um auto-exame para se conhecer e saber quais são os preconceitos para aprender a aceitar as diferenças. A partir disso, buscou-se informações que ajudassem a contribuir para o que estava em jogo quando a CUT discutia seus rumos, conforme o relato abaixo:

Nós começamos a fazer um debate; primeiro sobre as contratações coletivas. Que a gente achava que tinha que fazer o contrato coletivo de trabalho, que acabou nunca acontecendo. Segundo que nós entendíamos que era preciso que tivéssemos um outro modelo de sindicato. Aí a CUT entendia que não deveria ter federação de bancários porque a federação verticaliza. Pretendia que nós tivéssemos uma relação horizontal, que era a história da CUT classista de massas. E os departamentos: o departamento estadual dos bancários, que nós começamos a discutir. Nós não tínhamos a Confederação Nacional dos Bancários, tinha a CONTEC, que era ligada ao sistema anterior e nós tínhamos o Departamento Nacional dos Bancários, que é a DNB. Só que a CUT abriu mão do DNB, assim como os metalúrgicos e tal, mas todos filiados a uma central e passou a ser federação (sic) (VENERI, 2005, 5 set).

O discurso sobre a construção de outra estrutura sindical sempre permeou a ação da CUT, porém, não reverteu na superação da estrutura oficial fundada há mais de 50 anos. A forma como esse debate foi construído apontava caminhos diferentes, mas tinha uma mesma origem. Todos os diretores e ex-diretores entrevistados se referem ao tema da construção de outra forma de organização como um recurso defendido originariamente pelo sindicalismo da CUT. Esse fato leva à seguinte reflexão: Por que os sindicatos da CUT, no caso, os sindicatos de bancários filiados à CUT, se dizem fundadores de um novo sindicalismo, de uma nova organização sindical no país?

Em primeiro lugar considera-se que a proposta de mudança na estrutura sindical foi formulada pelo movimento sindical ainda na Era Vargas. O debate pela independência sindical frente o Estado é uma bandeira do sindicalismo social-democrata de cunho reformista, fundado pelos revolucionários russos, mas adaptado ao pacto social e materializado pela Convenção 87 da OIT. A fundação da CONTEC, suas resoluções e ações formam elementos irrefutáveis de que este discurso não é original.

Em segundo lugar, reconhece-se que a CUT avançou no que diz respeito à organização sindical, como nunca havia sido feito desde o Estado Novo. A fundação da CUT, dos departamentos e, mais tarde, da confederação, representaram uma imposição sobre as leis do governo brasileiro que não permitia a criação de centrais sindicais e, de certa forma, uma quebra da unicidade sindical pelos departamentos e confederações que filiaram sindicatos e que passaram a representar a maior parte da categoria, constituindo duas entidades representativas no meio bancário. Estas afirmações estão baseadas no estudo apresentado até então e leva em consideração uma análise comparativa, reforçada pela citação abaixo que sintetiza o trabalho disposto até aqui:

O projeto sindical delineado pelos comunistas não preconizava uma transformação profunda da estrutura sindical oficial, e sim reformas no seu funcionamento interno. A manutenção do monopólio da representação, expresso na existência do sindicato único, assegurado pelo Estado, não era criticada. (...) O projeto previa liberdade, unicidade e autonomia sindicais (CANÊDO, 1986, p. 42).

Com exceção do item sobre a unicidade, a qual sempre foi expurgada pelo discurso dos petistas, todas as outras questões são bastante comuns no sindicalismo social-democrata atual. Se se considera que nas plenárias regionais e nacionais da CUT, realizadas em 2004, a maioria dos delegados de sindicatos filiados à central votou a favor da proposta de reforma sindical elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho (FNT), que prevê a garantia da unicidade sindical no país, essas diferenças ficam ainda menores.

Sendo assim, considera-se que a ação desenvolvida pelo SEEB/Ctba, um sindicato filiado à CUT, em relação ao debate sobre o Estado, não representa a prática de um “novo sindicalismo”, se se analisa a posição hegemônica que triunfou no interior da Central. A expressão da ação do sindicalismo cutista, materializada pelo discurso, é resultante de um processo histórico vivido pela classe trabalhadora ao longo dos anos e se apresenta como proposta reformista da estrutura sindical vigente, da mesma forma que o sindicalismo promovido pelo antigo CGT em outro período.

Não se deixa de considerar também as condições em que a ação se desenvolve, diferente de 20 anos atrás, sobretudo, porque as transformações recentes no mercado de trabalho influenciaram mais significativamente o poder de intermediação do Estado nas relações de trabalho. Torna-se relevante para responder ao problema de pesquisa abordado nesta dissertação pontuar que os diretores de sindicatos e a estrutura organizacional da Central não conseguiram elaborar uma estratégia capaz de modificar a estrutura sindical

brasileira. A CUT e sua estrutura não foram os atores que consolidaram, portanto, uma inovação na ação sindical no que diz respeito à relação sindicato/Estado.

3.2 ESTRUTURA x AÇÃO

Uma das características marcantes do Sindicato dos Bancários pode ser apontada como aquilo que não aparece em seu discurso. A figura do Estado não emerge claramente nos textos que se referem às campanhas salariais. A relação entre sindicato e Estado dificilmente pode ser identificada ao primeiro olhar, pois o discurso está pautado pelo princípio da livre negociação entre as partes. Prática que corresponderia a uma relação entre trabalhadores e empresários direta entre as partes, sem o envolvimento do aparelho do Estado.

O fato pode ser explicado a partir das negociações coletivas no meio bancário, processos que não contam com o Estado nas mesas de negociação. Isso se expressa na forma como o discurso é construído e como estas formações discursivas compõem a ação do Sindicato. O pressuposto apresentado neste item, entretanto, é de que a estrutura continua presente na ação sindical, apesar das mudanças econômicas e sociais que ocorreram nos últimos anos. Ou seja, há uma estrutura que permanece apesar de um processo de reestruturação do mercado e da ação do movimento cutista. É este dilema para o sindicalismo e objeto de estudo da presente pesquisa que será tratado nos dois tópicos a seguir.

3.2.1 A estrutura presente na ação

O Estado pode não ter participado das negociações diretamente, com a figura de um representante sentando à mesa de negociação ou destacando pareceres jurídicos, mas a relação conflituosa que se estabelece entre classes sociais distintas é intermediada implicitamente por um aparato jurídico que assegura, principalmente, o cumprimento dos direitos assinados pelos empresários e pelos sindicatos. O aspecto da legalidade é relevante nesse sentido. Afinal, o que impede que banqueiros não apliquem o reajuste salarial, senão o poder normativo e punitivo da Justiça do Trabalho (JT)? Poder-se-ia pensar em greve e nos instrumentos de pressão disponíveis aos trabalhadores no sentido de provocar prejuízos aos banqueiros. Por ora, ressalta-se que a estrutura do Estado não atua apenas de forma a reprimir os trabalhadores favorecendo empresários. Ela é também um mecanismo intermediador de conflitos ao garantir aos trabalhadores os seus direitos.

A constituição desse Estado presente nos vários níveis das relações sociais exerce uma função não só no aspecto de garantir que se permita a continuidade de reprodução da sociedade, mas também porque a partir dele se vislumbra a possibilidade de inserir todos em uma condição de assalariamento, que garante o financiamento deste Estado e forma a base estrutural para que as relações de trabalho sejam “saudáveis”. Uma estrutura baseada em princípios descritos como “seguros sociais, direito do trabalho, ganhos salariais, acesso ao consumo de massa, relativa participação na propriedade social e até mesmo no lazer” (CASTEL, 1998, p.444).

Se o instrumento de negociação entre as partes não possibilitar um acordo que seja concretizado pela convenção ou acordo, há outro recurso oferecido pelo Estado que impõe às partes as condições dessa relação. O dissídio coletivo, ações propostas por pessoas jurídicas (sindicatos, federações ou confederações de trabalhadores ou de empregadores) são recursos que buscam solução, junto à JT, para questões que não puderam ser resolvidas pela negociação direta entre as partes. É um mecanismo de última instância que, em geral, garante a principal exigência (o reajuste de acordo com o que o juiz achar devido), mas desconsidera os demais direitos previstos em acordos e convenções anteriores. Nesses casos, passa a valer o que consta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), assegurado pelo Estado e que, em tese, constitui o patamar mínimo das relações de trabalho no Brasil.

No caso dos bancários, se o dissídio for utilizado, geralmente é assinado um acordo posterior garantindo os direitos previstos normalmente. Na campanha salarial de 2004, por exemplo, após 29 dias de greve, a CONTEC, sem o aval da CNB, enviou à JT a solicitação de julgamento de dissídio coletivo. Ao julgar o caso, a JT determinou o pagamento do reajuste oferecido pelos banqueiros. Favorecendo os empresários, nesse caso, já que a exigência dos bancários era por um reajuste maior. O fato marcante é que o dissídio é um mecanismo de controle sobre as relações de troca entre classes sociais e estabelece limites para a ação sindical. Uma entidade como a CONTEC, apesar de não representar mais do que 5% dos bancários do país, não encontrou dificuldades para acabar com a greve retirando das mãos dos trabalhadores dos bancos que compõem a base representativa de sindicatos filiados à CUT e dos empresários o poder direto de decisão sobre o acordo. O dissídio representa o último recurso na escala de possibilidades oferecidas pelo Estado, caso as negociações falhem. No caso da greve dos bancários, que completava quase um mês de paralisação e não tinha perspectiva de resolução do conflito, a decisão coube ao Estado.

O sindicalismo-CUT se posiciona contrário ao dissídio. No ato da entrega da Minuta Mínima Unificada (MMU) aos banqueiros, que geralmente marca o início do processo de negociação coletiva, por exemplo, os bancários da CUT costumam solicitar a assinatura de carta-compromisso de que ambas as partes não entrarão com pedido de dissídio. O posicionamento também pode ser constatado no discurso elaborado para a campanha salarial de 2004: “A CONTEC, confederação que representa menos de 5% da categoria bancária, entrou com pedido de dissídio coletivo no TST (Tribunal Superior do Trabalho) na última segunda, desconsiderando todo o processo de negociação que vem sendo feito entre os representantes legítimos da categoria, os sindicatos, representados pela CNB/CUT (...)” (FOLHA BANCÁRIA, 2004c, p. 1).

Constata-se, dessa forma, a presença de uma intertextualidade no discurso, ou seja, uma citação que a formação discursiva define como legítima através de sua própria prática. A legitimidade da CONTEC é colocada em questão e a da CNB é reafirmada, a partir da crítica a uma prática a qual a CNB não recorreria, no caso, o dissídio coletivo. O fato é que mesmo uma entidade que representa menos de 5% da categoria consegue representar todo o conjunto de bancários do país, respaldado pela sua oficialidade e pelo reconhecimento do Estado. A solicitação para julgamento do dissídio coletivo é um mecanismo disponível tanto para trabalhadores como para empresários, a partir do qual são julgados casos em conflito. A CONTEC só conseguiu o intento graças ao reconhecimento do Estado da legitimidade da Confederação para representar os trabalhadores. O Estado não surge como ator no discurso do SEEB/Ctba, mas sim como instrumento intermediador suscetível às ações de empresários e de entidades sindicais. Se a CONTEC é apontada como a principal responsável por não considerar a decisão da categoria, como expressa o enunciado acima, o Estado, por outro lado, é poupado, assim como a estrutura que determina a organização sindical brasileira.

Se outros aspectos são analisados, além da campanha salarial, a afirmação de que por trás do discurso há uma estrutura silenciosa fica mais consistente. Os mesmos procedimentos da aprovação de assembleias, assinaturas de dirigentes e reconhecimento do cartório são válidos para o estatuto da entidade que registra um número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), garantindo o reconhecimento legal dos documentos que regem uma associação de pessoas e que estão oficializados pelo aval do Estado. Fica assegurado o direito de intervenção do Estado na entidade, caso alguém ou um ente solicite (ESTATUTO, 2002).

O mesmo pode ser constatado sobre a criação do Sindicato, que recebeu a carta do MTE, assinada em 30 de março de 1942, na qual constava o número da sua matrícula. Em outra carta, de 8 de dezembro de 1983, a diretoria eleita recebeu da DRT o certificado do MTE de que era uma entidade legalmente apta a existir (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2003a).

O Sindicato poderia existir sem esse aval, mas atividades inerentes aos sindicatos brasileiros, como a atuação de uma estrutura jurídica interna para defesa de interesses da categoria ou da entidade seria praticamente desnecessária e inviável. Por outro lado, seria preciso um grau ainda mais elevado de organização da categoria para conseguir fazer com que os empregadores aceitassem assinar qualquer documento ou, até mesmo, em uma negociação, discutir relações de trabalho, tendo em vista que, na situação em que os bancários estão, as negociações coletivas tornam-se tarefa cada vez mais difícil para os sindicatos. Se esses argumentos são levados às últimas conseqüências, conclui-se, então, que o sindicato brasileiro, de um modo geral, só consegue estabelecer convenções e acordos se for uma entidade legalmente reconhecida pelo Estado. Nesse sentido, há quase que uma obrigatoriedade aos sindicatos para manterem uma organização sob os moldes pressupostos pelo Estado. Constatação esta baseada na necessidade de comprovação da representatividade junto ao aparelho de Estado que é exigida dos sindicatos do país.

Autores afirmam que existe a estrutura de um sindicalismo de Estado que sobrevive ao tempo e que contribui para delimitar as ações dos sindicatos brasileiros. Por essa estrutura se garante o direito de legalidade e legitimidade dos sindicatos para representar determinada categoria de trabalhadores com um patamar mínimo de garantia de direitos. Isso se expressa na campanha salarial, nos processos de eleição, nos acordos com empresários, enfim, na essência de praticamente toda a ação sindical.

Boito Jr (1991, p.65) defende que, apesar dos instrumentos construídos pelo Estado para enquadrar os sindicatos, essa situação não seria possível sem a difusão de uma ideologia baseada no populismo do qual faz parte o “legalismo”; “(...) submissão voluntária e estrita à norma jurídica segundo a qual cabe ao Estado estabelecer qual organização pode representar sindicalmente os trabalhadores, isto é, o apego ao estatuto do monopólio legal da representação sindical que cabe ao sindicato oficial. Se por um lado o Estado foi consolidado como o instrumento impositivo sobre a organização sindical, por outro, também houve uma adesão das direções em favor do pacto social, segundo ele.

Independentemente de suas resoluções, de seus estatutos ou de sua forma de organização, o sindicalismo brasileiro está inserido em um contexto no qual as regras dessa

estrutura persistem. Os sindicatos da CUT, como os bancários de Curitiba, defendem reformas de Estado visando mudanças na organização sindical como é demonstrado nas suas resoluções de congressos, estatutos e nos materiais impressos de divulgação, como os jornais e revistas. É o que se nota também nas falas dos diretores sindicais.

Quando a Convenção 87 da OIT foi ratificada pelo Senado, no dia 23 de agosto de 1995, a decisão recebeu tons de comemoração do Sindicato (FOLHA BANCÁRIA, 1995b). O próprio bloco oposicionista que assumiu a direção da entidade em 1993 diferenciava-se da maioria do grupo de situação pela forma como a ação era desenvolvida. O sindicalismo cutista, ao se posicionar como um sindicalismo hegemonicamente reformista à estrutura sindical vigente, desenvolve uma ação também de maior confronto entre classes. Esse aspecto é importante para compreender o movimento sindical brasileiro, pois a tendência a uma maior radicalidade na ação ou a combatividade do sindicato pode não significar uma atuação crítica à estrutura. Um sindicato mais colaboracionista ou mais corporativista pode ser crítico a aspectos da estrutura e vice-versa. O fato é que a maior parte do bloco que reivindica mudanças para o sindicalismo desenvolve uma ação de caráter mais classista do que outras correntes políticas consolidadas no meio sindical atualmente.

A classificação do sindicalismo, a partir da análise das suas práticas, desperta questões que ajudam a clarificar o que se está querendo comprovar. O termo “sindicalismo classista” é colocado em oposição ao “sindicalismo corporativo” por Viana (1999). Em resumo, o primeiro pode ser entendido como aquele de prática sindical voltada à defesa do interesse não só da categoria a qual a entidade representa, mas de toda a classe trabalhadora. A segunda restringe a prática à categoria à qual representa.

À primeira vista, o sindicalismo classista pode ser entendido como aquele que defende reformas de Estado, enquanto que o corporativo defende a manutenção da estrutura. A classificação é uma tarefa complicada, sobretudo quando se parte da análise apresentada no presente trabalho, porque a CUT, considerada herdeira de um sindicalismo classista, defende aspectos da estrutura ou pelo menos não desenvolve nenhuma ação no sentido de combatê-la. A Força Sindical, central sindical fundada em 1992, considerada por diversos autores como principal herdeira do sindicalismo corporativo, traz em seus princípios a defesa de mudanças na estrutura do Estado também, compondo, inclusive, com a própria CUT em alguns aspectos, como por exemplo: ao referir-se à Constituição de 1988, o diretor sindical, que presidiu o Sindicato dos Bancários de Curitiba e a CUT-Paraná e pode ser considerado um dos principais militantes da corrente sindical

“Articulação”, diz o seguinte, associando a atuação de oposição à estrutura ao método de ação da CUT: “A gente achava o seguinte: vai acabar com a tutela do Estado, vamos ter central, vamos organizar uma estrutura nossa da CUT, combativa de luta e tal” (OSTEN, 2005, 20 ago.). Como foi apontado, as mudanças na organização sindical não implicam necessariamente em um sindicalismo “combativo”. Essa tese vem sendo sustentada pelo sindicalismo cutista desde a sua fundação de acordo com os marcos de uma orientação revolucionária, que percebe as reformas como processo de transformações e de avanços para o fim da propriedade privada dos meios de produção.

Esse discurso está implícito nas campanhas salariais do Sindicato e na forma como ele se comunica com a categoria. Ele reproduz um método de organização centrado na diferença entre classes e em instrumentos de pressão baseados no confronto de interesses: “a categoria também definiu um calendário de luta, indicando a greve geral como única forma de luta capaz de mudar a posição dos banqueiros” (FOLHA BANCÁRIA, 2000b, p. 1). Até que ponto o enunciado “luta de classes” significa uma ação pautada pela reivindicação por mudanças na estrutura sindical? Como foi dito anteriormente, uma posição de confronto entre interesses de classe pode não significar que o sindicalismo organize uma ação reformista. A fala do dirigente revela que as mudanças propostas pela CUT apresentavam-se como algo real, mas ele deixa claro que é algo que se constituía no passado, demonstrando que o projeto do sindicalismo-CUT não foi concretizado.

No Paraná, há uma disputa com aparência mais equilibrada entre diretores do sindicalismo da CONTEC e os do sindicalismo da CNB. Para os bancários de Curitiba e região, a propaganda do movimento consiste nas paralisações que ocorreram no Paraná em 2001, na cidade de São José dos Pinhais, que também faz parte da base do SEEB/Ctba, além das cidades de Umuarama, Apucarana, Londrina, Guarapuava e Paranaíba. Nestas cidades os sindicatos também são filiados à CUT. Não há, no entanto, referência sobre o resultado das ações desenvolvidas em outras bases de sindicatos de bancários no Paraná que estão filiados a outra entidade, como é o caso da FEEB. Essa estratégia discursiva pode ser entendida como o resultado da mobilização nesses locais, o que poderia afetar negativamente a organização da categoria, uma vez que estes outros sindicatos formam o campo do sindicalismo oficial. Adotam, portanto, uma ação, em geral, mais corporativista que os cutistas. A ação também pode ser compreendida como resultante da tentativa de ignorar a existência de uma organização que também intervém na categoria, enfraquecendo a concorrência entre frentes políticas defendidas por duas federações que disputam representatividade a partir dos sindicatos de um mesmo estado.

Parte desse silêncio se explica pelo grau de intervenção que o sindicalismo oficial bancário detém no Paraná. Até 1993, por exemplo, o SEEB/Ctba estava filiado à FEEB-PR e à CONTEC. O dado é ainda mais significativo se comparado à quantidade de sindicatos ligados à CONTEC, no Paraná. Se, no Brasil, eles não passam dos 10%, no Paraná eles se equivalem em quantidade de sindicatos filiados. Ou seja, até 2006 tanto a FEEB como a FETEC contam com a mesma quantidade de sindicatos filiados no Paraná: 10 sindicatos cada. Na FETEC estão filiados os sindicatos de Apucarana, Arapoti, Campo Mourão, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Paranaíba, Toledo e Umuarama. Na FEEB estão filiados os sindicatos de Cascavel, Cianorte, Foz do Iguaçu, Goioerê, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e União da Vitória. Alguns dados revelam, entretanto, que há uma diferença significativa sobre a representatividade das entidades, apesar do mesmo número de sindicatos filiados. A maior parte da categoria concentra-se em Curitiba e Londrina, constituindo os dois principais centros bancários do Paraná. A Região Metropolitana de Curitiba (RMC), onde estão as bases de representação do SEEB/Ctba corresponde a mais da metade da quantidade de bancários em todo o estado.

TABELA 1 – ESTABELECIMENTOS DO RAMO FINANCEIRO E DE BANCÁRIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC) E PARANÁ – 1999 E 2003

	Estabelecimentos	Bancários	Relação
RMC			
1999	343	12.247	35,70
2003	404	13.320	32,97
PARANÁ			
1999	1.294	24.151	18,66
2003	1.378	23.614	17,13

Fonte: MTE/RAIS 2002, Apud PERFIL BANCÁRIOS, 2003.

Percebe-se um aumento na quantidade de bancários na RMC e uma leve queda no Paraná se comparados os anos de 1999 e 2003. No que diz respeito aos estabelecimentos do mercado financeiro, há um aumento significativo tanto na RMC como no Paraná. Ao se calcular a relação de bancários por estabelecimentos, nota-se, no entanto, uma redução na quantidade de trabalhadores por local de trabalho. Na RMC, o fato é mais marcante que no Paraná e pode ser explicado pela diferença de bancários por local de trabalho que atuam na capital do estado e cidades da região.

Outro dado relevante é que nas eleições ao Sindicato de Curitiba, de 1996, dos 10.093 votantes, 3.826, ou seja, 37,9% votaram na chapa de oposição aos cutistas (FOLHA

BANCÁRIA, 1996, p. 2). Estas informações demonstram o grau de intervenção do sindicalismo da CONTEC sobre os cutistas no estado e as diferenças marcantes para os bancários de Curitiba, a ponto de um setor da categoria, envolvido numa campanha que define direitos comuns a todos, ser apagado da história para uma outra parcela dos bancários. Um dos fatores a ser apontado, contribuindo para compreender a diluição dessa diferença no Paraná, é o fato de a campanha ser desenvolvida em âmbito nacional, onde a CNB tem muito mais representatividade que a CONTEC.

O que se quer destacar é que o sindicalismo oficial promovido pela CONTEC, ganha o mesmo grau de representatividade perante a estrutura do Estado mesmo mantendo uma quantidade menor de sindicatos filiados, que o sindicalismo paralelo da CNB que representa a maioria dos sindicatos de bancários do país. A condição, estabelecida pela legislação que concede o poder de entidades sindicais representarem trabalhadores a partir do reconhecimento legal, iguala o poder de negociação entre as entidades, independente da quantidade de trabalhadores que representa, e influencia a ação sindical cutista como pode ser percebido em relação ao imposto sindical e sobre a forma como os bancários da CUT lidam com a existência de um sindicalismo concorrente amparado mais pela estrutura de Estado do que pela legitimidade do mandato concedido pela categoria de trabalhadores.

O discurso elaborado pelo SEEB/Ctba procura omitir da categoria a existência de uma outra corrente política, que tensiona de alguma forma a direção do movimento. A opção se revela nas campanhas salariais que não leva em consideração a existência da parcela da categoria que é representada pela FEEB/PR. Em sua fala, um diretor do Sindicato explicita as diferenças no interior do sindicalismo brasileiro, a forma como a CUT lidou com a concorrência e a opção em respeitar a unicidade sindical nas entidades de base:

A gente estava fundando uma central. Central não existia na estrutura sindical, era à margem do processo. Mas se estamos fundando uma central sindical, porque que não fundamos uma estrutura vertical, por ramo de atividade, com sindicato paralelo? Não interessa se nós vamos começar pequeno e tal. E o debate que triunfou no nosso meio foi o seguinte: vamos disputar as entidades por várias razões. Primeiro, que no imaginário do trabalhador o sindicato é esse que está aí, pelego e tal. E porque tinha também o seguinte: tinha as facilidades da luta. Se você ganhava um sindicato, como foi lá em São Paulo, você ganhava uma grande estrutura para fazer a disputa com a pelegada. Porque mesmo a gente ganhando o sindicato deles ainda, no imposto sindical, as federações da pelegada, recebem isso aí. Demorou muito pra gente ganhar. E eles continuavam fazendo enfrentamento à gente com o nosso dinheiro. O dinheiro do imposto sindical, que era cobrado dos caras da nossa base. Então nós optamos assim, por nos departamentalizar dentro da CUT. Tinha o

departamento dos bancários, dos rurais, dos metalúrgicos e tal, que era uma estrutura paralela às federações e confederações. Os departamentos da CUT eram paralelos às confederações pelegas. Tinha lá a CONTEC e tinha o Departamento Nacional dos Bancários. Em 92, nós acabamos inclusive, resolvendo fundar uma confederação paralela à CONTEC (sic) (OSTEN, 2005, 20 ago).

No âmbito das federações e da confederação, o sindicalismo cutista abriu as portas para uma ação que vislumbrava o fim da unicidade sindical ao fundar entidades paralelas, como foi apontado no item anterior. Já nas entidades de base, isto é, os sindicatos, a opção foi pelo respeito à unicidade sindical que, como pode ser visto, é amparado financeiramente pelo imposto sindical. Quando o MOB ganhou o Sindicato, em 1993, a nova gestão passou a devolver parte do dinheiro do imposto sindical que era destinado à entidade aos sindicalizados. Isso demonstra que o objetivo não era arrecadar, mas ao disputar as eleições sindicais, os cutistas queriam impedir que o dinheiro do imposto sindical fosse utilizado em favor de um sindicalismo concorrente, inclusive para financiar chapas ligadas a CONTEC nas eleições sindicais bancárias.

A origem desse impasse está nas diretrizes que moldaram maneiras de relacionarem-se trabalhadores e empresários. Sobretudo pelas regras descritas pela legislação trabalhista, que impôs uma série de atribuições à organização sindical no país. A necessidade de reconhecimento dos sindicatos pelo Estado, iniciado com o governo de Getúlio Vargas, em 1930, consolida-se com o Decreto nº 19.770, de 1931, que tensiona os sindicatos para constituírem de forma mais contundente parte da estrutura de Estado, contribuindo, assim, para evitar os conflitos sociais. A partir do aparato jurídico, o sindicalismo passa a ter unicidade, o sindicato torna-se órgão de colaboração de classes, estrangeiros sofrem restrições para compor direções sindicais e é exigido dos sindicatos a ata de fundação, a relação de sócios e o estatuto para conseguir o reconhecimento por parte do Estado.

A criação do MTE e da JT em 1930 e 1939, respectivamente, é crucial para o enquadramento dos sindicatos naquele período e por várias décadas seguintes. Além do decreto citado acima, que se baseia na *Carta del Lavoro* (conjunto de leis editadas na Itália, em 1927, para reger a organização sindical no regime facista), também forma, no Brasil, os fundamentos dos instrumentos legais do Estado Novo. A CLT foi instituída em 1943 pelo Decreto-Lei nº 5452, em 1º de maio daquele ano.

As análises sobre a legislação trabalhista brasileira destacam o aspecto da conquista de direitos da classe, mas também permite uma percepção disciplinadora das relações de

trabalho ao melhor estilo do Estado totalitário. “A concepção da ordem legal para a disciplina do mercado de trabalho se assentava, pois, na integração das classes subalternas nas instituições reelaboradas pela CLT, que não dispensava a força coercitiva do Estado para consumir esse intento” (VIANA, 1999, p. 300). A partir do aparelho do Estado, o movimento operário passa a ser julgado e reprimido, caso as leis não fossem cumpridas. Fizeram parte desse sistema repressivo, a intervenção nas direções sindicais, a força policial e a propaganda de massa. Essas são ações que se impuseram sobre os sindicatos brasileiros naquele período e que tinham o Estado como principal ator nesse processo.

Ao mesmo tempo em que o Estado enquadrava sindicatos numa estrutura que os tornava dependentes, também possibilitava a conquista de direitos trabalhistas, a partir da regulação de questões como o salário mínimo, redução da jornada de trabalho, férias, 13º salário, enfim, de limites legais que possibilitavam à parcela dos trabalhadores contratualmente empregados mais do que a sua reprodução, também, o acesso a maior conforto, garantidos pela seguridade social e pelo crescimento do poder de consumo.

O Estado populista, como prefere Boito Jr. (1991), ou Estado corporativo, como chama Viana (1999), são designações diferentes para descrever tendências de uma sociedade baseada no crescimento industrial, a partir do fortalecimento do Estado-nação como mecanismo para o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Medidas que criaram o imposto sindical, que passaram a assegurar a sustentação financeira das entidades a partir de dinheiro arrecadado dos trabalhadores e distribuído pelo Estado, a unicidade sindical, constituindo restrições para a concorrência sindical em uma mesma base de representação, a tutela da Justiça do Trabalho nos conflitos entre interesses de classes, são elementos fundamentais para a manutenção daquilo que Boito Jr. (1991) chama de “sindicalismo de Estado”. Mas, nenhum desses tópicos seduz tanto o sindicalismo e impede sua livre organização quanto a concessão do reconhecimento legal das entidades para poderem representar a categoria que pretendem, como ocorre nas negociações salariais, por exemplo. Esta condição determina o monopólio de representação que assegura aos sindicatos o direito legal de representar a categoria. Ou seja, impõe a unicidade sindical.

Esta análise de forte cunho estrutural do sindicalismo brasileiro tem grande validade para os estudos sobre a ação sindical até meados dos anos 1980. O surgimento da CUT, uma central sindical não-oficial, e seus departamentos, representa uma brecha nas leis brasileiras ao consolidar uma participação política desvinculada do Estado e ao

promover a concorrência na base sindical, ofendendo a unicidade sindical, e marca o início de um novo contexto para a relação entre sindicatos e Estado.

A situação em que o Estado é o gestor da relação salarial, como no fordismo, concentra a esta instituição o estabelecimento do estatuto mínimo de todo assalariado. O Estado torna-se, portanto, o alvo do debate dos sindicatos nesse período. Com a crise do “compromisso fordista”, ou seja, o pacto social entre trabalho e capital que se desenvolveu na Europa, no século passado, conforme cita Bihr (1998), entra em crise também a forma de ação sindical característica da social-democracia.

A crise da relação salarial fordista traz reflexos percebidos principalmente nas negociações coletivas. A conclusão de Bihr (1998, p.103) é de que os resultados obtidos após a reestruturação produtiva tem mostrado uma tendência a “não mais concernir nem aos trabalhadores temporários (particularmente os interinos) nem aos subcontratados, na maior parte das vezes excluídos da aplicação dos contratos coletivos. Assim entra nos resultados da prática sindical a cisão jurídica do coletivo de trabalho em consequência do desenvolvimento do trabalho instável”.

Ao estudar o movimento sindical bancário dos anos 1940-1960, Canêdo (1986) demonstra que tanto os dirigentes que apoiavam a intervenção do Estado como aqueles que eram contrários aceitavam desenvolver uma atuação em uma estrutura oficial. O projeto sindical dos comunistas não preconizava uma transformação dessa estrutura. Defendia a manutenção do monopólio de representação. Por outro lado, previa a liberdade e autonomia sindical. Nesse sentido, eram reivindicadas a anulação das normas referentes ao controle estatal sobre a escolha de diretorias, o fim das diretorias interventoras do MTE e do imposto sindical. A manutenção dessa situação é reconhecida até mesmo por diretores do SEEB/Ctba, como se pode comprovar no depoimento:

O imposto sindical não acabou; a unicidade não acabou; poder normativo da Justiça do Trabalho não acabou. Então, o sindicato ainda é uma outorga do Estado que fornece uma autorização para ele funcionar. Você tem que ter autorização do Ministério do Trabalho. O imposto sindical até hoje ainda é compulsório. O trabalhador, concorde ou não com o sindicato, aquele sindicato representa ele na marra e ele paga ainda esse imposto para esse sindicato negociar por ele, seja combativo ou não seja. E o poder normativo da Justiça do Trabalho? A Justiça do Trabalho faz intervenção até hoje. É só olhar os petroleiros no Governo do Fernando Henrique. As pesadas multas. E julga se a tua greve é legal, se ela é (...) legítima, se ela tá (...) fora da lei, determina qual é o reajuste do dissídio, qual que é o reajuste que você vai ter. Então, a intervenção ainda é total do Estado (sic) (OSTEN, 2005, 20 ago).

Como pôde ser visto, o sindicalismo brasileiro está determinado também por uma estrutura baseada em uma série de preceitos legais que regulamentam, entre outras coisas, a unicidade e o imposto sindical. O que não significa que não houve mudanças nessa estrutura, como poderá ser visto no próximo item. O compromisso da CUT é reafirmado pela forma como o sindicalismo cutista desenvolve sua ação ao impor um sentido ideológico ao seu método de organização que remete ao contexto do período em que a CUT foi fundada.

3.2.2 Negociações em tempos de reestruturação e novos dilemas da relação

Uma das hipóteses para a manutenção da estrutura sindical no país é o consentimento do sindicalismo ao aceitar as condições dadas. Assegurar formas de organização antes criticadas pode ser compreendido como a defesa de um patamar mínimo de direitos e de canais viáveis para busca de representatividade e de legitimação em tempos de reestruturação produtiva. A posição política da CUT, por exemplo, leva em consideração que o Estado é o intermediador da relação capital/trabalho. Isso permite afirmar que a exigência de reformas na organização sindical brasileira tem os seus limites para o sindicalismo-CUT. Não se afirma que o sindicalismo cutista aceitou a manutenção da estrutura, mas se busca elementos que envolvem esse debate para o sindicalismo, investigados nesse subitem.

Como ponto de partida busca-se respostas sobre o porquê da mudança das posições defendidas historicamente pela CUT, justificadas pela defesa dos direitos que estão em risco. Um dos episódios marcantes é o que ocorreu em 1995, quando o governo desindexou os salários dos trabalhadores em relação à inflação, ou seja, acabou com o chamado “gatilho” que reajustava os salários sempre que a inflação atingia um certo índice. Quando isto deixou de existir, o fato gerou protesto do sindicalismo cutista, ao ponto de se defender a instituição da obrigatoriedade da data-base ao contrário da “livre negociação”, como era a bandeira deste sindicalismo: “O movimento sindical cutista sempre defendeu a livre negociação. Entretanto, o momento econômico não é próprio. A MP que desindexa a economia, penaliza profundamente a classe trabalhadora e privilegia, mais uma vez, o empresariado” (FOLHA BANCÁRIA, 1995a, p. 1).

Fonseca (2002) vê a constituição de leis trabalhistas no Brasil como resultado de uma institucionalização da subordinação do trabalho sobre o capital. Para ele a lei traçou os limites formais para definir até onde essa subordinação poderia ser exercida licitamente. A ação que a CUT desenvolveu no período após seu surgimento e durante o movimento

que a constituiu era crítica a legislação brasileira, sobretudo ao que estabelece a CLT. A análise de suas lideranças pode ter partido do mesmo ponto de vista sobre o qual se apoiou Fonseca, ou seja, de que a lei limitava a ação dos trabalhadores e dos próprios sindicatos. O que parece acontecer atualmente é que a lei continua a subordinar os trabalhadores, mas esta subordinação parece mais decorrente das condições que o capital impõe sobre os trabalhadores. A lei surge como patamar mínimo na garantia de direitos e para disciplinar a ação coletiva.

Este trabalho, como proposta do estudo da ação sindical bancária, busca a análise no período em que ficam mais evidentes as diferenças de interesses entre classes sociais, quando se estabelecem as negociações coletivas para acordos. Um ponto a ser levado em consideração são as condições em que elas ocorrem. Ao compreender o discurso como fenômeno, resultante da expressão de posição de classe é preciso considerá-lo como acontecimento ideológico; são as condições que se apresentam que delimitam as alternativas para aquele que constrói o discurso (POSSENTI, 1988).

Por se propor a realizar um estudo atual da relação sindicato e Estado, buscou-se elementos recentes para o debate, que fazem parte desse exercício de apresentar uma conjuntura e demonstrar como a ação sindical se desenvolve. Sobretudo a respeito das mudanças que trouxeram transformações nas relações de trabalho com reflexos sobre o sindicalismo.

Ao estudar as transformações que ocorreram no mercado de trabalho nos anos 1990, Krein (2001, p. 10) demarca o processo de desregulação das normas de trabalho e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil, marcado pelo “instável desempenho da economia, pela crescente elevação do desemprego e pelo crescimento da precarização do trabalho”. O impacto dessa desregulação pressupõe uma contraposição aos princípios do pacto social sob o qual se instituíram os contratos de trabalho, que possibilitou o avanço do projeto social-democrata para construção do Estado de bem estar social. “O Estado, então, assumiu em muitos países um papel central na conformação dos sistemas de relações de trabalho, como disseminador das conquistas alcançadas pelas categorias mais organizadas para os demais trabalhadores, como definidor dos instrumentos de regulação das relações de trabalho e como agente estruturador de um sistema de proteção social” (KREIN, 2001 p. 10).

São essas condições que possibilitaram ao Estado ocupar espaços privados, intermediando relações de trabalho no interior das empresas e no processo de negociação coletiva a partir de agentes reguladores. Na visão de Krein (2001), as conseqüências

decorrentes das mudanças ocasionadas pelo desenvolvimento do capitalismo, marcado pelo processo de globalização e financeirização da economia, podem ser encaradas não apenas como um processo de desregulação, mas também de regulação que se apresenta contrariamente; uma regulação sob as ordens não mais públicas, mas privadas.

Em relação às negociações coletivas, Krein (2001) aponta tendências que apareceram com as mudanças econômicas, entre elas, estão a flexibilização da remuneração marcado pela individualização da remuneração (prêmio, desempenho, tempo de serviço, sugestões de melhora no produto ou no processo, qualificação, etc.) e o ganho variável de acordo com o desempenho (PLR); a variação na jornada de trabalho ou modulação da jornada, que passa a se adequar melhor às necessidades da empresa, aumentando o ritmo de trabalho e reduzindo o tempo de não-trabalho dentro da empresa; a exigência de trabalhadores multifuncionais, capazes de se adequarem a novas funções; a descentralização da negociação coletiva que se torna mais localizada de acordo com a realidade de cada empresa. Este último item não se aplica aos bancários, porque nas análises realizadas das campanhas salariais desta categoria, o que se nota é uma centralização das negociações. Como poderá ser visto, os debates bancários são centralizados e, em certa medida, as decisões são debatidas regionalmente; processo que parte da organização da FENABAN e da CNB, em geral.

A organização típica das relações de trabalho no Brasil estão relacionados a consolidação dos

contratos individuais de trabalho, e é permeado pela interferência do poder público. A especificidade está em que, apesar da previsão do acordo e da convenção coletiva na legislação, não se desenvolveu o instituto da contratação coletiva tal como ocorreu nos países centrais, mesmo depois de o país se constituir em uma das economias mais dinâmicas do capitalismo periférico (no final dos anos 70, chegou a ser considerada a 8ª economia industrial capitalista). Em outros termos, ao mesmo tempo em que se ampliaram os direitos sociais/trabalhistas com a introdução da CLT – num mercado de trabalho pouco estruturado –, ao introduzir a tutela das entidades de classe e prevalecer um mercado de trabalho desfavorável aos trabalhadores, não foram possibilitadas as condições para o desenvolvimento de um sindicalismo mais autônomo e um processo amplo de contratação coletiva. (KREIN, 2001, pp. 59 e 60)

Para o autor, o Brasil viveu, nos anos 1980, um período que possibilitou pensar uma sociedade baseada no sistema público de proteção social. Isto foi possível graças às condições que permitiram ao país alcançar os maiores índices de contratos de trabalho regulados de acordo com a legislação convencional de assalariamento, o que possibilitou pensar em um sistema de seguridade social público, já que essa condição pressupunha uma

relação coletiva em que o financiamento de políticas sociais era sustentado pelo recolhimento de impostos destinados a um fundo público gerenciado pelo Estado. Projeto que avançou com a aprovação da Constituição de 1988 e que “também ampliou as fontes de financiamento das políticas sociais, inclusive consolidando e aumentando boa parte daquelas vinculadas à folha de salários. (KREIN, 2001, p. 64). Direitos esses modificados pela desregulamentação desencadeada nos anos 1990.

Parte dos trabalhadores atuam sob contratos precários, não tendo suas relações delimitadas pelos acordos ou convenções negociadas pelos sindicatos ou por aquilo que é determinado pela CLT. Este elemento é relevante para o sindicalismo, pois, na opinião de Krein (2001), as negociações ganham relevância nos anos 1980, justamente quando há maior número de trabalhadores sob condições de trabalho comuns e reduzem em importância na medida em que os contratos de trabalho são precarizados. O grau de regulação que as negociações coletivas podem ter para as condições de trabalho tornam-se, portanto, algo relativo e pressupõe-se que o seu poder de determinação sobre o contrato de trabalho reduziu se comparado os anos 1980 e 2000.

Se os acordos não influenciam a maior parte dos trabalhadores, pois a maioria não está sob uma condição de assalariamento, então é questionável o nível de poder de representatividade das entidades e de intervenção delas sobre as relações de trabalho. Dados sobre terceirização ou sobre contratações precárias no setor financeiro são pouco disponíveis. Na tentativa de buscar informações sobre isso a partir de dados quantitativos elaborou-se a tabela abaixo, que demonstra um pequeno recorte desse processo onde se buscou dimensionar a questão.

TABELA 2 – RELAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM BANCOS – 2002 E 2003

Banco	Itaú		Bradesco		Banco do Brasil	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
Empregados	42.051	42.450	74.392	75.781	78.619	80.640
Terceirizados	10.181	14.764	7.463	7.103	2.041	2.629
%	9%	26%	9%	9%	3%	3%
Estagiários	364	417	459	363	9.540	10.181
%	0,87%	0,98%	0,62%	0,48%	12,13%	12,63%
Total Subcontratos	10.545	15.181	7.922	7.466	11.491	12.810
%	19,87%	26,98%	9,62%	9,48%	15,12%	15,63%

Fonte: DIEESE, 2004b

Os números da Tabela 2 demonstram que o setor privado, representado pelo Itaú e Bradesco, apresenta variações a respeito das subcontratações. Se no Itaú a terceirização varia de 19 a 26%, no Bradesco ela não passa dos 9%. A contratação de empresas para atuarem no setor é menos comum no Banco do Brasil, de capital público. Por outro lado, a contratação de estagiários surpreende ao se comparar os bancos públicos e privados. O Banco do Brasil apresenta índices acima dos 12%, enquanto que nos bancos privados contratação de estagiários não chega a 1%. A comparação desmitifica a idéia de que os bancos públicos são menos capazes de precarizar as condições de trabalho e ajudam a comprovar que a reorganização do trabalho bancário ocorre em todo o setor financeiro.

Algumas ressalvas, entretanto, devem ser realizadas a respeito dos dados obtidos. A primeira é que esta tabela não traz o total de pessoas exercendo serviços bancários sem serem contratados diretamente pelos bancos, como é o caso dos correspondentes bancários e as empresas prestadoras de serviços que atuam fora das agências bancárias. A segunda, é que as variações sobre as formas de contratação também devem diferenciar de agência para agência, fato que não está considerado, já que a tabela trás dados nacionais. De qualquer maneira, os números contribuem com a elaboração de noções sobre a quantidade de subcontratações nos bancos. Como pode ser visto, os contratos precários representam uma parcela significativa da mão-de-obra utilizada pelos bancos, atingindo mais de 26%, como é o caso do Itaú.

Outros dados revelam que os bancários terceirizados são maioria no Brasil. Dos aproximadamente 1 milhão de brasileiros que atuam no setor financeiro, 600 mil, ou seja, 60% trabalham como terceirizados (FOLHA DE SÃO PAULO, 2006).

Essas questões, que surgem como novidades para o sindicalismo brasileiro a partir dos anos 1990, estão incipientes na elaboração de estratégias para a ação sindical. É possível perceber pela imprensa sindical, por exemplo, retrato o pouco trato dado aos trabalhadores terceirizados. Elementos como esses estabelecem as condições de produção em que o discurso sindical bancário é construído e que conserva um conteúdo ideológico detectável pela aplicação de técnicas de análise.

Pêcheux (1990) caracteriza a análise do discurso como forma de encontrar momentos, atos que surgem como tomadas de posição, identificados e assumidos. Na relação que se estabelece entre o Sindicato e os bancários, a partir de um meio de comunicação, constrói-se, pelo discurso, formações que interagem com enunciados exteriores. Isso ocorre porque “todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é o indício potencial

de uma agitação nas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço” (PÊCHEUX, 1990, p. 56).

As formações discursivas reproduzem essa idéia, porque o sentido que se quer transmitir está baseado na ideologia do controle das ações por parte do conjunto sindicato/categoria na campanha salarial sobre os empresários. Reafirma-se que as negociações desenvolvidas foram bem sucedidas e que esse é resultado da estratégia do Sindicato e da participação da categoria. Parte do conteúdo ideológico desse discurso pode ser encontrado exatamente no que não é dito, porque enquanto os acordos são negociados em nome dos bancários, uma outra parcela dos trabalhadores que atuam no mercado financeiro não estão representados pelo Sindicato dos Bancários.

É preciso também considerar que existe um alto índice de descumprimento dos acordos por parte dos empresários com o consentimento dos trabalhadores, já que não existem instrumentos disponíveis suficientes para os trabalhadores imporem o cumprimento das regras sob o risco de perda do emprego ou de alguma forma de punição no trabalho. Condições como essa revelam partes da relação que se estabelece entre sindicatos e Estado, principalmente porque esclarecem qual papel o Estado exerce nas relações de trabalho.

Antes de questionar o porquê dessa estrutura permanecer é importante apontar mais alguns elementos que comprovam a hipótese de que reestruturação produtiva não trouxe uma reestruturação sindical. No decorrer desse item buscou-se demonstrar que existe uma estrutura de Estado que delimita a ação sindical e estabelece a forma como os sindicatos se constituem, apesar do esforço do sindicalismo-CUT em fazer entender que a sua prática provocou mudanças no cenário nacional. Como visto anteriormente, ela foi instituída há mais de 60 anos e conserva elementos estruturantes que influenciam a forma como os sindicatos estão organizados no Brasil. Por último, ressalta-se que se as transformações ocorridas nos últimos anos não modificaram a estrutura sindical e sua essência, por outro lado elas causaram impacto sobre as negociações. A figura do Estado já não é mais decisiva para intermediar o debate porque é na esfera privada que se definem as relações de trabalho. A ação cutista, no entanto, procura espaços públicos para buscar a sua legitimidade, referenciando-se na imagem de um Estado que está desfigurado daquele de 20 anos atrás. São esses elementos que permitem afirmar que, apesar das mudanças aprofundadas com a reestruturação produtiva, a CUT sustenta um projeto político “defasado” que contribui para a continuidade de uma estrutura de Estado decisiva para a

organização sindical, mas menos importante e menos determinante para as relações de trabalho e para a vida daqueles a quem a central propõe ser representante.

Esse ideal de sociedade está presente na forma como o Sindicato desenvolve sua ação e fica evidente no período de negociação coletiva. A organização da categoria leva em consideração a estrutura do Estado como parte da ação necessária para a manutenção de relações saudáveis entre as partes. O resultado das negociações, em 2003, para a assinatura da Convenção Coletiva dos bancos particulares é expresso em material impresso do Sindicato, em 2003:

O primeiro resultado da Convenção já foi sentido no bolso no dia 24 de outubro, ou seja, dez dias após a assinatura do acordo, prazo para que banqueiros pagassem o abono e a primeira parcela da PLR, de 50% do valor. O restante deve ser pago até 4 de março de 2004, após o fechamento dos balanços anuais dos bancos. Como o reajuste é retroativo a 1º de setembro, as diferenças dos salários e demais verbas devem ser pagas na folha salarial de outubro (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2003b, p. 5).

Essas determinações estão previstas pela Convenção Coletiva de Trabalho, que é um documento assinado entre representantes dos trabalhadores (comissões de empresas, sindicatos, federações e confederação) e empresários (FENABAN). Esse documento é registrado em cartório, assim como as atas das reuniões de negociação e, por isso, ganha validade jurídica, conforme determina a legislação trabalhista. A ação que pode parecer simples, ou seja, algumas assinaturas, legitimadas por assembleias e um carimbo de cartório representam nada menos que a publicização de um contrato social validado pelo Estado. Em função disso, a DRT, a JT e o MTE têm parâmetros legais para intervir nas relações de trabalho julgando os casos que surgirem com base no que é negociado entre empresários e trabalhadores. Não se quer dizer, ao afirmar isso, que o conflito negocial não tenha relevância para a validade dos acordos. Pelo contrário. É o valor legal do documento que determina a dependência de sindicatos e empresários ao Estado na relação de trocas que se estabelece no mercado de trabalho. Caso os banqueiros não apliquem o reajuste, por exemplo, o Sindicato pode recorrer à Justiça, um aparelho do Estado, para que julgue o caso garantindo que o acordo assinado seja respeitado. Isso permite ao Sindicato utilizar o verbo “dever” de forma imperativa no seu discurso. Há, portanto, um árbitro comum que regula essa relação com poderes punitivos suficientes para impor mudanças na forma de tratamento entre as partes.

Em uma concepção pragmática sobre a análise de discurso compreende-se haver um acordo sobre a representação da linguagem a partir do qual se estabelece um contrato. A construção disso passa pelo ato de enunciar do sujeito que estabelece um papel sobre o enunciador e outro sobre o receptor, determinando lugares nas relações sociais tanto para quem emite quanto para quem recebe a mensagem. Isto ocorre porque “atos da fala acionam convênios que regulam institucionalmente as relações entre sujeitos, atribuindo a cada um um estatuto na atividade da linguagem” (MAINGUENEAU, 1989, p.30). Aplicando este princípio à análise do discurso da imprensa sindical, entende-se que o papel social que cabe ao sindicato é organizar a ação em defesa do que foi regulamentado, o dos empresários é cumprir com o acordo e o do Estado é zelar pelo cumprimento desse acordo.

Dentre os elementos não citados, mas que compõem a campanha salarial estão a data-base, estabelecida como o dia para o vencimento e renovação do último acordo ou convenção assinados entre as partes e instituída pela Lei nº 6.708, em 1979, como um princípio assegurado a partir dos acordos assinados entre as entidades. A data-base é mais do que apenas a data a partir da qual são validados os princípios que regerão as relações de trabalho; por alguns autores é encarada como impositiva porque estabelece um período para negociações e, de certa maneira, exige dos empresários o comprometimento com o processo. Podem ser consideradas outras possibilidades nesse caso. Se o acordo não for cumprido, como em geral não o é na íntegra, os trabalhadores podem utilizar uma forma de pressão para forçar os empregadores a concederem o direito acordado. Assim, a ação seria realizada sem o respaldo do Estado, mas isso não ocorre com os bancários, pelo menos não é o que se identifica no material utilizado, em nenhuma campanha no período analisado.

Para o sindicalismo social-democrata é preciso representar os interesses dos trabalhadores e esse entendimento pressupõe a garantia de condições de produção que estão vinculadas ao modo capitalista de produção, conforme discute Przeworski (1989). Não se “adequar” às mudanças do mercado exigidas mundialmente era colocar em risco a garantia do emprego de milhares de trabalhadores. Pressionado pela responsabilidade por uma crise na economia de um lado e pelas medidas que precarizavam as condições de trabalho dos bancários, o Sindicato parece não ter encontrado alternativas e estratégias ou instrumentos políticos capazes de dar respostas à situação que vivia a categoria a partir da segunda metade dos anos 1980 e que foi aprofundada a partir dos anos 1990, no Brasil. Não se quer dizer com isso que se estabeleceu um pacto entre o Sindicato e empresários. Na privatização do Banestado, por exemplo, houve grande mobilização dos trabalhadores e o envolvimento do Sindicato nas ações, conforme demonstram seus jornais e as falas dos

entrevistados. A constatação, tendo em vista as análises, é de que diante do processo de reorganização do trabalho desencadeado no interior dos bancos, os sindicatos não encontraram alternativas viáveis para barrar ou reduzir a precarização do trabalho bancário.

A resposta a essas questões pode ser encontrada no que historicamente representam os sindicatos em uma sociedade consolidada sobre o modo de produção capitalista. Os sindicatos são, antes de tudo “associações de membros que, antes de se tornarem integrantes de um sindicato, já fazem parte de outras organizações, a saber, empregados de empresas capitalistas. Portanto, os sindicatos são organizadores ‘secundários’, enquanto que o próprio capital funciona como organizador primário” (OFFE e WIESENTHAL, 1984, p. 63). Se o capital está unido com o objetivo do lucro, o trabalho está sempre atomizado e dividido pela competição entre os trabalhadores.

O próprio sindicato não deixa de ser o resultado da associação de trabalhadores em resposta à associação de capitalistas, a partir da qual estão estabelecidas cadeias produtivas, e por organismos que existem com o objetivo de promover interesses coletivos. Se os capitalistas detêm o controle sobre três formas de ação coletiva; a empresa, a cooperação entre trabalhadores e as das associações de trabalhadores e de empresários, os trabalhadores contam com o controle da ação coletiva apenas sobre sua associação. Ocorre que os sindicatos de trabalhadores estão confrontados com a tarefa de organizar todo o espectro de necessidades do trabalhador assalariado. Este aglomerado de necessidades do trabalho “vivo”, como definem Offe e Wiesenhal (1984), não só é comparativamente mais difícil de ser organizado por motivos quantitativos, mas também por não haver um denominador comum para que essas necessidades heterogêneas e muitas vezes conflitantes possam ser reduzidas.

Pela sua posição, como dono dos meios de produção, o capitalista tem condições de determinar o aumento da produtividade a partir da inovação tecnológica, o que permite ao capital se livrar em parte da dependência do trabalho humano. O trabalhador precisa assegurar a produtividade, garantindo lucro ao capitalista para que esse possa continuar a assalariá-lo. Há uma relação de dependência entre as duas partes, mas que é menos dependente por parte do capitalista do trabalhador do que o contrário. São condições que desequilibram a relação de forças provenientes da ação coletiva e que integra parte dos motivos que ajudam a explicar porque os trabalhadores, sendo maioria e sendo elementos fundamentais para as relações de produção, não conseguem desenvolver uma ação de forma coletiva capaz de impor seus interesses sobre os capitalistas.

O capitalista pode depender menos da força de trabalho daquele trabalhador do que o trabalhador depende do emprego. Se esta relação for analisada levando-se em consideração uma situação de recessão econômica, em que há uma tendência à redução dos postos de trabalho, o grau de diferenças das condições de organizar a ação coletiva de capitalistas e trabalhadores fica maior.

As principais ações do setor financeiro, nos anos 1990, por exemplo, levaram em consideração o crescimento da competitividade e a necessidade de garantir a sobrevivência no mercado internacionalizado a partir da redução de custos, sobretudo, com pessoal. A cada ano o número de bancários foi sendo reduzido, tornando as agências enxutas e diminuindo o gasto com pessoal. Essas mudanças levam a crer que os bancos passaram por um processo, a partir de 1994, que fez do setor financeiro brasileiro mais rentável e apto a competir no mercado internacionalizado. As medidas tomadas pelo governo brasileiro podem ser resumidas na compreensão de que o setor financeiro passou por

um intenso processo de centralização e concentração de capital, fazendo surgir poucos e grandes bancos nacionais; tornou-se também mais aberto à presença dos bancos estrangeiros, que passaram a controlar parcela maior da movimentação financeira do país e, por fim, tornou-se menos estatal na medida em que se iniciou um processo de privatização dos bancos públicos, principalmente daqueles controlados pelas unidades da federação, que detinham uma parcela do mercado bancário nacional (PASSOS, 2001, p. 62).

Impulsionadas pelo processo de internacionalização financeira, as mudanças visaram o aumento da competitividade dos bancos e refletiram diretamente em uma redução na quantidade de empregos bancários e na precarização das condições do contrato de trabalho no setor. Além do crescimento das doenças de trabalho, tema que passou a ganhar maior repercussão na imprensa sindical a partir de 1998, o bancário também passou a conviver com o medo da demissão e a ausência de perspectivas.

A flexibilização dos elementos que envolvem as relações de trabalho se apresentam principalmente pela forma de contratação, no que diz respeito à remuneração e ao tempo de trabalho. No Brasil, a reestruturação produtiva é impulsionada pelo aumento da competitividade em função da abertura comercial, mas ela ocorre em um capitalismo tardio, em que o crescimento econômico é menor e em níveis de desenvolvimento menores do que em países centrais. Sob essas condições, os empresários são obrigados a exigir maior dedicação dos trabalhadores, maior flexibilidade e menor regulação por parte do Estado para poderem assegurar a sobrevivência do seu negócio. Esse é um dos aspectos

que contribuíram significativamente para gerar um processo de reestruturação produtiva com características próprias.

As conseqüências disso para o sindicalismo se expressam de várias formas. Uma delas é o “objetivo de assegurar o emprego (que) tende a levar a uma identificação maior do trabalhador com a empresa. Também é notório que, nos momentos de crise, tende a prevalecer uma ação defensiva de preservar o que já foi conquistado, assim como as ações particularizadas se sobrepõem às ações coletivas” (KREIN, 2001, P.96).

Em sua análise do Governo FHC, Krein (2001) demonstra que um dos objetivos deste governo foi o de procurar formas de flexibilizar as relações de trabalho porque o mercado não oferecia mais a mesma sustentabilidade e garantias que antigamente. Para permitir que o mercado brasileiro crescesse, então, era necessário tornar as relações de trabalho mais suscetíveis às necessidades empresariais como forma de incentivar investimentos. As medidas desenvolvidas pelo governo, nesse período, tidas como neoliberais, compõem parte da política a qual Krein (2001) define como ação crítica à legislação trabalhista e sindical brasileira. Sob esse prisma, o Governo FHC promove uma série de mudanças nas leis com influência direta sobre as relações de trabalho, alterando, sobretudo, os contratos de trabalho, que se tornaram mais frágeis e menos importantes.

Com as novas tecnologias, as políticas de privatização e a competitividade do mercado, as empresas financeiras passaram a ter um quadro cada vez mais reduzido de funcionários, apesar de manter a mesma quantidade (às vezes até mais) de serviços executados. Isto explica, em parte, que a redução de trabalhadores bancários não alterou os ganhos dos bancos. Pelo contrário. Com a redução de trabalhadores e o aumento de maquinário, os bancos encontraram o caminho para reduzir seus custos e aumentar seus lucros. No Paraná a redução de bancários é bastante significativa se comparados períodos diferentes. Em 1984, havia 43.173 bancários (contratados diretamente) no estado, conforme aponta Boito Jr. (1991, p. 187), dez anos depois, esse número reduz para 23.614 (PERFIL BANCÁRIOS, 2003). Uma redução de quase 50% da categoria que trouxe reflexos também sobre a estrutura financeira das entidades que se vira obrigadas a ampliar sua base de representação e buscar alternativas para sustentar sua existência.

O ponto a que se quer chegar é como essa situação vem determinando uma subjetividade, marcada por uma racionalidade capitalista sobre os bancários, que transforma os sindicatos em entidades menos importantes para a vida dos trabalhadores. Não pela falta de iniciativa das entidades, mas pela situação de retração dos trabalhadores que não estão dispostos a participar de ações promovidas pelo Sindicato devido às metas

necessárias para que o banco atinja seus objetivos. Os reflexos são sentidos pelo sindicalismo em todos os níveis, inclusive na relação com o Estado como poderá ser visto mais à frente.

As transformações recentes passam a segmentar e a desintegrar a classe operária para Gorz (2003). O trabalho deixa de ser a principal força produtiva para a maioria e este não pode mais servir de fundamento para a integração social. Há uma acentuação do grau de heterogeneidade no trabalho que aprofunda a separação entre componentes de uma mesma classe. Ou seja, é cada vez menor na sociedade o número de pessoas que pode se dizer pertencente a uma classe social como concebida de modo clássico pelo pensamento teórico sociológico.

Ao representar trabalhadores em uma negociação com os patrões para buscar melhores condições de trabalho, expressando uma consciência que expõe contradições de interesses de grupos em condições distintas, a ação assume o caráter de classe. Aliar as reivindicações salariais com propostas de mudanças para a organização sindical brasileira foi a estratégia que permitiu aos bancários, nas greves que ocorreram em 1985, intervir de forma decisiva para garantir melhores condições estabelecidas no contrato de trabalho e na Constituição, votada três anos após. O sindicalismo atual vive a fragilidade das relações sociais sobre as quais o trabalho tradicionalmente se constituiu na sociedade moderna. Assim, a ação tem encontrado dificuldades para se tornar movimento, porque, em geral, os sindicatos não têm conseguido atuar de forma a promover mudanças no âmbito das relações globais que envolvem trabalhadores organizados, o Estado e o mercado.

Se antes o Estado concentrava o poder sobre o desenvolvimento financeiro do país, figurando como o centro de disputas de interesses, agora quem determina essas regras é o próprio mercado. Os sindicatos se voltavam ao Estado para exigir melhores condições de trabalho e para atingir indiretamente o nível em que eram debatidas as relações de trabalho, ou seja, a agência bancária. Com a descentralização desse poder de decisão que antes cabia ao Estado, para onde se dirigem os trabalhadores para que suas reivindicações sejam atendidas?

Se as relações de trabalho não se definem mais no âmbito do Estado, como ocorreu predominantemente até parte dos anos 1980, que sentido faria para o Sindicato construir um discurso que se voltasse para a figura do Estado? Toma-se para esta reflexão que “o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” (ORLANDI, 1988, p. 58). Há uma relação do sindicalismo cutista atual com o sindicalismo cutista promovido há

tempos que emerge no discurso do SEEB/Ctba. Inserido em um novo contexto, no qual o mercado passa a ser o palco das disputas de interesses, esse discurso está em outro campo onde o mercado é o centro das atenções.

O método de ação pode não ter sido criação do movimento cutista porque, determinadamente, o sindicalismo brasileiro, desde seus primórdios, apresenta aspectos de um modelo democrático de decisões e constitui-se como forma de legitimar a ação e assegurar o reconhecimento de uma direção a partir de uma ação dialógica, como definem Offe e Wiesenthal (1984). O fato principal é que existe um silêncio que expressa um sentido para o discurso do Sindicato. No ponto alto da ação sindical, quando se organiza a categoria para agir no processo de negociação, a figura do Estado desaparece. Dois motivos podem ser levados em consideração para que isto ocorra. O primeiro é aquele que se desenvolveu neste segundo tópico, ou seja, de que o Estado já não é mais central para determinar as relações de trabalho no Brasil. Sua presença ou sua ausência no discurso é menos relevante do que as relações entre sindicatos/trabalhadores e empresários. O segundo motivo é que parece não existir um projeto de ação sólido em relação ao Estado.

A mobilização dos bancários, em geral, tem um sentido bem claro: conquistar o reajuste salarial. Questões a respeito da organização sindical, da estrutura sindical ou da precarização das condições de trabalho praticamente desaparecem, como pode ser visto no discurso a seguir: “As paralisações, mesmo parciais, cumprem um papel muito importante nesta Campanha. Mostra que a categoria está preparada para lutar em busca de um aumento real, baseada nos altos lucros dos banqueiros” (FOLHA BANCÁRIA, 2004a, p. 1). Uma opção se expressa neste discurso e pode ser identificada a partir da percepção de que a significação das coisas já pressupõe o silêncio. As palavras por si só trazem a significação das coisas e, portanto, guardam uma bagagem incalculável de conceitos, idéias e imagens que não são ditas ou explicadas em um discurso. O silêncio é a escolha que o sujeito faz não pelo que quer falar, mas pelo que não quer falar. “(...) ao invés de pensar o silêncio como falta, podemos, ao contrário, pensar a linguagem como excesso” (ORLANDI, 1997, p. 33).

Este debate prévio sobre o sentido do silêncio no discurso pode ajudar a compreender os objetivos do sindicalismo dos bancários. Esta é uma marca do discurso que revela mudanças nas relações de trabalho em dois sentidos. O primeiro, como foi apontado no item anterior, é a negação da existência de uma estrutura que permanece. O segundo, se refere à organização sindical nos processos de negociação, que são deslocados do âmbito do Estado para o âmbito privado, como resultado das mudanças atuais no

mercado mundial. O que pode ser encarado como uma falta de alternativas para o sindicalismo cutista, já que não existem ações dirigidas aos trabalhadores para aprofundar o debate sobre mudanças nas negociações coletivas capazes de envolver a reforma da estrutura ou a instituição de novas formas de organização.

Para Offe e Wiesenhal (1984) existem dois níveis de conflito entre classes sociais. Aquele que se dá dentro das formas políticas estabelecidas, ou seja, que procura a reconstituição das relações sociais de acordo com as regras dadas e a que se refere às formas políticas, ou seja, que definem essas regras. No primeiro nível, aquele que se dá dentro das formas políticas estabelecidas, o conflito é mais econômico, no segundo, aquele que define as formas políticas, ele é mais político. A diferença entre os planos político e econômico do conflito de classes está relacionado ao fato de que “ao nível do conflito político, não há somente a divisão externa, que coincide com a linha divisória entre as duas classes, mas, adicionalmente, uma divisão interna, resultante do dilema dos sindicatos, baseados simultaneamente nas duas lógicas da ação coletiva” (OFFE e WIESENTHAL, 1984, p. 95); a dialógica e a monológica. Se no nível econômico a relação entre sindicatos e trabalhadores se dá de forma dialógica, isto é, a partir da construção conjunta da ação coletiva com os trabalhadores, no nível político ela se constrói de forma monológica, o que faz dos sindicatos de trabalhadores associações que, ao contrário dos capitalistas, conservam os dois padrões de ação coletiva.

O poder dos sindicatos está determinado por uma relação dialógica no que se refere ao nível de conflitos internos à estrutura de Estado. Por outro lado, não há uma dependência direta da representatividade das entidades a respeito dessa estrutura, o que exclui a necessidade de uma relação dialógica no nível da ação que envolve o debate sobre as formas políticas em que os conflitos são evidenciados, o que parece ser uma tendência do sindicalismo brasileiro já que o debate tem se pautado pelo nível econômico. Ele pode até aparecer em outras formas de ação coletiva, como é o caso da eleição de bancários em cargos públicos, que são fatuais, mas que não aparece no principal foco da ação coletiva, se se considera a análise de discurso nos períodos de negociação coletiva.

Se a ação que representa a essência do sindicalismo bancário, como é o caso das negociações para os acordos com empresários, não são construídas conjuntamente ao debate sobre a organização sindical, pode-se dizer que praticamente não existe uma ação organizada da CUT junto aos trabalhadores visando mudanças nas relações que envolvem sindicato e Estado no Brasil. Se se leva em consideração que os sindicatos que defendem uma linha mais classista estão perdendo terreno diante das mudanças no mercado de

trabalho, então esta crítica pode ser ampliada e a afirmação de que inexistia uma estratégia de ação no sentido de mudar a estrutura sindical do país pode ser tomada como raciocínio lógico. Pode-se concluir, portanto, que não foi só o mercado que contribuiu para a manutenção dessa estrutura, mas também a influência dessas transformações sobre o sindicalismo, que praticamente barrou as alternativas que vinham sendo construídas ao longo da história brasileira e que passaram a configurar a relação sindicato/Estado.

3.3 OS LIMITES DA PROPOSTA DE REFORMA CUTISTA

Neste tópico será demonstrado que o discurso do Sindicato dos Bancários, ao tratar de questões pontuais como a unicidade e o imposto sindical se constrói sobre um sentido ideológico que inverte a realidade à medida em que surge de forma lacunar. O discurso é lacunar quando deixa de responder a todas as questões e se impõem como algo acabado. Seu fundamento está resguardado por um sentido ideológico que não explica todas as questões e deixa vazios. No entanto, ele dispõe de “esquemas explicativos da realidade a partir do ponto de vista dos que dominam, ou porque ocupam postos de mando ou porque detêm informações” (ARAÚJO, 2000, p. 153). O discurso é ideológico quando promove uma inversão da realidade que se constrói mediante uma ordem que exige a permanência das coisas como elas estão. Mesmo porque uma das características da ideologia, como aponta Araújo (2000), é a capacidade de exercer influência sobre as situações sociais, naturalizando-as e permitindo a dominação social, ou seja, uma sociedade que aparentemente é homogênea, mas que resguarda uma divisão na sua realidade.

Na campanha salarial de 1996, por exemplo, a reivindicação contra o desemprego e pelo fim das demissões era colocada em primeiro lugar na lista de prioridades do movimento sindical, conforme aprovação da Conferência dos Bancários naquele ano. (FOLHA BANCÁRIA, 1996) As edições seguintes do jornal rebaixaram esta reivindicação para o terceiro e depois para o quinto lugar. A ação prática resumia-se à negociação com mobilização para garantir o aumento do horário de atendimento e a redução da jornada. Algo que não se concretizou e que perdeu espaço no jornal. Afinal, que poder de pressão o Sindicato conseguiu desenvolver nessa questão para negociar com banqueiros? Com exceção de uma mobilização no Bamerindus e de atos realizados por diretores, praticamente não houve adesão da categoria a esta ação. A avaliação é de que isto não estava em discussão para os banqueiros, porque as demissões continuavam a ocorrer. Os bancos continuavam a adotar um modelo enxuto de gestão e os bancários viviam

momentos de incertezas com a possibilidade iminente da perda do emprego, explica um diretor:

De repente, um instrumento de luta de 200 anos, você começa a pensar assim: que greve que nós fizemos? Todos os trabalhadores estavam fora das agências. E entrava o gerentão, cargo de confiança e tal que não pode. Se ele vai pra greve ele é demitido, nós sabemos disso. Muitas vezes ele é associado do Sindicato, mas acaba entrando na agência. Um cara sozinho, com um pequeno grupo, um contingente mínimo dentro da agência, opera aquela grande parte do atacado do banco e todo aquele povo que está lá fora opera o varejo, o usuário, o cara que vai à agência, não tem conta, aquele 16%. Nós vimos isso com uma perplexidade, com perplexidade (sic) (OSTEN, 2005, 20 ago).

Esta situação pode ser avaliada também pelo número de bancários no país ao longo dos anos: em 1989, havia 811.425 bancários; em 2003, foram contabilizados 405.453 bancários. Uma redução de praticamente 50% da categoria (DIEESE, 2004). A diminuição de trabalhadores bancários foi crucial para reduzir o grau de envolvimento da categoria nas campanhas desenvolvidas pelo Sindicato. As demissões podem ser apontadas como o primeiro e um dos principais fatores responsáveis por aquilo que Jinkins (2002) chama de crise da relação salarial e que dificultou a organização da coletividade de trabalhadores pelo sindicalismo, conforme a afirmação de um ex-diretor do SEEB/Ctba:

Nós passamos a trabalhar pro banqueiro de graça. Nós, eu, assim, eu, cliente de banco, porque eu vou nas máquinas, eu faço a mesma coisa que um caixa faz. Aquela operação que a gente faz ali, a gente só não conta o dinheiro. E qualquer dia o caixa também não está contando. Só está (...) 1 milhão e 200 em 85, nós somos 400 mil hoje. O Banco do Brasil ali no centro, estavam me falando que tem 300 como bancário e 800 como terceirizados (sic) (ATHAYDE, 2005, 19 ago).

Os números citados por esse dirigente aposentado do Banestado, militante do PT, da ala que compõe a Articulação Sindical no interior da CUT e que participou do grupo de oposição nos anos 1980, demonstram que a estratégia do sindicalismo, pautada por uma ação tradicional não conseguiu superar um dos grandes, se não o maior problema, do sindicalismo bancário: a diminuição de trabalhadores fazendo parte de uma mesma condição de trabalho. A redução de trabalhadores e, conseqüentemente, o aumento de bancários desempregados provocam um movimento que rebaixa o patamar de negociação da categoria. Por mais que o bancário saiba que seus direitos precisam ser atualizados, ele também sabe que seu colega está em uma luta implícita para se manter no emprego, caso um dos dois tenha que ser mandado embora. Enquanto isso, uma parcela crescente de

trabalhadores busca um emprego, forçando o mercado a reduzir o valor pago à força de trabalho. Ao falar sobre a introdução da maquinaria na indústria européia, Marx (2003) identifica, no século XIX, o crescimento de um exército de reserva que influencia diretamente de forma negativa o valor da força de trabalho. Seus apontamentos levam em consideração a lei da oferta e procura no que diz respeito às relações que envolvem a negociação da propriedade do trabalhador, ou seja, sua força de trabalho. Quanto maior a oferta de empregados, menor o custo do trabalho e quanto menor a oferta de mão-de-obra, maior o custo do trabalho.

Se há uma diminuição de bancários contratados, por outro lado, há o crescimento de uma outra parcela da categoria que exerce o trabalho de forma similar, mas está fora das condições negociadas pelo Sindicato. O aumento dos terceirizados, estagiários e dos correspondentes bancários coloca em questão a afirmação de que houve redução desses trabalhadores no país porque, em análise nos locais de trabalho, percebe-se que uma parcela significativa dos postos de trabalho no setor não foram extintos, mas foram substituídos por formas de trabalho precarizadas, conforme apontado no item anterior.

Questões como essas foram significativas para aquilo que foi tomado como princípios do sindicalismo cutista, conforme classificado no capítulo anterior. Esse debate recai sobre o conceito de crise, como forma de estabelecer uma apreciação sobre o momento atual do sindicalismo mundial.

Em suas conclusões Bridi (2005) não nega a existência de uma crise e de que existem condições adversas para o sindicalismo e para a ação coletiva em consequência do processo de reestruturação produtiva. Ela traça uma crítica, no entanto, à forma como o tema é teorizado ao destacar que existe uma “supervalorização da novidade dada a essa crise (que) tem cunho ideológico, na medida em que produz explicações dissociadas da história e serve aos propósitos neoliberais de desqualificação das organizações dos trabalhadores” (BRIDI, 2005, p.38).

A autora questiona os elementos a partir dos quais se considera a existência de uma crise do sindicalismo. Pois, quando analisa as práticas construídas pelos sindicatos pode-se chegar à conclusão que para os objetivos do grupo dirigente das entidades, a legitimidade, a representatividade e o poder de negociação são tarefas executadas, porém, não são encontradas grandes diferenças sobre o que era realizado antes do aprofundamento das mudanças no mercado de trabalho.

No trabalho de Araújo et al. (2004), uma análise comparativa dos acordos e convenções coletivas de metalúrgicos, telefônicos e bancários do Paraná, mostra que não

há diferenciação sobre o conteúdo das convenções e acordos coletivos. Em todos os casos há um aumento na quantidade de cláusulas que especificam direitos das categorias de trabalhadores estudadas. No caso dos bancários, por exemplo, a única perda diz respeito à anuidade, que representava um reajuste automático no salário dos trabalhadores a cada ano somado em suas carreiras. E, mesmo assim, a retirada deste quesito foi aprovada pelos próprios bancários em troca de gratificações. O fato é que há uma diminuição das pessoas que trabalham sob as condições destes acordos e convenções.

Partindo desses elementos, talvez seja mais correto, como propõe Bridi (2005) pensar em crise no sentido de transformação, aquele que remete às mudanças na forma como se institucionalizam as ações. Ao mudar o espaço de disputa entre classes, tendo em vista uma privatização dessa relação e um outro perfil de trabalhador, terceirizado, autônomo, prestador de serviços, tem-se também a necessidade do desenvolvimento de novas estratégias e formas de ação mais adequadas à realidade.

A organização sindical nos processos de negociação coletiva, no entanto, parecem ainda referenciadas na organização do mercado de trabalho anterior à reestruturação e à internacionalização financeira. Na campanha salarial, por exemplo, desenvolvida em 2005, pelos bancários, foi conquistado o reajuste igual para os bancários do setor público e do setor privado. Além disso, o Banco do Brasil pela primeira vez assinou a Convenção, juntamente com a FENABAN, o que representou um passo significativo dentro das propostas defendidas pelo sindicalismo-CUT de defesa de uma convenção única para toda a categoria. Nesta campanha, assim como nas demais, a questão econômica ganha grande espaço no discurso do Sindicato. A assinatura do acordo e a conquista do reajuste, são vistos como o objetivo principal:

Em Curitiba a greve foi encerrada nos bancos privados e suspensa nos públicos, com a manutenção do estado de greve até as assembleias do dia 18 (terça). Exatamente 86,6% dos bancários presentes aceitaram a proposta da Fenaban, em votação secreta. Foi mais uma vitória da mobilização, pois como em 2004, mais uma vez conquistamos um aumento real (1,2%) (FOLHA BANCÁRIA 2005, p. 1).

No caso supracitado, a conquista do reajuste acima da inflação é ressaltado pelo SEEB/Ctba como o ponto positivo da ação desenvolvida. Ou seja, foram esses os objetivos com a greve, as assembleias, a mobilização, o investimento de tempo dos dirigentes e dinheiro da entidade. As formações discursivas são direcionadas ao convencimento de uma outra parcela da categoria. Apesar dos 86,6% que aprovaram a proposta em assembleia, é

bem possível que uma quantidade considerável de bancários não tenha participado da atividade porque, mesmo com a aprovação, há uma necessidade de reafirmar que a maioria aprovou a proposta encaminhada. Uma forma estratégica que pode ser vista também como uma maneira de dar legitimidade à ação.

Em relação a outra parcela de trabalhadores que não está representada pelo sindicato, os terceirizados, estagiários e comerciários que realizam a correspondência bancária, a questão é considerada pelo Sindicato em outros momentos, a partir da crítica ao “enquadramento sindical” (representatividade da categoria). Porém, se a garantia do reajuste para uma parcela cada vez menor dos bancários é considerada uma “vitória” pelo SEEB/Ctba, então há um sentido ideológico nestas formações discursivas. Afinal, este sentido é determinado por posições ideológicas.

Quando se refere a discurso, entende-se, sobretudo, que ele faz parte de uma relação dialética, construído como parte da ação conflitiva a outro discurso, pois, ao expor uma materialidade de forma lingüística, ele também se impõe como ação. Pêcheux (1990) propõe a análise do discurso como forma de detectar momentos, atos que surgem como tomadas de posição, identificados e assumidos. Quando o Sindicato constrói um discurso sobre as ações desenvolvidas e os resultados obtidos nas campanhas salariais, ele constrói também formas de ação coletiva, reconhecidas como legítimas pela categoria que representa.

Este sentido está assentado no fato de que o sindicalismo não consegue impor formas diferentes de negociação aos empresários. Como, por exemplo, conquistar um acordo abrangente aos demais trabalhadores que atuam dentro das agências bancárias, apesar de ser esse o desejo do sindicalismo cutista. Estabelecer uma ação sindical que represente os trabalhadores que atuam no setor financeiro como um todo, incluindo os terceirizados é um princípio para os dirigentes cutistas como pode ser percebido neste relato: “nós temos que avançar de alguma maneira e temos feito esse esforço para avançar para ramo de atividade, que daí nós vamos poder globalmente discutir” (OSTEN, 2004).

A fundação da CONTRAF, em 2006, é um passo objetivo nas elaborações da CUT, porque a entidade que substituiu a CNB passou a representar trabalhadores do ramo financeiro. Além dos bancários, também passaram a ser representados por sindicatos de bancários, os trabalhadores em financeiras, cooperativas de crédito e no mercado de capitais. De qualquer forma, esse parece ser um debate um tanto traumático para o sindicalismo cutista porque ele se configura um problema para a representação da categoria e, portanto, para os próprios sindicatos que continuam sem o poder de representação sobre

os trabalhadores com contratos precarizados. A ausência de relação com essa parcela da categoria pode ser percebida pelo raro espaço conferido aos temas dos interesses desses trabalhadores nos veículos de comunicação sindical, nas falas, nas campanhas salariais ou nas negociações. Se o Sindicato revela sua crítica à forma como os trabalhadores são organizados, o que é normatizado pela lei do enquadramento sindical, que ampara a unicidade sindical, ele então se compromete de alguma forma a desenvolver estratégias e planos de ação para resolver o problema. Pergunta-se: os bancários se envolveriam em uma greve pelos direitos dos terceirizados? Nas condições em que a categoria está inserida é bem possível que não. Entrar na disputa pelo ingresso de terceirizados às condições dos demais bancários pode representar, portanto, um problema para os sindicatos de bancários, tendo em vista que a tarefa parece ser impraticável por uma categoria que busca a manutenção do seu próprio emprego.

Como poderia agir um sindicato de trabalhadores que representa uma categoria nessas condições? Pensar em um sindicalismo bancário com condições de intervir na organização das relações de trabalho, sem levar em conta um aporte institucional com poderes punitivos, conforme disposto pelo aparelho de Estado, parece uma tarefa inimaginável.

A ação expressa no discurso não poderia ser diferente. Os bancários ficaram dois meses sem conseguir sequer negociar com os banqueiros. Comparado ao início dos anos 1980, chega-se à conclusão de que é muito tempo para o sindicalismo cutista no meio bancário. Um ex-dirigente do sindicato refere-se a esse período como uma das “eras de ouro” do sindicalismo bancário e demonstra que o grau de organização da categoria foi decisivo para garantir a inclusão de novos elementos nas relações de trabalho visando maior valorização dos bancários. O discurso remete a esta sensação e aos métodos aplicados nos anos 1980, mas não encontra a materialidade necessária para construir, por exemplo, medidas viáveis para pressionar um acordo após dois meses sem conseguir fazer com que banqueiros se dispusessem a negociar.

Construindo-se de forma ideológica, o discurso expressa um objetivo: garantir a legitimidade e a representatividade do Sindicato ao ressaltar que a estratégia montada surtiu resultados, apesar das demissões, terceirizações e outras formas de precarização das condições de trabalho e do contrato de trabalho no setor.

Essa mesma linha de raciocínio pode ser utilizada para compreender a relação com o Estado. A pergunta anterior pode ser reformulada da seguinte forma: Os bancários estariam dispostos a realizar uma greve para modificar a organização sindical brasileira ou

exigir reformas do Estado? É dos contratos precários, da terceirização, das demissões, das novas gestões do trabalho que se fragiliza o sindicalismo social-democrata, a partir do qual se reconstrói o discurso descolado da ação sindical e transferido para o âmbito do aparelho legal do Estado, onde, em tese, as condições de disputa de interesses são tratadas de forma justa e pelo intermédio do próprio Estado. Os sindicatos alimentam a imagem de um Estado intermediador das relações entre classes sociais, onde estaria estabelecido um espaço de disputa de interesses. É o que pode ser constatado no trecho a seguir: “As paralisações, mesmo parciais, cumprem um papel muito importante nesta Campanha. Mostram que a categoria está preparada para lutar em busca de um aumento real, baseada nos altos lucros dos banqueiros” (FOLHA BANCÁRIA, 2004a, p. 1). Há um silêncio no discurso, justamente porque “o discurso não é um conjunto de textos, é uma prática”. (ORLANDI, 1988, p. 55) Ele compromete e, por isso, é uma opção.

Ao pensar o sindicalismo cutista como aquele que propõe reformas à forma de organização social do país, pode-se pensar na dificuldade deste sindicalismo encontrar meios de chegar aos seus objetivos, em práticas menos importantes que as desenvolvidas nos anos 1980, por exemplo. Elas faziam toda a diferença nos processos de negociação, em formas de organização e estratégias que são ineficazes para os dias atuais, mas que antes eram tidas quase que como cartilha do dirigente sindical disposto a defender os interesses da classe que representa, mesmo se isto significasse o enfrentamento com empresários.

A reestruturação produtiva provoca um debate sociológico a respeito da representação do Estado como espaço público possível para a atuação de sujeitos a fim de garantir a satisfação dos seus desejos. Esta análise considera que o sindicalismo brasileiro se constitui a partir de um processo de subjetivação sobre o indivíduo que o impele a buscar sua liberdade através de lutas infundáveis contra a ordem estabelecida e os determinismos sociais. Porque o indivíduo só é sujeito pelo domínio de suas obras, que a ele resistem, como define Touraine (1994).

Esta condição pode ser vista como o resultado de uma práxis por meio da qual o sujeito tem buscado estabelecer novos parâmetros nas relações sociais e que compõem o cenário de uma sociedade moderna. Neste nível reside uma ação onde se revela a imagem do sujeito como a vontade de um indivíduo de agir de forma racional e de ser reconhecido como ator em um mundo objetivamente construído; de tomar o destino em suas mãos e definir seu próprio futuro (TOURAINÉ, 1994).

O Estado-nação, como principal formação social decorrente da modernidade, conforme definido por Giddens (2002), torna-se o pano-de-fundo de relações sociais na

vida social moderna estabelecendo, assim, as disputas de uma sociedade antagônica. Revela o indivíduo, a unidade particular, articulando a vida e o pensamento, a experiência e a consciência, buscando a satisfação dos desejos dotados de uma subjetividade que propicia sentido à vida moderna. O Estado era concebido, portanto, como referência para os atores sociais.

É o fim do cultivo do mito do Estado como o espaço de disputa de interesses, como propõe Bihl (1998), que caracteriza os elementos dessa crise para a realidade européia. Em relação àquele sindicalismo interessado em uma prática corporativa e menos classista é possível afirmar que as condições atuais constituídas após a reestruturação produtiva não fragilizaram a sua prática, mas reforçaram a sua forma de atuação porque propicia os resultados desejados pelos trabalhadores.

Quando a questão da relação com o Estado deixa de fazer parte da pauta das ações organizadas nas campanhas salariais, reflete a redução da importância do Estado sobre as relações de trabalho. O sentido do silêncio do discurso sindical sobre o Estado pode ser encarado como resultado das mudanças impulsionadas pelo desenvolvimento econômico, o qual passou para as mãos da iniciativa privada, tendência que marca a fragilidade do sindicalismo cutista nesse aspecto.

A reformulação sobre o sentido da ação sindical pode ser compreendida de forma sintomática como a elaboração de práticas sociais correspondentes à modernidade, tendo em vista os novos elementos presentes na vida moderna resultantes de uma reflexividade que provoca a reavaliação sobre a forma como sindicatos se organizam e como se constroem as representações a partir do sujeito coletivo que representa os trabalhadores.

Este debate teórico contribui para compreender o que representam sindicatos para a sociedade. A fragilização das organizações sindicais clássicas de trabalhadores é explorada neste trabalho, como um dos aspectos relevantes para o debate a respeito da dinâmica da relação sindicato/Estado. Para tanto, toma-se como exemplo as campanhas salariais desenvolvidas pelo SEEB/Ctba em 2004 e 2005 nas quais foram realizadas greves de bancários.

É preciso relativizar o argumento de que a mobilização dos bancários nas greves realizadas em 2004 e 2005 são provas de que o Sindicato, em seu sentido clássico, não esteja fragilizado. As mesas de negociação únicas entre bancos públicos e privados e na assinatura do Banco do Brasil na Convenção da FENABAN, por exemplo, medida reivindicada pelo sindicalismo bancário cutista por alguns anos, poderiam ser entendidos como o resultado concreto de um movimento provocado apenas pelo sindicalismo. Outros

fatores também devem ser levados em consideração. É o caso do grau de semelhanças que se estabeleceu entre bancários do setor público e do setor privado depois de anos de reestruturações das condições de trabalho no setor público, ilustrado, principalmente, pelo congelamento salarial dos bancários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, privatização de bancos e medidas que transformaram os poucos bancos públicos restantes em privados. No que diz respeito à gestão do trabalho, considera-se uma equiparação rebaixada dos direitos da categoria, já que os bancários do setor público estiveram em melhores condições que os do setor privado. Também, é preciso citar que a mudança nas negociações ocorre em um período em que o PT estava na presidência, o que, se não facilitava o processo de negociação, pelo menos permitiu um canal de negociação mais propício ao atendimento de reivindicações históricas da CUT.

A ação coletiva de classe, não é entendida neste trabalho necessariamente como resultado da organização sindical. Os dirigentes do SEEB/Ctba, por exemplo, defendiam a aceitação da proposta dos banqueiros em 2004, ao contrário do aprovado pela maioria da categoria nas assembleias, que sustentou a realização da greve. Enquanto a diretoria do Sindicato avaliava que a situação prejudicaria as negociações e traria conseqüências “negativas” para a ação coletiva, os bancários se dispuseram a permanecer em greve na tentativa de conquistar melhores condições no processo de negociação.

O distanciamento entre os interesses da categoria e os da diretoria do Sindicato não permitem afirmar que há uma mudança no foco da ação coletiva. Reflete, no entanto, uma fragilidade no sistema de representação entre o sindicato e os trabalhadores e, portanto, na ação sindical, como se apresenta no discurso: “Depois de dois meses sem nenhuma negociação, finalmente os banqueiros decidiram romper seu silêncio e apresentar uma nova proposta. Assustada com a decisão da categoria, tomada em assembleias realizadas em todo o país, a Fenaban recuou de sua proposta original, na última reunião” (sic) (FOLHA BANCÁRIA, 2000a, p.1).

O discurso reafirma a idéia de um sindicalismo em que a ação desenvolvida segue um método de organização “democrático”. A ação sindical é carregada de uma formação ideológica transformadora, o que reforça a legitimidade das direções cutistas sobre o conjunto de trabalhadores. Por formação ideológica, entende-se uma formação discursiva, cortada por interdiscursos, ou seja, um conjunto de afirmações e visões do mundo que envolve uma problemática da realidade (o discurso do neoliberalismo, por exemplo), caracterizada por uma conjuntura político-econômica definida.

Na fragilidade do movimento sindical se expressa a dificuldade de construir uma nova estrutura sindical que pode ser percebida pela dificuldade do Sindicato em conter as conseqüências do crescimento da automação ou da terceirização. Esses assuntos viraram ponto de pauta de vários jornais nos anos 1990, no *Folha Bancária*, mas as únicas ações concretas estiveram baseadas na forma de ação já desenvolvida em períodos de negociação salarial e quando a palavra “emprego” esteve pautada numa dessas campanhas, ela perdeu espaço.

O fato marcante para o presente estudo é que se revela uma equiparação das condições de trabalho nos bancos públicos e privados. As medidas incorporadas pelos bancos de capital estatal atuaram no sentido de torná-los mais competitivos ao mercado financeiro, reduzindo custos com mão-de-obra e aumentando os investimentos em tecnologia. Considera-se, prioritariamente, que os bancos públicos são empresas pertencentes a União ou às unidades da federação, gerenciados por um corpo técnico, orientados, porém, pelo aparelho de Estado que define as características dessas empresas.

Em última análise, quando os sindicatos de bancários negociam com bancos públicos como Caixa Econômica e Banco do Brasil, eles estabelecem uma relação indireta com os representantes do governo. Ao se considerar que as mudanças que determinaram novas gestões sobre o trabalho bancário, marcadas pela precarização alastraram-se também nos bancos públicos, então é possível afirmar que a relação que se estabeleceu entre sindicatos e Estado foi reconfigurada na medida em que o mercado passou a ditar regras sobre as relações de trabalho de forma sistemática não só nos bancos particulares, mas também nos públicos.

Ao executar as mudanças, o Estado atuou de forma a contribuir para exigir mudanças dos sindicatos bancários, reafirmando seu papel como instituição não apenas subordinada às leis de mercado, mas como instituição estruturante do modo de produção capitalista, assim como entende Poulantzas (1975). O Estado perde espaço como intermediador dos conflitos entre classes sociais distintas se comparado ao período anterior ao processo de reestruturação produtiva. Os sindicatos, por sua vez, diante da conjuntura, não encontram mecanismos para barrar o processo desencadeado nos bancos públicos e vêem reduzido também no setor público o poder de intervenção sobre as relações de trabalho. Não foi apenas no setor privado onde os sindicatos passaram a encontrar maiores dificuldades de organização e de representação, mas também no setor público do qual o aparelho de Estado é o responsável.

A situação pode ser analisada por um aspecto em que o Estado não é o responsável pelas condições impostas aos trabalhadores e seus sindicatos, mas como resultado da “crescente internacionalização (que) retirou parte dos ganhos fiscais, as deixou aos fundos públicos nacionais a tarefa de continuar articulando e financiando a reprodução do capital e da força de trabalho” (OLIVEIRA, 1998, p. 26). A partir do momento que o fundo público passa a ser parâmetro para investimentos e cálculo do lucro das empresas, como é o caso de bancos como o Banco do Brasil, ele passa a transferir o que Oliveira (1998) chama de anti-valor, ou seja, o fundo que antes era utilizado em favor dos interesses públicos e gerenciado pelo Estado, para empresas privadas. O autor demonstra com sua análise que essa transferência foi necessária para países como o Brasil a fim de garantir a balança de pagamentos do país. O processo de internacionalização torna-se, então, necessário, assim como a adoção de novas estratégias empresariais pautadas pela abertura ao capital privado e estrangeiro, redução dos custos com mão-de-obra e investimentos em tecnologia.

Bancos como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, tornam-se vitrines do mercado brasileiro a fim de atrair investimentos internacionais que financiassem a economia do país. Mais do que uma opção do aparelho de Estado, o neoliberalismo não pode ser visto apenas como “uma exigência frente ao intervencionismo estatal, que não permite o funcionamento dos mercados: o neoliberalismo é, antes, a confissão da impotência do Estado burguês frente a esses processos” (OLIVEIRA, 1998, p. 195).

Para exemplificar o grau de mudanças que afetaram o sindicalismo bancário no país, apresenta-se a Tabela 3 com a porcentagem dos índices de reajuste, ano a ano, no Banco do Brasil e na Caixa Econômica. Ao considerar que o índice de reajuste sempre compôs o principal ponto da pauta de reivindicações da categoria, reforça-se a tese de que há dificuldade crescente para os sindicatos intervirem de fato nas relações de trabalho.

TABELA 3 - CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS – 1994 A 2004

Ano	Inflação ICV-Diesse	INPC-IBGE	Reajuste Fenaban	BB	Caixa	Banestado
1994	30,00%	9,74%	16,00%	13,69%	13,69%	Nd
1995	28,16%	25,80%	30,00%	25,00%	20,94%	Nd
1996	15,75%	14,28%	10,80%	0,00%	0,00%	10,80%
1997	6,71%	4,30%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1998	1,13%	3,88%	1,20%	0,00%	0,00%	0,00%
1999	5,79%	5,25%	5,50%	0,00%	0,00%	11,26%*
2000	9,21%	6,96%	7,20%	1,70%	0,00%	7,20%
2001	8,30%	7,31%	5,50%	2,00%	0,00%	5,50%
2002	4,45%	9,16%	7,00%	5,00%	5,00%	-
2003	5,50%	15,50%	12,60%	12,60%	12,60%	-
2004	7,93%	6,22%	8,50%	8,50%	8,50%	-
2005	4,78%	4,91%	6,00%	8,50%	8,50%	-

Elaboração: DIEESE (2004b) - Linha bancários

* Inclui reajuste aplicado nos meses de março e em setembro

Nd = não disponível

A tabela acima demonstra que, em geral, os bancários acumularam perdas salariais nos últimos anos, representando uma redução do poder de compra dos bancários. Tanto nos bancos públicos como nos particulares os índices, em geral, ficaram abaixo dos números oficiais da inflação, com exceção dos últimos dois anos. Destaca-se o alto índice dos primeiros anos, quando a inflação ainda era elevada no período da recém implantação do Plano Real, que mais tarde demonstrou maior controle sobre os preços ao consumidor. No caso dos bancos públicos federais o problema é maior em função dos anos de congelamento salarial que reduziram o salário desses, igualando os gastos com mão-de-obra aos bancos particulares.

A defasagem no salário nos bancos particulares apresenta uma diferença considerável em relação aos bancos públicos federais. Na somatória dos reajustes aplicados, conforme previsto na convenção assinada com a FENABAN, as perdas acumuladas representaram 3,51%. No acordo do Banco do Brasil, os números ficaram em 36,32% e no acordo da Caixa Econômica 44,08%. Este último ilustra a situação de uma parcela da categoria que perdeu quase metade do seu poder de compra levando em consideração apenas o salário. No caso do Banestado, que assinava acordos em separado e que mais tarde passou a ser incluído na negociação com a FENABAN em função da compra do banco pelo Itaú, demonstra-se um diferencial em relação aos demais bancos públicos. Em sua maioria, os índices se igualaram ou são até maiores do que o conquistado pelos bancos particulares, fato que pode ser analisado como o resultado do alto grau de

organização e envolvimento deste setor da categoria com o sindicalismo. Nas negociações coletivas de 2004, que resultaram na convenção e nos acordos assinados, podem ser percebidas as diferenças salariais da categoria se comparado os bancos públicos e privados. Nos bancos privados o piso salarial da função de caixa ficou em R\$ 792,39 sem contabilizar as gratificações e adicionais. O salário base de um funcionário da Caixa Econômica, de R\$ 1.068,00, no mesmo ano, por exemplo, é maior, demonstrando que o custo do trabalho do bancário público, se comparado apenas o salário, é mais caro que no setor privado.

A análise dos reajustes salariais fornece dados concretos sobre a situação da categoria, mas não pode ser analisada sem o aspecto das remunerações variáveis. Para aprofundar essa análise apresentam-se também dados sobre as remunerações variáveis que cresceram nesse período, o que, de certa forma, tornou aceitável aos bancários dos bancos públicos, as perdas acumuladas durante esse tempo.

Além do salário, a remuneração bancária também pode ser medida de outra forma, o que contribui para uma análise mais realista da situação da categoria, principalmente ao se levar em consideração que outras fontes passaram a compor os rendimentos destes trabalhadores. O piso salarial difere para cada cargo e a remuneração bancária também conta com gratificações, comissões de função, benefícios, abonos salariais e PLR. Podem ser considerados ganhos variáveis os abonos e a PLR, já que são valores dependentes de uma negociação para serem incluídos nos rendimentos dos bancários. Os ganhos fixos são o salário, representado, em geral, pelo piso salarial, as férias, o 13º salário e os auxílios. Para visualizar a evolução da remuneração variável de um bancário que exerce a função da caixa nos bancos privados apresenta-se a Tabela 4:

TABELA 4 – REMUNERAÇÃO DE CAIXA (%) – 1994 A 2004

	piso+gratíf	férias	13º	auxílios	PLR	abono
set/94	64,32	1,79	5,36	28,53	0,00	0,00
set/95	57,80	1,61	4,82	25,51	5,13	0,00
set/96	56,86	1,58	4,74	24,90	4,81	2,30
set/97	57,08	1,59	4,76	24,79	5,90	0,00
set/98	54,55	1,52	4,55	23,57	5,61	4,61
set/99	56,19	1,56	4,68	24,93	6,32	0,00
set/00	59,88	1,66	4,99	26,60	6,87	0,00
set/01	56,07	1,56	4,67	24,90	6,57	6,24
set/02	55,95	1,55	4,58	25,30	6,64	6,35
set/03	55,00	1,53	4,58	25,30	6,67	6,92
set/04	57,77	1,60	4,81	25,85	6,92	3,04

Fonte: DIEESE, 2005

Ao analisar a Tabela 4 percebe-se redução do salário fixo do bancário, enquanto que os ganhos variáveis obtiveram um pequeno aumento. Em 1994, o piso, a gratificação, as férias, o 13º salário e os auxílios, representavam 100% da remuneração de um bancário contratado como caixa. Em 2001 o rendimento fixo ficou em 87,2% e o variável ficou em 12,81%. No ano de 2004 há sinal de retração desse processo que parecia gradual. Se os ganhos fixos representaram 90,03%, os variáveis ficaram em 9,97%. O dado mais representativo é que não há um crescimento do piso salarial significativo que incorporou parte do que era aplicado em abono apenas em 2004. Mesmo assim ele está além dos 64,32% de 1994. Todos os rendimentos fixos apresentam redução se comparados os anos de 1994 e 2004. Em compensação, a PLR apresenta um crescimento, atingindo seus maiores índices nesse ano. Aqui também não estão contabilizados os ganhos resultantes de comissões que passaram a compor parte da renda dos bancários a partir do momento em que serviços extras passaram a ser oferecidos pelos bancos. As vendas de serviços aos clientes dos bancos implicavam no pagamento de uma parte ao funcionário que vendesse algo, com forma de incentivá-lo a oferecer e a vender serviços do banco. As comissões também podem ser incluídas, neste caso, como ganhos variáveis.

A análise das tabelas referentes às questões econômicas dos bancários é considerada tendo em vista a valorização do assunto para o sindicalismo, de modo geral. Durante as campanhas salariais do SEEB/Ctba ganha espaço nos impressos as negociações a respeito das cláusulas econômicas das convenções e acordos, a partir das quais são determinados os reajustes salariais.

A disposição da categoria e a própria conjuntura parecem ter pressionado a organização de uma direção sindical comprometida com as questões econômicas nas negociações, conforme relato:

a defasagem salarial anterior estava ficando para lá e a gente pretendia negociar através do plano de cargos e salários, outras formas de compensação. E a proposta era que todos os cargos do plano de cargos e salários fossem reajustados. Em vez de 8,5%, foi reajustado em 11,5%, alguma coisa assim. Não tenho bem certeza o percentual. Mas a assembléia rechaçou a proposta. Então a assembléia foi para greve e o que aconteceu com a greve é que em Curitiba ela chegou a 28 dias, ela começou em todos os bancos (Banco do Brasil, Caixa, Bradesco, Itaú, HSBC, Unibanco, Santander, Real) (sic) (STÉDILE, 2005, 31 dez).

Revela-se na fala desta dirigente que fatores como reajuste salarial são determinantes para a realização de greves. O grau de comprometimento dos bancários com o sindicalismo pode ser medido no que se refere aos interesses econômicos que implicam as negociações coletivas, como salários, gratificações, abonos, auxílios, PLR, entre outros. Esta opção pressupõe a organização de um sindicalismo preparado para a negociação, buscando acordos entre as partes. Conflitos a respeito de demissões e organização sindical, por exemplo, podem representar um entrave para o objetivo principal dos bancários, no caso, o reajuste salarial. Quanto mais restrito às questões econômicas, mais voltada à negociação torna-se a ação. Esta forma de organização pode ser apontada como tendência não só no sindicalismo bancário, mas em outras categorias de expressão no sindicalismo brasileiro.

Ao estudar o sindicalismo dos metalúrgicos do ABC e a experiência das câmaras setoriais, Rodrigues (1997) apontou uma mudança significativa na ação do sindicalismo considerado referência e local de surgimento da CUT. Ele percebe mudanças significativas a partir de 1993. Duas questões são fundamentais para que isso ocorresse: a profunda crise social e econômica e o grau de institucionalização da CUT que estariam “levando à adoção de uma postura mais contratual e pragmática nas negociações com o empresariado e o governo, deixando para trás grande parte do discurso presente nas origens da Central: ‘confrontacionista’ e ideológico” (RODRIGUES, 1997, p. 235).

O autor constata a concretização da mudança na ação cutista que deixa de priorizar o confronto para dar ênfase à negociação: o sindicalismo atual carrega a marca do defensivismo, em que a principal luta passou a ser a defesa do emprego, enquanto que a mudança na organização sindical brasileira é deixada de lado (RODRIGUES, 2002). Disso decorre um crescimento do individualismo no local de trabalho, pautado não mais apenas pelo consumo, mas por uma sujeição do trabalhador que lhe extrai uma percepção coletiva do mundo à sua volta que vise uma ação conjunta orientada pelas diretrizes da luta de classes. O direcionamento da ação voltada ao interesse pelos ganhos financeiros da categoria pode ser analisado no discurso da imprensa sindical:

os banqueiros aumentaram sua proposta de reajuste de 5% para 7,2% - índice acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 6,96% de setembro de 1999 a agosto de 2000. Os patrões também aumentaram a proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que passou para 80% do salário bruto mais R\$ 450,00 fixos, limitados a R\$ 7 mil. Essa quantia será paga em duas parcelas, sendo 40% do salário mais R\$ 150,00 do valor fixo até dez dias úteis após a assinatura do protocolo Prévio à Convenção Coletiva, e o restante

até 2 de março de 2001. Se por um lado os bancos não concordaram em pagar 25% do lucro bruto semestral como PLR, vale ressaltar que com essa proposta nós conseguimos, mais uma vez, aumentar o valor da PLR pago. Em 99, nosso Acordo fechou com PLR de 80% do salário mais R\$ 400,00 fixos (sic) (FOLHA BANCÁRIA, 2000b, p. 1).

Evidencia-se assim, a importância que assume a questão financeira no discurso do Sindicato, porque a referência ao final da Campanha Salarial, ou seja, de um ciclo do processo de negociação com a assinatura da Convenção está baseada na garantia do reajuste salarial e da PLR. O resultado disso recai sobre o poder de intervenção dos trabalhadores e seus sindicatos, reduzindo suas possibilidades de imporem suas vontades sobre a realidade, como entendem alguns autores. Bourdieu (1998), por exemplo, acredita que a relação ideológica do neoliberalismo consiste na separação entre economia e realidades sociais que formam uma máquina lógica apresentando-se como corrente coercitiva dos agentes econômicos. Fatores como a mundialização da economia que permitiram uma mobilidade maior do capital fazem com que os governos se tornem vulneráveis aos interesses particulares diante do perigo de perderem a confiança dos mercados. Esse medo passa a orientar as políticas de contratação, emprego e salários dos países e se reflete, principalmente, naqueles que estão mais distantes do centro decisório, no qual se estabelecem as relações de poder e de trocas comerciais, ou seja, decisões sobre os próprios trabalhadores.

Dentro da empresa cresce a individualização com práticas impositivas de metas e de gestão participativa, que são “técnicas de sujeição racional”; formas de sociabilidade que contribuíram para enfraquecer ou abolir as referências e as solidariedades coletivas. No dia-a-dia de uma agência bancária qualquer é comum deparar-se com a propaganda sobre planos de previdência, cartões de crédito, fundos de investimentos, todas formas de venda de bens e (produtos) serviços, os quais os funcionários oferecem.

Considerando-se as análises da imprensa sindical, questões como do emprego ou mesmo uma avaliação sobre a forma como se desenvolve a campanha salarial da categoria, aprofundando o debate sobre a organização sindical, são apagadas do discurso. O debate do Sindicato, no qual ganha relevância o índice de reajuste e os ganhos econômicos, pode ser encarado como o resultado daquilo que é ansiado pela categoria, mas também é marcante o fato de questões como as demissões e as mudanças no trabalho bancário, que podem ser consideradas mais determinantes para a ação sindical e para os interesses individuais dos bancários, não ganham espaço nesse discurso.

Um dos dilemas com os quais os sindicatos convivem e que são apontados por Offe e Wiesenhal (1984) é a necessidade de estar sempre sendo pressionado a representar os interesses diversos dos trabalhadores. É o que determina a necessidade de um padrão dialógico na ação coletiva dos sindicatos de trabalhadores, porque as lideranças têm sempre que estabelecer uma relação com os liderados na qual se debatam estratégias e objetivos.

Se o homem moderno pode ser entendido como o resultado de uma subjetivação em que o indivíduo é transformado em sujeito, conforme Tourraine (1994), tem-se que a coletividade que se estabelece em uma sociedade baseada no princípio da competitividade é promotora da individualidade. Não uma individualidade preocupada com o interesse comum, mas com a satisfação dos seus desejos pessoais o que pode ser entendido como uma vivência individualista do sujeito sobre o mundo objetivo.

Por este motivo a ação coletiva dos trabalhadores, promovida pelo seu sindicato ganha expressão maior quando se refere ao debate que envolve o valor do salário, que é objetivo e que envolve a satisfação dos desejos de acordo com a sua capacidade de consumo.

As explicações para esse fenômeno podem decorrer de vários fatores. No presente trabalho, no estudo da ação sindical atual, parte-se do princípio de que, ao contrário da repressão direta, cerceando o direito de greve e de organização, como ocorria de forma mais constante no governo militar até o início dos anos 1980, nos anos 2000 há uma grande investida do capital sobre o trabalho, que reduz seu valor para aumentar sua exploração e, assim, garantir a competitividade imposta pelo mercado mundial. Essa situação se impõe de tal forma sobre os trabalhadores que impede qualquer reação, seja espontânea, seja a partir dos sindicatos. A demissão e o debate sobre organização sindical não aparecem no discurso, porque podem ser entendidas como pontos irresolutos para o sindicalismo bancário, já comprovados pelas tentativas de inverter a tendência dos bancos em reduzir o quadro de trabalhadores contratados diretamente.

A tarefa agora é aprofundar esse debate relacionado às questões que dizem respeito à ação sindical e o envolvimento com o Estado. Não se trata de apenas colocar no centro do debate o sindicalismo, mas de entender como as mudanças que têm se desenvolvido estão afetando as relações sociais nas quais os sindicatos desempenharam papel central, como expressão de uma organização da ação e representação de uma coletividade em determinados períodos da história; caso do sindicalismo brasileiro nos anos 1980 e que, a

partir dos anos 1990, tem passado por um processo de “isolamento” do grupo social que representa.

Uma análise mais universal da questão pode ser encontrada nas teses que discutem o fim da centralidade do trabalho na sociedade moderna. Castel (1998) apresenta o debate sobre as mudanças nas relações de trabalho como o resultado de uma transformação social que retira o trabalho do centro referencial para o homem moderno. Nesse debate, a partir da realidade européia, ele apresenta como o Estado social, difundido no pós-guerra, perde suas características em função das novas exigências do mercado mundial. O Estado representava a instituição constituída pelo bem comum e deixa de ser o principal instrumento de cooperação entre classes e de regulação social, deixando à mercê estruturas paralelas, dependentes do seu desenvolvimento. Por estrutura paralela entende-se o conjunto de instituições como órgãos de justiça e de proteção social do qual se serviam, por exemplo, os sindicatos na defesa dos interesses dos trabalhadores. O sindicalismo, baseado nessa estrutura, perde suas referências quando, a partir dos anos 1990, mais significativamente, inicia-se o processo de reestruturação produtiva no Brasil, por exemplo.

Entender a ação sindical como resultado das determinações das condições em que se desenvolve a luta de classes, sobre a qual se apresenta uma estrutura sindical, foi estabelecido como desafio ao sindicalismo-CUT desde o seu surgimento. Em complementação ao item anterior deste capítulo, onde se afirma que a estrutura sindical pouco mudou, desde o Estado Novo, no Brasil, e levando-se em consideração as análises realizadas neste item, considera-se que o sindicalismo vive a conjuntura da falta de empregos, a precarização das condições de trabalho, a automação, a terceirização, elementos que determinam o grau de intervenção dos sindicatos na sociedade, tornando as entidades mais defensivas. O sindicato está envolto em uma estrutura composta pela unicidade sindical, o imposto sindical, a ingerência da justiça do trabalho e, sobretudo, o aparelho de Estado, que ainda se apresenta como instrumento de regulação sobre a forma de funcionamento e de organização dos sindicatos. E, finalmente, considera-se que a conjuntura e a estrutura, elementos que não podem ser encarados distintamente nesse debate, exercem função determinante e complementar para a manutenção da estrutura sindical, mesmo em um período no qual as relações entre sindicato e Estado sofreram profundas mudanças, como nos anos 2000.

3.4 AS NOVAS FRONTEIRAS DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

O presente estudo ocorre no momento em que mudanças no trabalho bancário haviam se consolidado como tendência, no Brasil. Essas mudanças são determinantes para a forma como o sindicalismo se desenvolve porque, como vem sendo demonstrado, exigem dos sindicatos outras formas de ação e de organização, diferentes das instituídas. A partir dos métodos de coleta de dados aplicados, busca-se identificar essas mudanças que contribuem para caracterizar a relação do Sindicato com o Estado. São marcantes no discurso a fragilidade do Sindicato, que perde terreno na disputa de interesses de classe refletindo, dessa forma, o debate que envolve a forma de organização dos sindicatos no Brasil.

Assim, um dos primeiros pontos a serem destacados no discurso analisado na Folha Bancária é a necessidade do SEEB/Ctba reafirmar que a campanha salarial é uma atividade “vitoriosa”. Esta opção pode ser encarada como o resultado da tentativa do Sindicato marcar sua posição e ganhar prestígio e legitimidade junto aos trabalhadores.

Conforme apresentado anteriormente, ressalta-se que as mudanças que ocorreram nas relações de trabalho bancário trazem uma série de conseqüências para o sindicalismo. Para esta pesquisa interessa, no entanto, identificar de que forma essas transformações incidem na relação do sindicato com o Estado. O pressuposto é de que essas transformações foram fundamentais para determinar ações, posições e estratégias do sindicalismo cutista que provocaram o deslocamento dos meios antes instituídos pela CUT e suas instâncias deliberativas para definir novas formas de relacionamento entre sindicatos e Estado. A intenção neste item é demonstrar que ao se estabelecer um novo patamar para a relação entre capital e trabalho, estabelece-se também uma nova relação entre sindicato e Estado, que provoca a mudança do foco de reformas do sindicalismo brasileiro. É no estudo da ação sindical que se busca a confirmação dessa hipótese.

A campanha salarial desenvolvida em 2000 pode ser encarada como uma das mais difíceis da categoria, após a reabertura política do país, não só pela dificuldade em negociar o reajuste salarial, mas, principalmente, pelas condições em que ocorreu. Nesse período, o processo de reestruturação produtiva já havia se consolidado nos bancos brasileiros. Podem ser apontados como principais responsáveis pelas mudanças ocorridas no trabalho bancário as políticas de liberalização e desregulamentação econômica que contribuíram para a internacionalização do sistema financeiro. O Plano Real que promoveu uma estabilização inflacionária, também provocou uma redução da rentabilidade dos bancos, além da abertura ao capital internacional. Medidas como essas acirraram a competitividade no setor. No Paraná, um dos principais reflexos dessas medidas foi a

incorporação do Bamerindus, um banco de origem familiar paranaense, ao HSBC, de capital inglês. Junto a isso, pode-se considerar a venda do Banco do Estado do Paraná, o Banestado, em 17 de outubro de 2000, onde se concentrava a parcela mais organizada da categoria, conforme relato de Stédile (2005). As principais lideranças do movimento sindical bancário do Paraná surgiram no Banestado, porque este era um banco com “uma característica interna, onde havia um movimento sindical cotidiano, dentro dos bancos mesmo, nas bases; uma representação maior no local de trabalho. Então, acho que havia todo um processo de politização, desde a eleição do conselheiro, da conselheira, depois (...) um debate político muito grande” (sic) (STÉDILE, 2004, 24 jun).

O relato da principal figura do SEEB/Ctba, a presidente, representa o grau de importância que estava concentrado no Banestado. Ele poderia ser encarado como um dado não factual, afinal, a maior parte da base de trabalhadores do Sindicato estava no Banestado, afetando a arrecadação e o grau de organização da entidade e, por fim, ela própria era uma trabalhadora do Banestado.

Tão importante quanto saber perguntar é saber trabalhar com os dados obtidos do entrevistado, conforme esclarece Garret (1974). É preciso saber interpretar as falas do entrevistado, pois ele fala de um ponto de vista privilegiado, mas também contaminado pelo sentido ideológico, típico da análise empírica sobre os fatos e determinado por sua situação. Significa não se deixar levar pelo discurso do entrevistado, descolar-se da realidade para poder estudá-la sob uma perspectiva analítica, sustentada pela teoria científica.

Outros elementos, porém, são levados em consideração nesta análise. A privatização do Banestado pode ser entendida como um dos fatores determinantes principais que influenciaram a relação do sindicalismo bancário paranaense com o Estado. A transformação do banco público em privado é extremamente desfavorável ao Sindicato, porque se afrouxam as leis trabalhistas possibilitando a demissão de bancários mais facilmente e dificultando a organização enquanto coletivo. Num período de recessão e desemprego no país, colocar seu emprego em jogo para realizar uma greve, torna-se uma atividade muito perigosa para seu futuro e de suas famílias. O Banestado perde o caráter social e ingressa no mercado de forte concorrência que exige adequações para torná-lo um negócio rentável. O resultado mais concreto se expressa pela demissão de 9 mil banestadenses desde a privatização (em 2000) até novembro de 2004 (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2004a).

Este aspecto modifica de forma significativa o grau de importância do SEEB/Ctba nacionalmente, porque as negociações deixaram de depender do grau de organização da categoria no Paraná. Ao ser vendido para o Banco Itaú, um banco particular, os bancários do antigo Banestado passaram a trabalhar sob as condições da Convenção Nacional assinada com a FENABAN e não mais por acordo próprio com era negociado anteriormente. Os banestadenses acumulavam os maiores salários do Paraná. Eram, possivelmente, o maior custo-trabalho do estado. A dificuldade em impor a redução destes valores para a categoria, já que os reajustes continuavam a ser aplicados de acordo com a Convenção assinada com a FENABAN, a partir de 2002, é, provavelmente, o motivo pelo qual o Itaú, na busca por um negócio competitivo, reduziu os postos de trabalho do extinto Banestado, equiparando-o aos parâmetros dos bancos privados.

No que diz respeito às negociações, o grau de relação entre representantes dos trabalhadores e dos banqueiros deixou de ser regional, para se tornar nacional. Na prática, as negociações saíram do Paraná e foram alçadas às negociações nacionais. Uma análise parecida pode ser feita em relação ao Bamerindus, incorporado ao HSBC. Se antes da privatização do Banestado e da venda do Bamerindus, para conquistar algum direito, bastava a mobilização apenas no Paraná, após essas mudanças ela só ganha expressão se isso ocorrer nacionalmente. São estratégias de ação que não dependem mais do SEEB/Ctba e exigem uma articulação nacional dos bancários para que suas ações tenham efeito sobre as negociações. A relevância da organização do bancário dos extintos Banestado e Bamerindus só tem algum sentido agora para a assinatura de acordos e convenções, se ela estiver sincronizada com os bancários do Itaú e do HSBC e, em último caso, com os bancários do setor privado.

Dentre as marcas do discurso do Sindicato, desta metade dos anos 2000, está a expansão da ação que ganha aspectos nacionais de organização. A seguinte formação discursiva demonstra que o Sindicato constrói um sentido que visa garantir legitimidade e poder de organização ao sindicalismo e também revela a existência de um grupo que coordena o trabalho de negociações: “A campanha começou forte e unificada. A Executiva Nacional dos Bancários entregou a Minuta de Reivindicações à Fenaban no dia 18, e já no mesmo dia começaram a pipocar manifestações e atos públicos em diversas cidades do país” (FOLHA BANCÁRIA, 2002, p. 1). Existe uma interdiscursividade e formações discursivas se relacionam com elementos existentes exteriormente ao discurso. Essa relação está bastante presente no enunciado anterior. Ele se refere a um outro, estabelece

uma relação e institui formas de ação. É o que se nota quando se considera a linguagem como materialidade do discurso, uma ação sobre a natureza e um trabalho simbólico.

Ao mesmo tempo em que o Sindicato busca sua legitimidade ao enunciar que entregou a minuta de reivindicações, ele também legitima a ação dos representantes dos bancos, no caso a FENABAN, como apta a assinar acordos. É assim que o sindicalismo bancário cutista sustenta uma ação nacionalmente organizada e centralizada.

Não é ao Estado a quem o Sindicato se dirige para a assinatura do acordo, apesar de a estrutura estar presente nessa relação. São os representantes dos empresários, os atores legitimados pela ação sindical. Ao mesmo tempo em que as negociações se “privatizam”, elas também ultrapassam fronteiras. Não é apenas no âmbito nacional que as negociações são determinadas. Como será visto adiante, a expansão financeira vem determinando a economia nos países e impondo condições sobre as quais os trabalhadores negociam. Nesse sentido, pode-se dizer que enquanto o sindicalismo busca uma consolidação que abranja a categoria nacionalmente, os empresários articulam suas ações em nível internacional. Em âmbito regional, no entanto, as diferenças tendem a desaparecer com a padronização do trabalho bancário e a centralização das negociações coletivas que definem as relações de trabalho nos bancos em todo o país.

O debate sobre as mudanças que ocorreram no Paraná, no setor financeiro, pode ajudar a compreender a ação sindical. Como dito anteriormente, a venda de bancos, privatizações, fusões, entre outros, foram determinantes para modificar a organização do trabalho bancário, reestruturando o emprego do setor no interior nas agências e fragilizando o sindicalismo social-democrata.

O direcionamento dos conflitos parece perder o rumo quando bancos como o Bamerindus, que pertencia a uma família, passa para as mãos de grupos estrangeiros de acionistas que estão em qualquer parte do mundo. O fim definitivo das fronteiras no sistema financeiro também modificou a relação entre classes ao transformar a figura tradicional do banqueiro empresário, dono do banco, em um ator virtual internacional constituído por grupos financeiro de acionistas de várias partes do mundo. Este novo ator toma decisões que determinam as relações de trabalho nos bancos não mais tomadas em uma sala fechada. Elas dependem de uma série de fatores baseados no mercado de investimentos, nos índices de rentabilidade dos bancos e nos juros oferecidos nas bolsas de valores dos países tendo em vista a economia mundial. Essa situação transcende o espaço tradicional da relação entre classes sociais e Estado e situa-se num universo cada vez mais virtual e interligado mundialmente.

A figura do banqueiro dos anos 1980 deixa de ser referência para os bancários, apesar do Sindicato insistir no termo, ratificando, assim, espaços definidos para organizar a categoria. Há uma deslocalização dos espaços de negociação tradicionais a partir do qual eram resolvidos os conflitos de interesses. Esse novo espaço, no entanto, não é conhecido, porque ele pode ser qualquer lugar e qualquer hora. Partindo desse ponto de vista, pergunta-se que importância poderia ter uma paralisação isolada dos bancários de Curitiba em uma agência da cidade sobre os ganhos financeiros dos bancos? A redução desse poder de pressão dos bancários pode ser encarada como uma das consequências dessas mudanças. Não faz sentido para os bancários realizar uma greve que não surta efeito sobre o sistema financeiro e que, no final das contas, culmina com uma negociação com representantes do departamento de recursos humanos do banco, enquanto que os principais acionistas da empresa nem sequer precisam ficar sabendo do ocorrido, como é revelado na imprensa sindical, na negociação para assinatura de acordo em 2001: “Ao invés de se representar por diretores com poder de decisão, o Banco (Itaú) enviou funcionários do terceiro escalão da área de recursos humanos” (FOLHA BANCÁRIA, 2001, p. 1).

O caso acima contribui para ilustrar a afirmação de que os sindicatos ou perderam poder de intervenção sobre as relações de trabalho ou o processo de negociação já não pode mais ser considerado um mecanismo determinante nessa relação. As mudanças estão em curso, influenciam a forma como os sindicatos agem e deslocam as relações capital/trabalho para o âmbito global fragilizando os sindicatos acostumados à estrutura e exigindo mudanças na sua relação com o Estado.

Ao pontuar características da modernidade, Giddens (1991) aponta a separação do tempo e do espaço e sua recombinação em formas que permitem o “zoneamento” tempo-espacial preciso da vida social; do desencaixe dos sistemas sociais (um fenômeno intimamente vinculado aos fatores envolvidos na separação tempo-espço); e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais à luz das contínuas entradas (inputs) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos.

A separação do tempo e do espaço, ou seja, a marcação do tempo desvinculado do lugar como forma de organização social, forma a condição para a articulação das relações sociais na vida moderna, provocando aquilo que Giddens (1991) chama de desencaixe. Constituído por mecanismos próprios, o desencaixe consiste em fichas simbólicas e sistemas especializados, como é o caso do dinheiro que se transforma em códigos binários; nele são descritos os elementos que separam a interação das particularidades do lugar.

As mudanças constantes sobre as referências de tempo e espaço afetam o sindicalismo, exigindo, a cada reorganização das relações sociais, a institucionalização de práticas que sejam identificáveis e aceitáveis aos trabalhadores. A ausência dessas condições pode ser uma das explicações sobre a dificuldade do Sindicato encontrar formas de organizar a ação coletiva, colocando em questão a própria existência das entidades como instrumento associativo capaz de intervir sobre as relações de trabalho. Um dos principais elementos promotores desse “desencaixe” pode ser percebido pelo que ocorre com a economia em todo o mundo, campo social onde está assentada a maior parte da ação sindical.

A mundialização do capital, encabeçada pela financeirização da economia, como entende Chesnais (1996), não significa, no entanto, um processo de integração mundial entre as economias e os mercados, com oportunidades iguais entre todos. Ao contrário, a transformação dos oligopólios nacionais em mundiais, estabelecendo a concorrência em nível mundial, acirra a disputa entre os países por condições mais lucrativas ao capital. Ou seja, com a mundialização do capital aumenta a concentração de renda aliada a um crescimento da competitividade entre mercados globalizados e mais expostos à concorrência internacional. Essa forma de desenvolvimento afetou, principalmente, os mercados de países periféricos como é o caso do Brasil, em que o mercado interno nacional encontrava-se em situação fragilizada e menos desenvolvido do que em países centrais.

As mudanças podem ser percebidas com o crescimento de empresas estrangeiras e de capital estrangeiro participando do mercado brasileiro. No setor financeiro isso muda significativamente o perfil do sistema financeiro, como no país após o Plano Real. Houve o crescimento da privatização do setor. Se, em 1994, havia 33 bancos públicos no país, em 2000 eles eram 17 e em 2002 eles ficaram reduzidos a 9 (VENÂNCIO JR., 2001). Além das privatizações, outro elemento marcante do processo de mundialização da economia com reflexos sobre o Brasil é o crescimento do investimento e da utilização de novas tecnologias que dinamizam o trabalho bancário, aceleram as trocas de informação, reduzem gastos operacionais e oferece melhores condições aos clientes. São questões que fazem parte do dia-a-dia do trabalhador bancário e da vida sindical, determinantes para a ação coletiva de classe. É a composição desses elementos subjetivos que também devem ser considerados nos trabalhos referentes ao tema como propõe Jinkings (2002).

Por esse motivo a questão da legalidade não pode ser mais considerada como o aspecto fundamental para a sustentação de um sindicalismo dependente do Estado. A

estrutura legal do Estado continua sendo determinante nas negociações coletivas, mas ela já não pode ser encarada como central nesse debate. Se o que tem provocado mudanças nas condições de trabalho da categoria bancária e, por consequência, no sindicalismo, são as gestões dos bancos, visando a competitividade de mercado, então não é o Estado o maior responsável pela forma como os sindicatos se organizam, mas principalmente o mercado, que compõe regras de negociação e as condições em que a ação se desenvolve.

Para aprofundar esse debate apresentam-se alguns elementos centrais que surgiram como resultado do estudo da ação sindical bancária. O primeiro é que a partir da análise das campanhas figuradas nos jornais e revistas do Sindicato, o debate sobre as mudanças na estrutura sindical não é construída paralelamente à ação reivindicatória, caracterizada pelo imediatismo e sustentado pelo vínculo econômico relacionado ao reajuste salarial, como foi apontado no item anterior. O segundo é que a estrutura sindical, por estar distante de qualquer processo de negociação entre classes, ganha contornos no debate diretamente com o Estado. Ou seja, é uma ação que não se impõe como método de ação no processo de negociação com a classe de empresários, onde de fato se expressa a ação sindical e onde o bancário reconhece o Sindicato como representante político. Considerações como essas se tornam mais evidentes com a afirmação de que o sindicato tem buscado seu respaldo na própria estrutura do Estado a partir da regulamentação legal.

Os argumentos que sustentam o que vem sendo defendido estão baseados também nas análises sobre a proposta de reforma sindical ou de qualquer outra proposta já elaborada ou apoiada pela CUT, no Brasil. Ao longo da história da Central, afora as resoluções de congressos e plenárias, não se configurou uma ação concreta capaz de impor aos empresários uma outra forma de negociação, diferente da instituída e dependente do Estado.

Em 1996, por exemplo, a CUT apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de mudança de lei para promover uma transição que acabaria com a unicidade sindical e garantiria a liberdade de organização. Essa liberdade, no entanto, estaria assegurada pela “Legislação de Transição”, que seria incluída na Constituição Federal. O sentido ideológico da proposta, ou seja, a construção de um conjunto de idéias e representações sociais que conduz à ação, ao mesmo tempo em que justifica as posições daqueles que representam para os representados, reside no fato de que ela não é reformista, porque, de fato, reafirma a dependência sindical da estrutura ao basear suas aspirações na lei regida pelo Estado, como pode ser visto:

Os Sindicatos são órgãos de representação de interesses dos trabalhadores, em qualquer grau, dos setores privados, públicos das administrações direta e indireta em qualquer nível, constituem-se pessoas jurídicas de direito privado, cuja criação depende de decisão emanada da assembléia geral dos interessados, democraticamente convocada para esse fim. Parágrafo 1º - As entidades sindicais são regidas segundo estatutos sociais, aprovados pelos associados e registrados em cartório de registro de pessoas jurídicas, juntamente com demais atos constitutivos; Parágrafo 2º - As centrais sindicais estarão sujeitas às mesmas prerrogativas, direitos e deveres que as demais entidades sindicais de qualquer grau (O QUE MUDAR, 1996).

Em outro exemplo, na 9ª Plenária da CUT, ocorrida em 1999, foi aprovado o projeto de reforma da Constituição e transição da estrutura sindical. A proposta pretendia garantir o direito de Organização por Local de Trabalho (OLT) e a instituição do Contrato Coletivo de Trabalho. Nada consta, porém, sobre unicidade e imposto sindical, o que pressupõe uma aceitação desses componentes da estrutura. A proposta é baseada na legislação trabalhista e reconhece o Estado como instituição capaz de mediar as relações de trabalho e de resguardar as leis previstas na Constituição Federal. Uma parte da redação traz o seguinte:

Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar as ações individuais e coletivas, entre trabalhadores e empregadores, entre servidores públicos e os órgãos da administração pública direta e indireta, dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, abrangidos os entes de direito público externo e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças. (SISTEMA DEMOCRÁTICO, 1999).

Em 2003, deputados do PT ligados à CUT apresentaram proposta de emenda constitucional que instituía a liberdade sindical. A proposta promovia uma mudança na redação da lei que defendia o direito de OLT e o fim gradual do imposto sindical.

Mais recentemente a proposta Reforma Sindical, de 2004, elaborada pelo FNT, órgão criado no Governo Lula, em 2003, composto por representantes dos trabalhadores, dos empresários e do governo, para elaborar uma proposta consensual de mudança na legislação, envolveu sindicatos de várias correntes, incluindo a CUT, principal articuladora do processo. Na proposta encaminhada ao Congresso Nacional, em fevereiro de 2005, propunha-se a defesa da OLT, a transformação do imposto sindical em uma contribuição aprovada em assembléias e uma série de leis transitórias baseadas no Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT) da CUT.

As propostas que se sucederam, com caráter de “reforma” da estrutura, elaboradas

pelo sindicalismo cutista, demonstram que o debate sobre a estrutura sindical está desvinculado da ação sindical em períodos de negociação, como se percebe pelos meios de comunicação sindicais estudados. Por outro lado, ela retoma, de forma ideológica, o compromisso do sindicalismo cutista que compõe seus princípios de organização junto aos trabalhadores.

Em resumo, pode-se compreender que o processo de privatização de bancos contribuiu para uma espécie de privatização das negociações coletivas de trabalho, o que à centralizou, pois as decisões, de modo geral, passaram a ser tomadas no principal centro financeiro do país e passaram a depender de uma conjuntura internacional. Essa tendência tem levado a uma deslocalização dos espaços de negociação tradicionais e atuam, portanto, no sentido de fragilizar o sindicalismo social-democrata. O Estado vem deixando de ser o grande determinante na forma de organização sindical. É o mercado que vem definindo isso a partir das novas gestões de trabalho, principalmente. Apesar disso, é ao Estado que o sindicalismo-CUT se volta para defender uma proposta de reforma à estrutura. O que se quer destacar é que a ação sindical se desenvolve no âmbito das negociações de forma descolada do debate sobre a estrutura. A ação coletiva é direcionada para o conflito com o mercado e a ação política de reforma da estrutura de Estado é desarticulada nesse processo.

3.4.1 O fetiche pelo Estado como determinante na ação sindical

Questões recentes do sindicalismo bancário também podem trazer contribuições ao debate apresentado. Uma delas é o que diz respeito à Convenção Coletiva Unificada; reivindicação do sindicalismo bancário cutista, que marca opções e estratégias das entidades e defendido nas campanhas salariais e reflete o momento em que o setor público bancário vem se consolidando como setor de características privadas.

Uma das diretrizes do movimento sindical bancário cutista, presente desde a sua fundação, é a unificação das negociações coletivas e a instituição de uma única convenção para toda a categoria no país. A unificação representa uma convenção única para bancos particulares e públicos, o que é considerado um “avanço” para o movimento, como demonstra o discurso: “A Campanha Salarial Unificada é uma bandeira histórica dos bancários e sempre foi reivindicada” (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2005, p.6). Ou seja, há certo consenso no meio sindical de que a unificação dos direitos em um acordo único significa um fortalecimento do poder de organização da categoria.

Analisando pela história, chega-se à conclusão de que este é um movimento contínuo e progressivo no sindicalismo bancário. Após a fundação da CONTEC, que

garantiu um caráter de organização nacional para a categoria, os bancários conseguiram unificar as datas-bases. Com as greves do início dos anos 1980, mais especificamente com o movimento que desemboca em 1985, desenvolveram-se estratégias de organização por encontros nacionais que conseguiram, mais tarde, promover a unificação da Convenção Coletiva de Trabalho, nos bancos particulares antes negociadas regionalmente. Esse é considerado pelo sindicalismo um dos “méritos” das greves dos anos 1980, organizadas pelos bancários da CUT, conforme relato. Perguntado se as negociações eram realizadas em nível nacional o ex-dirigente disse: “Não. Não nacionalmente, estadualmente. Os bancários, depois dessa greve (1985) começaram a negociar, aí já estavam conseguindo. Embora antes também através da confederação, mas eu acho que foi através dessa greve que se consolidou realmente o acordo nacional” (ATHAYDE, 2005).

Outra mudança significativa foi a possibilidade dos antigos “economiários” (funcionários da Caixa Econômica) tornarem-se bancários e poderem se organizar em sindicatos de bancários de bancos públicos e particulares. Os bancários da Caixa, assim como do Banco do Brasil e de outros bancos públicos, no entanto, continuaram negociando em separado, mas com um acordo válido para todos os funcionários de cada banco em todo o território nacional.

A greve de 1985 pode ser considerada um marco importante para a análise do sindicalismo bancário. No auge do sindicalismo, quando a categoria atingiu o maior número de trabalhadores atuando no sistema financeiro é realizada a maior greve da história da categoria no que diz respeito à quantidade de bancários participantes. O movimento grevista foi precedido pelo movimento das Diretas Já, que instituíram o novo regime político do país, sucedendo o governo militar. Também compõem a conjuntura as várias greves ocorridas no setor nos anos anteriores, o avanço do sindicalismo cutista, que pretendia vencer eleições sindicais e as perdas salariais acumuladas pela categoria nos últimos anos. A partir da greve, os sindicatos conquistam a Convenção Nacional com a FENABAN, criam o DNB na CUT e ganham uma série de eleições sindicais (BLASS, 1992). De acordo com relato de Athayde (2005), a greve foi determinante para a consolidação do grupo de oposição à direção do SEEB/Ctba. A imprensa registrou o movimento: “O ano de 1985 marcou a explosão da luta sindical bancária no Brasil e no Paraná, e um processo que pode ser remetido ao quadro de redemocratização (anistia, reforma partidária, Diretas Já) e nascimento do novo sindicalismo. Diversas conquistas foram obtidas nesse período” (REVISTA DOS BANCÁRIOS, 2005, p. 14).

Com o tempo, os direitos previstos nas cláusulas de cada acordo ou convenção passaram a ser iguais e os documentos incorporaram parâmetros para condições de trabalho bastante parecidos. Graças à articulação nacional de sindicatos, federações e confederações, o movimento bancário encontra sintonia nas suas ações por parte da maioria das entidades, como é o caso de assembleias, greves, encontros, congressos e conferências, resultantes da organização de dirigentes.

Esta situação, no entanto, não pode ser considerada apenas como decorrência do trabalho sindical, porque ele próprio resulta das condições em que estão inseridos os trabalhadores bancários. Um fator importante a ser considerado é a organização empresarial que é nacional e concentra poderes de decisão em representantes eleitos para dirigir entidades como a FENABAN, fundada em 1966. A sua existência possibilitou que as negociações fossem realizadas com representantes nacionais dos bancários. O mesmo ocorre com os bancos públicos em que as negociações se dão diretamente com diretores dos bancos. A falta de unidade nas decisões patronais pode ser encarada como um fator importante para as conquistas dos trabalhadores bancários. Se não houvesse uma organização centralizadora das decisões empresariais, como a FENABAN, por exemplo, poderia-se pensar na seguinte hipótese: a direção de cada banco particular teria que negociar com cada sindicato, em cada região, dificultando o controle sobre a ação espontânea da categoria, além de praticamente inviável, porque quando se finalizassem as negociações em cada estado já deveria começar novamente, num processo que duraria o ano todo, dificultaria o controle sobre as negociações em cada região e um poder de centralização de decisões que poderia causar a paralisação do sistema bancário mesmo que bancários do Paraná aceitassem a proposta e os de São Paulo, não.

A instituição da convenção única para os bancários só foi possível graças à padronização do setor financeiro que construiu trabalhadores com interesses comuns. Nas negociações coletivas de 2004, os representantes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica passaram a constituir uma única mesa de negociação, juntamente com a FENABAN, como foi dito em capítulo anterior. A medida é considerada como avanço pelo sindicalismo cutista, porque representa um passo para a elaboração de convenção que garanta aos bancários trabalharem sobre as mesmas regras, o que hipoteticamente possibilitaria um crescimento no grau de organização dos bancários.

A mesa única de negociação, assim como o fato do Banco do Brasil passar a assinar a Convenção, juntamente com a FENABAN, não pode deixar de serem vistos também como o resultado de uma padronização do trabalho bancário, resultante da equiparação dos

métodos gerenciais dos bancos públicos com os bancos privados. Se essa afirmação for correta, então se reforça a tese de que o Estado incorporou práticas que contribuíram para reestruturar a economia e aquilo que representava para a sociedade. Deste ponto de vista, chega-se à conclusão de que os sindicatos perderam o espaço no interior da estrutura do estado na disputa pela defesa dos seus interesses no que diz respeito às relações de trabalho, comprovado pelo processo pelo qual passaram bancos federais como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil.

A fundação da CONTRAF, em 2006, a refundação de uma nova confederação no lugar da CNB, pode ser explicada como a saída para conquistar o reconhecimento da entidade por parte do Estado a fim de garantir a legitimidade legal para representar os bancários e os demais trabalhadores do ramo financeiro. Esta estratégia permitiu aos bancários da CUT a concessão da Carta Sindical, assinada pelo Ministério do Trabalho, por vários anos negada à CNB. Fato possível porque a CONTRAF, ao contrário da CNB, não representa, em termos legais, uma concorrência à CONTEC ou uma quebra da unicidade sindical. Conforme o artigo 5º do seu estatuto:

São representados pela CONTRAF todas as Federações e Sindicatos que a ela se filiem, localizados no território nacional, detentores da representação sindical dos trabalhadores do ramo financeiro. A representação da categoria profissional abrange todos os trabalhadores em Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos, Financeiros, Cadernetas de Poupança, Caixas Econômicas, Bancos Múltiplos, Cooperativas de Crédito, Empresas de Crédito em geral, como também os trabalhadores em empresas coligadas pertencentes ou contratadas por grupo econômico bancário ou financeiro, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal (ESTATUTO CONTRAF, 2006).

Por se propor a representar os trabalhadores do ramo financeiro, a CONTRAF diferencia-se da CONTEC, que representa trabalhadores das empresas de crédito. Essa estratégia permitiu que a CONTRAF passasse a representar os bancários diretamente e mais uma outra parcela de trabalhadores do ramo.

A nova Confederação não só foi reconhecida legalmente, como o Estado passou a admitir a existência de duas confederações para representar uma mesma categoria. A novidade, no entanto, pode não ser encarada como uma quebra da unicidade sindical no país, se analisado o caso das entidades de base (sindicatos). Não existem sindicatos paralelos ao sindicalismo oficialmente constituído no meio bancário. Os sindicatos filiados à CONTRAF são filiados apenas à CONTRAF e os sindicatos filiados à CONTEC são

filiados apenas à CONTEC. O que se tem é o reconhecimento pelo aparelho de Estado, de uma representatividade legal da entidade, mas que já estava constituída politicamente desde 1992.

Sob o ponto de vista estratégico, a CONTRAF pode ser entendida como a busca pela constituição de um instrumento do sindicalismo cutista necessário para assegurar a representatividade política das entidades no novo momento consolidado. Uma entidade capaz de representar bancários de bancos públicos e privados, dos demais setores do ramo financeiro e aqueles que estão em condições de subcontratação, todos de uma só vez, em um período no qual o Estado já não pode mais ser entendido como figura imparcial na resolução dos conflitos.

Os espaços tradicionais de disputa de interesses entre classes, antes referenciados pelo Estado, são modificados e passam a estar determinados pelo mercado. Os sindicatos perdem espaço no interior desse Estado com a imposição de práticas típicas da iniciativa privada no interior dos bancos públicos definindo uma opção do aparelho de Estado, o que tem implicado em uma redução do poder de intervenção das entidades sobre as relações de trabalho e na sua relação com o próprio Estado. Apesar disso, o sindicalismo-CUT, mantém propostas de reforma da estrutura que refletem a existência de um fetiche sobre o Estado.

CAPÍTULO 4 – OS IMPACTOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA SOBRE O SINDICALISMO BANCÁRIO

Falar de sindicalismo e não analisar aspectos da economia é praticamente impossível, haja visto que as relações de trabalho vêm sendo determinadas cada vez mais por aquilo que envolve o mercado. Neste capítulo trata-se as mudanças econômicas e sobre como elas se refletem no mercado de trabalho e para o sindicalismo, tendo como centro a relação sindical com o Estado. A ênfase cabe ao sistema financeiro, que pode ser considerado o setor mais rentável da economia mundial e onde atuam bancários e seus sindicatos.

Nos itens que seguem serão apresentados quatro pontos. No primeiro é realizada uma breve análise sobre o desenvolvimento da economia mundial visando um debate introdutório. No segundo ponto, trata-se do desenvolvimento da financeirização do mercado mundializado e seus reflexos sobre a economia. No item três, buscou-se apresentar o debate sobre financeirização trazendo aspectos peculiares da situação brasileira. Por fim, faz-se uma discussão sobre como estas se refletem sobre o sindicalismo, sobretudo, o bancário e sua relação com o Estado. Ao apontar as tendências deste sindicalismo, aspectos que não puderam ser trazidos apenas pela análise de discurso dos impressos. Este capítulo é, portanto, complementar ao que foi apresentado até aqui.

4.1 MUDANÇAS NO MERCADO MUNDIAL

A crise econômica de 1973, que pode ser considerada o marco da passagem da acumulação baseada na produção industrial de modelo fordista para a acumulação flexível, trouxe vários reflexos para a organização do trabalho¹¹. O crescimento do setor financeiro, onde se desenvolveram melhores meios de lucro, foi acompanhado, necessariamente, da “flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1989, p.140) e de uma alteração na forma como estavam se constituindo os Estados.

Antes desse período, a indústria concentrava um modo de produção que permitia aos trabalhadores se organizarem para garantir contratos de trabalho que oferecessem

¹¹ A título de consideração, a data não representa, entretanto, uma passagem descontextualizada de um processo histórico que se construiu no desenvolvimento do capitalismo. Baseado em HARVEY (1989), que descreve mudanças na economia e na política de países como Estados Unidos e Inglaterra, e onde são registradas quedas significativas nas balanças comerciais dos países e das grandes multinacionais é que se toma 1973 como um ano significativo, ao apresentar uma estagnação da expansão da economia que se desenvolvia até então. Coincide com este mesmo ano a crise do petróleo e o esgotamento de um modelo de acumulação que cessou o crescimento econômico.

garantias estáveis, com certa estabilidade de emprego. Isso, porque a racionalidade econômica até os anos 70 permitia que os investimentos fossem calculados com maior precisão na sua previsibilidade. Aquilo que era produzido e repassado ao mercado consumidor com um valor determinado era vendido por um preço que pudesse pagar os custos com a produção, incluindo o trabalho, e garantisse o lucro do investidor para o reinvestimento do capital ou para o crescimento do próprio poder econômico. Havia, sobretudo, a garantia de que os produtos ou serviços a serem oferecidos no mercado tinham condições de serem absorvidos por uma massa de trabalhadores/consumidores.

Uma das teses centrais que Tavares (1972) apresenta na sua discussão sobre o modelo de desenvolvimento de substituição de importações aplicado pelo Brasil, nos anos 1940 a 1960, é a de que o pós-guerra possibilitou um período de expansão para o capitalismo, sobretudo o de países periféricos que passaram a receber investimentos estrangeiros e públicos para a sua industrialização, como forma de permitir que a produção interna abastecesse o mercado nacional e produzisse para exportação com o objetivo de equilibrar a balança financeira.

Esse momento de crescimento, no qual o setor industrial se expandia, vendendo para mercados internacionais como o europeu, por exemplo, começa a expressar os sinais de esgotamento quando em países como o Brasil, a continuidade do modelo de desenvolvimento econômico passa a ser sustentada às custas de um crescimento da dívida do país, do descontrole da inflação e do aumento da distância entre as diferenças sociais, por conta da queda na renda da população trabalhadora.

A idéia de que este processo está mais próximo do movimento mundial do capital e não existem milagres econômicos no desenvolvimento de países atrasados, mas um excedente que é apropriado por parte da população mundial, em detrimento de uma outra parte (em geral, dos povos dos países do hemisfério sul) parece mais concreta do que a noção desenvolvida por Tavares de que foi a “falta de planejamento” do processo de industrialização do país que forjou uma sociedade mais desigual.

A noção sobre subdesenvolvimento coloca como centro, o problema da miséria e das diferenças sociais, ao partir da idéia de que nessas condições se revela, pelo prefixo ‘sub’, que a formação periférica assim constituída tinha lugar numa divisão internacional do trabalho capitalista. Há, portanto, uma hierarquia entre os países sem a qual o próprio conceito não faria sentido (OLIVEIRA, 2003).

Dessa forma, pode-se perceber as mudanças que ocorreram no Brasil dos anos 1950-1960 como resultado daquilo que era necessário para a continuidade da expansão do

capitalismo. Ou seja, a necessidade de uma parcela excluída da população que se reproduz a partir de meios alternativos, para além do mercado hegemônico “oficial”, em função da concorrência própria do capitalismo entre as empresas, entre os governos e entre os trabalhadores.

A divisão internacional do trabalho já traz condições pré-estabelecidas de quais povos produzem, em quais condições e de que forma. A opção política brasileira para atingir um grau de desenvolvimento em ritmo acelerado, garantindo resultados próximos daqueles de países centrais, no que diz respeito à produtividade, teve os seus resultados. Um deles é o crescimento da concentração de renda e da propriedade e, em consequência, um aumento das diferenças sociais (POCHMANN, 2001).

No caso do Brasil, há um aspecto importante a ser considerado, pois vai definir a forma como as relações entre capital e trabalho se desenvolvem mais tarde: a diferença situa-se no fato de que a industrialização se deu tardiamente em relação aos países centrais, como resultado do papel que o país ocupava na divisão internacional do trabalho ao longo da história.

A industrialização sempre foi vista como forma de o país impor-se como independente, mas a forma como ela ocorreu na América Latina promoveu um crescimento da dependência desses países pelo fato de o desenvolvimento estar atrelado ao crescimento da dívida externa, já que os investimentos que resultaram na industrialização foram provenientes de países centrais; dos Estados Unidos e da Europa. O processo de industrialização do Brasil formou o que Oliveira (2003) chama de “revolução produtiva sem revolução burguesa”: resultado de condições históricas que transformaram ex-colônias em periferias fornecedoras de elementos para a acumulação nos centros. Esse processo acelerado que modificou a estrutura da economia, forçando uma prematura abertura ao capital estrangeiro, com altos índices de crescimento ao custo do aumento das dívidas do país, a partir da ideologia do “milagre brasileiro”¹², formou uma estrutura de serviços muito desorganizada baseada no consumo de extremos entre alta e baixa renda com um sistema financeiro ainda atrofiado e que, em função das dívidas públicas, conseguiu se consolidar arrecadando boa parte do Produto Interno Bruto (PIB) e das finanças que

¹² Título do plano político econômico que perdurou entre 1968 e 1973, cujo principal mentor foi o economista Delfim Netto, ministro durante os governos Costa e Silva, Medici e Figueiredo. Sua tese, baseada na defesa do liberalismo econômico, faz parte da corrente monetarista, que prega o controle severo da emissão de dinheiro como forma de evitar inflação. Neste período o Produto Nacional Bruto (PNB) cresceu, em média, 10% ao ano e é marcado pela grande concentração de renda.

poderiam ser destinadas a políticas públicas ou na estruturação da economia (OLIVEIRA, 2003).

Depois de o Brasil ter consolidado um parque industrial moderno, que tinha condições de abastecer o mercado interno e que lhe permitia exportar produtos industrializados, há um movimento mundial da economia que passa a transferir capitais de produção da América Latina para outras regiões do planeta acompanhado pelo movimento do capital financeiro. Esta mobilidade do capital mundial nos anos 1970 é apontada como resultado da forma de desenvolvimento aplicada no país. Um dos fatores para que isto ocorresse é que muitas empresas nacionais que conseguiram crescimento o fizeram a partir da abertura do seu capital ao mercado internacional. Muitos empresários de países centrais só investiram porque encontraram aqui condições para aplicação de capital produtivo transformado em capital financeiro. Nos últimos 15 anos, essa dinâmica da economia mundializada vem se desenvolvendo, provocando mudanças sociais consideráveis nas relações econômico-sociais a exemplo da maior parte dos países da América Latina.

4.2 A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA

O mercado financeiro brasileiro, que começou suas atividades no início do século XX como aporte necessário à movimentação financeira da indústria cafeeira, constrói-se de forma desordenada em função das medidas tomadas pelos governos que se sucederam, na tentativa de consolidar um parque industrial. Como a economia do país era baseada na exportação de produtos agrícolas, a principal função dos bancos era possibilitar a movimentação financeira das empresas brasileiras para o exterior e para receber investimentos internacionais. Não havia o objetivo de criar um sistema de varejo para abertura de pequenas contas, mesmo porque é só a partir dos anos 1940 que se consolida a urbanização e a constituição de uma sociedade de massa capaz de estabelecer grandes centros produtivos e consumidores no país e em regiões definidas, como é o caso de São Paulo, Rio de Janeiro e algumas regiões metropolitanas.

Quando isso ocorre, inicia-se um processo de incentivo ao mercado financeiro que se baseia no apoio do Estado ao fortalecimento do setor, a partir do crescimento inflacionário. Na década de 1950, os bancos ampliam consideravelmente seu lucro e multiplicam-se as agências em todo o país. É com o governo militar, a partir de 1964, que o sistema financeiro se desenvolve e ganha espaço no mercado internacional. As mudanças promovidas por leis que consolidam o processo de financeirização da economia brasileira não ocorrem de forma espontânea, como em países centrais; é resultado de medidas

institucionais que procuram sincronizar as regras e o ritmo do mercado financeiro brasileiro ao mundial.

Em 1968, surgem bancos de investimento, fusões de grupos financeiros, abertura ao capital estrangeiro, ativação progressiva dos mercados diretos de valores, popularização da poupança, entre outras medidas que contribuíram para centralizar parte do capital no setor. Este desenvolvimento do setor financeiro brasileiro foi possível graças à reforma bancária de fins de 1964 que, além de criar legalmente o Banco Central e o sistema financeiro de habitação, “promovia um amplo ordenamento do sistema financeiro nacional, que foi complementado em 1965 pelo diploma regulador do mercado de capitais” (TAVARES, 1972, p. 220).

Boa parte da movimentação financeira do país ainda estava atrelada ao setor produtivo de bens de consumo naquele período. O financiamento da habitação e os investimentos em produção para bens de consumo foram os setores em que os bancos conseguiram um grande aumento dos seus lucros. O dinheiro destinado aos financiamentos eram recursos públicos provenientes de empréstimos internacionais assinados pelo Banco do Brasil que ajudaram a fortalecer o sistema bancário, mas que aumentaram a dívida. Esses movimentos aceleraram a especulação e, em 1969, a bolsa de valores de São Paulo garantiu rendimentos de mais de 200% aos acionistas (TAVARES, 1972).

Ainda assim, o setor que apresentava os maiores índices de rendimento era o setor produtivo industrial. Nos anos 1970, a produção industrial continuou crescendo e, em 1980, o Brasil chegou ao seu maior índice de empregos industriais, com 19,2% da população ocupada naquele setor (POCHMANN, 2001). Se a quantidade de empregos não pode mais ser utilizada como parâmetro para medir as atividades comerciais do país nos anos 2000, vinte anos antes os números comprovavam o pico da produção industrial, e um período em que o trabalho humano ainda era hegemônico.

Com as condições apresentadas por outros mercados que ofereciam custos menores com mão-de-obra, maior flexibilidade na lei e maiores possibilidades de rendimento, o Brasil deixou de ser um mercado emergente na produção de bens de consumo e começou a perder espaços, sobretudo, porque o movimento do capital voltou-se para mercados que ofereciam possibilidades de rendimento no sistema financeiro aliados a uma produção de bens de consumo de baixo custo.

Chesnais (1996) mostra que essa competição por capitais flutuantes se tornou uma exigência aos países para sobreviverem economicamente. Práticas de governos são marcadas, principalmente, pela transferência de capitais produtivos e de propriedade

pública, representada pela gerência do Estado para o sistema financeiro, muito mais rentável. A partir das transferências de capitais de atividades regulamentadas ou administradas pelo Estado

o movimento de mundialização do capital encontra suas maiores oportunidades de investir. A desregulamentação dos serviços financeiros num primeiro tempo; depois, nos anos 80, o início da desregulamentação e privatização dos grandes serviços públicos (em particular os transportes aéreos, as telecomunicações e os grandes meios de comunicação de massa) representam a única 'nova fronteira' aberta para o IED (Investimento Externo Direto), sobre a base das atuais relações entre os países e entre as classes sociais (CHESNAIS, 1996, p. 186).

Se, por um lado, houve um crescimento dos investimentos externos na economia brasileira, também houve o endividamento do país. O Brasil precisava se adequar às novas regras do mercado e que são privilegiados os mercados mais rentáveis e estáveis, encontrados, principalmente, na especulação financeira, que pode ser resumida como a concentração de capital para gerar mais capital sem a necessidade de produzir a não ser rendimentos a uma parcela muito pequena da população mundial, mediante a comercialização de papéis, ações, títulos, etc.

Quando a especulação passou a render mais do que a produção não foi difícil prever que boa parte do dinheiro aplicado no Brasil pelo capital privado internacional iria para lugares onde a rentabilidade era maior. Não por acaso é na segunda metade da década de 1980 que os chamados Tigres Asiáticos atingiram índices altíssimos de crescimento econômico, enquanto que o Brasil, Argentina, Uruguai e Venezuela enfrentaram inflações galopantes e uma estagnação econômica que iniciava um crescimento surpreendente dos índices de desemprego. Os países subdesenvolvidos da Ásia foram os primeiros a aliar um baixo custo na produção com isenções fiscais, rebaixado valores de trabalho, em comparação com o resto do mundo, e altas taxas de juros nas instituições financeiras (HARVEY, 1989).

Diante dessas condições, o Brasil se viu obrigado a elaborar novas estratégias a fim de retomar índices de crescimento econômico. A medida adotada visou o ingresso definitivo do país no mercado financeiro mundial.

4.3 ENTRADA DO BRASIL NO MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL

Como consequência das dificuldades econômicas, o governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992) promove as primeiras mudanças, a partir dos anos 1990, que inserem o

país ainda mais no mercado internacional, facilitando a entrada de produtos importados e garantindo um aumento dos ganhos financeiros, com o crescimento dos fundos públicos adquiridos com privatizações de grandes empresas públicas utilizados para dar a credibilidade necessária e garantir que capitais fossem atraídos ao país. É a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, em seus oito anos de mandato (1994-2002), que o país mergulha de vez na nova tendência mundial da economia, quando são aprofundadas mudanças que se refletiram em todos os níveis. Com a aprovação do Plano Real, em 1994, que garantiu uma estabilidade inflacionária, foi editada uma série de outras medidas que asseguraram mudanças no mercado financeiro brasileiro, sobretudo, com a Resolução nº 2.099, estabelecendo condições mínimas para abertura de bancos, aumentando a concentração de capital no sistema financeiro, os incentivos às fusões e fortalecendo o mercado interno para torná-lo competitivo internacionalmente, a ponto de ser atrativo a grandes investidores. Na tabela a seguir, fica evidente o crescimento da participação de capital estrangeiro nos bancos brasileiros. A participação dos investidores, que contam com a maioria do capital dessas empresas, salta de 26% em 1988 para 72% em 2000.

TABELA 5 – BANCOS COM CAPITAL ESTRANGEIRO

% participação	1988	1994	1998	1999	2000
0 a 50%	9	30	27	23	27
50 a 100%	26	37	60	70	72
TOTAL	35	67	87	93	99

Fonte: BANCO CENTRAL, Apud (VENÂNCIO JR., 2001)

O processo de endividamento dos países foi crucial para que isto ocorresse, porque o fôlego necessário para impulsionar as economias para atrair investimentos, mesmo em países já devedores, necessitou medidas como a venda de ativos da dívida pública, fizeram com que os bancos se tornassem os principais financiadores da dívida pública, permitindo: a) aos governos maiores condições de realizar empréstimos junto a instituições financeiras como o Fundo Monetário Internacional (FMI); e b) que os banqueiros provassem os maiores lucros já registrados no país devido aos juros pagos por esses papéis (CHESNAIS, 1996). Em dezembro de 1996, os títulos públicos emitidos pelo governo chegaram a R\$ 114,6 milhões. Em dezembro de 2000, os títulos brasileiros emitidos representaram R\$ 521,7 milhões, isto é, um crescimento de 360%, formando 31,4% das receitas dos bancos (PASSOS, 2001).

Pode-se entender que com a mundialização do capital há um processo de concentração de renda aliado a um aumento da competitividade entre mercados globalizados e mais expostos à concorrência internacional. Essa forma de desenvolvimento afetou, principalmente, os mercados de países periféricos como é o caso do Brasil, em que o mercado interno nacional encontrava-se em situação fragilizada e menos desenvolvido do que em países centrais.

TABELA 6 – INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA BANCÁRIA (R\$ MILHÕES)

	2000	2001	2002	2003
<i>Hardware</i>	1.331	1.476	1.610	1.843
Equipamentos/linhas de comunicação	431	301	193	581
<i>Softwares</i> adquiridos de terceiros	517	509	699	1.179
<i>Softwares</i> desenvolvidos no próprio banco	613	838	1.035	597
TOTAL	2.892	3.124	3.537	4.199

Fonte: FEBRABAN, Apud VENÂNCIO JR., 2001

Os investimentos na área de informática, apresentados na tabela acima, revelam que os bancos estão buscando o desenvolvimento nessa área. Há uma progressão desses investimentos que também demonstra um crescimento da terceirização do serviço de produção de *softwares* no ano de 2003. Os dados ilustram o crescimento da importância dos investimentos em tecnologia para os bancos. Se comparado com o crescimento dos investimentos do capital estrangeiro no setor, percebe-se um acompanhamento resultante da relação entre o aumento da presença de tecnologias e de investimentos nesta área. As medidas passam pela “fusão das tecnologias de telecomunicações e de informática e o surgimento da teleinformática (que) permitiram às grandes companhias gerenciar melhor as economias de custos de transação, obtidos pela integração e reduziram os ‘custos burocráticos’ associados a sua internacionalização” (CHESNAIS, 1996, p. 103 e 104).

Não foram só os custos com a mão-de-obra que foram reduzidos, em função da redução de trabalhadores contratados, também os custos administrativos de serviços de suporte às transações e os custos de impostos cobrados pelo Estado deixaram de ser captados em função da virtualização do sistema financeiro. Assim, se é nos bancos onde se concentra a maior parte da movimentação financeira, também são nessas empresas que se operam uma transferência de capitais, que antes faziam parte de uma receita pública administrada pelo Estado absorvida pela iniciativa privada.

4.4 O SINDICALISMO EM BUSCA DE ALTERNATIVAS

Conforme mencionada anteriormente, a categoria bancária se desenvolveu com o crescimento do setor bancário no país. Com o processo de financeirização da economia, o setor terciário cresceu em grau de importância para a economia e o sistema financeiro assumiu a ponta de setor mais rentável.

Os trabalhadores bancários que pareciam crescer em quantidade e em direitos, nos anos 1980, passaram a diminuir com o aprofundamento do processo de reestruturação produtiva. Importante considerar que nos anos 1980 o sindicalismo bancário apresenta um alto grau de organização impulsionado pela grande quantidade de bancários contratados e pela conjuntura de reabertura política após o fim do regime de governo militar. Prova disso é a greve de 1985 que atingiu uma parcela significativa de bancos em todo o território nacional marcando o período como um momento de afirmação do sindicalismo cutista recém fundado.

Com a mundialização financeira, acompanhada de mudanças nas relações de trabalho, há uma inversão desta lógica. Mesmo sendo o setor onde a rentabilidade passou a atingir níveis cada vez maiores, foi também o setor onde proporcionalmente mais se precarizaram as condições de trabalho. Fala-se em precarização proporcional porque a categoria bancária detinha uma das melhores condições de trabalho do país e foi uma das que mais perdeu direitos. Como foi dito em outro capítulo, esta perda de direitos não significa uma redução dos direitos previstos nos acordos ou convenções, mas na forma de contratação e na precarização das condições de trabalho, marcada pela flexibilização de direitos como a jornada de trabalho, a remuneração variável e outros mecanismos.

O ponto no qual se quer chegar, no entanto, é no que diz respeito às mudanças que tiveram impacto sobre a relação sindicato/Estado. Destaca-se aqui o processo de privatização do Banestado e a incorporação do Bamerindus ao HSBC. Estes dois fatos podem ser considerados fundamentais na influência sobre a ação sindical porque, como foi apontado, provocaram uma desregionalização das negociações e uma mudança do espaço decisório que não depende mais dos bancários do Paraná. A privatização do Banestado também ilustra a passagem dos bens públicos, gerenciados pelo Estado, para as mãos da iniciativa privada.

Ao retomar as tabelas apresentadas nesse capítulo percebe-se um crescimento considerável dos valores investidos nos bancos brasileiros por capital estrangeiro. O reflexo disso é o crescimento também dos investimentos em tecnologia, que reduzem os gastos com mão-de-obra ao provocar demissões de trabalhadores bancários.

Ao mesmo tempo em que os conflitos perdem o Estado como referência, as práticas antes tidas como assistenciais ganham maior espaço. É o que ocorre em relação às questões jurídicas. Textos a respeito de ações judiciais para correção do FGTS, para dedução do Imposto de Renda, divulgação de convênios, cursos de qualificação e da sede campestre, tornam-se comuns nos jornais. Se o Sindicato dos Bancários de Curitiba perde em grau de organização e mobilização, ele ganha, por outro lado, em relação ao associativismo, quando dirige boa parte dos conflitos para serem debatidas no âmbito legal, apostando na consolidação do escritório jurídico e em práticas que se voltam para essa relação.

Ações coletivas judiciais se tornam comuns nas páginas do *Folha Bancária* e na *Revista dos Bancários*. O Sindicato parece se especializar neste tipo de prática. São questões que não aparecem claramente na ação sindical no período de negociação, nos textos analisados, mas que compõem uma prática que exige do Estado o papel de intermediador, ao provocar o aparelho legal do Estado a agir em defesa dos trabalhadores e contra os empresários.

Apesar do sinal do aparelho de Estado brasileiro em favor de mudanças na estrutura sindical, alimentadas pelo debate em torno da proposta de mudanças do FNT, surge uma questão que tende a fazer retroceder essa tendência para a organização dos bancários. O interdito proibitório, um dispositivo encontrado no direito civil, concedido pela primeira vez ao HSBC, em 2003, consiste, basicamente, na concessão de uma liminar judicial que impede diretores sindicais de se aproximarem de estabelecimentos bancários dispostos a barrar a entrada de clientes e funcionários. A medida representa, talvez, a primeira ação direta de intervenção desempenhada com o apoio do Estado, após a promulgação da Constituição de 1988, porque intervém de forma pública sobre a organização sindical, na medida em que o aparelho repressor do Estado, no caso a polícia, pode ser utilizado para prender dirigentes sindicais. Como foi o que ocorreu na campanha salarial de 2004, onde bancos públicos e privados se utilizaram do recurso jurídico.

A resposta do Sindicato veio como denúncia: “Em Curitiba, na tentativa de desmobilizar a categoria, o Bradesco, Itaú e HSBC lançaram mão do Interdito Proibitório, uma medida que fere os princípios da democracia” (FOLHA BANCÁRIA, 2004b, p. 1). Este mecanismo utilizado de forma inédita na greve dos bancários promove mudanças significativas para o sindicalismo. Sobretudo, para diluir os piquetes, fundamentais para uma greve, já que diretores sindicais, os principais organizadores de greves e que, por deterem estabilidade de emprego, têm as condições para se expor nas mobilizações sem correr o risco de serem demitidos.

A atividade policial tem uma função repressora sobre o movimento e constitui um instrumento para os banqueiros imporem seus interesses. Nesse caso, utilizando-se dos recursos disponíveis da parte do Estado. O principal mecanismo encontrado pelos sindicatos para reverter a situação também foi um recurso jurídico que garantiu o acesso de dirigentes aos locais de trabalho, só conquistado em 2005. O interdito proibitório é um obstáculo à realização de greves e mobilizações e é, objetivamente, o resultado de uma intervenção do Estado a partir da força policial em favor de interesses empresariais. “O Interdito Proibitório barra o trabalho do Sindicato” (REVISTA DA FETEC, 2005, p.10). O Estado deixa de favorecer um lado quando aceita liminar que derruba o interdito ao restabelecer o direito de organização no local de trabalho.

À medida soma-se a uma série de elementos que incidem sobre o sindicalismo. No caso do interdito, independente de ser um dispositivo do direito civil, portanto, transgredindo os limites jurídicos na qual as relações trabalhistas cabem ao direito do trabalho, pode ser interpretado não como o espaço onde configura a disputa de interesses, mas como um elemento a mais na relação que o Estado estabelece com os sindicatos. A ação confere um estatuto ao Estado, a partir do poder judiciários, em favor dos empresários e que deixa à mercê as entidades sindicais, ultrapassando até mesmo, os limites da própria estrutura sindical de Estado que assegura a liberdade de organização. Apesar disso, é ao próprio Estado a quem os sindicatos recorrem, elaborando ações judiciais para invalidar o interdito proibitório, evitando a repressão contra mobilizações e conferindo ao Estado seu antigo papel.

Por esse motivo, diz-se que o sindicalismo cutista vê na figura do Estado e no retorno das atribuições antes destinadas à sua estrutura uma estratégia para a retomada do mesmo grau de intervenção dos sindicatos sobre as relações de trabalho alcançado nos anos 1980, mesmo diante das transformações que fizeram do Estado uma instituição que atua mais sob os interesses de mercado do que dos sindicatos.

O aparelho jurídico dos sindicatos, nessas condições, parece ser a alternativa às dificuldades em impor as suas vontades às empresas no período em que greves parecem não ser determinantes para os conflitos estabelecidos. Sobretudo, porque ele independe diretamente do poder de organização dos sindicatos para a ação coletiva e muito mais da estrutura montada por estas entidades na contratação de advogados e abertura de escritórios na sede do sindicato.

Ao apontar algumas tendências do sindicalismo, Offe e Wiesenthal (1984, p. 101) procuram demonstrar exemplos de como formas políticas liberais são impostas aos

sindicatos a partir da institucionalização de modos alternativos de representação de classe que não estão baseados no associativismo e na identidade coletiva. Dentre as práticas citadas estão a “juridificação” que fornece aparentemente uma alternativa mais conveniente àqueles objetivos para cujo alcance se considera ser mais necessário o envolvimento em atividade associativa. Estatutos legais substituem a atividade organizada. Isto torna as mobilizações e greves menos importantes para os processos de negociação coletiva. Neste caso, os padrões monológicos e burocráticos da ação coletiva são favorecidos.

Ao conquistar direitos pela via jurídica, os sindicatos mantêm seu prestígio, sua representatividade e sua utilidade junto aos trabalhadores apesar das dificuldades. Em uma análise generalizante pode-se afirmar até mesmo que o retorno de práticas assistenciais tem sido visto como alternativa para garantir a sindicalização de trabalhadores e como forma de sustentação financeira das entidades.

Como será visto no próximo item, as mudanças que promoveram uma redução do grau de intervenção do Estado sobre as relações de trabalho também foram fundamentais para modificar o espaço em que o conflito se estabelece. Ao invés da agência bancária, a ação ganha contornos nacionais e internacionais. O avanço no aspecto global da negociação não representou, no entanto, um avanço no grau de organização do sindicalismo com condições de envolver os trabalhadores em uma estratégia que pudesse agregar transformações no nível da organização sindical no país. Por esse motivo, as formas tradicionais de ação são desenvolvidas no momento em que o mercado mundial já não está mais suscetível às pressões das organizações dos trabalhadores como no início dos anos 1980. Não apenas porque os sindicatos parecem não conseguir encontrar mecanismos eficientes para se impor nas relações de trabalho, mas também porque os trabalhadores estão mais fragilizados e menos aptos a se envolver em um movimento capaz de modificar essas relações.

A greve de 2004 coloca alguns dilemas para essa afirmação, pois os bancários conseguiram organizar uma grande greve que ganhou aspectos nacionais. A luta, no entanto, envolveu muito mais os bancários de bancos públicos do que de bancos privados, onde está a maioria da categoria. Também é importante ressaltar que, com exceção da reivindicação pela unificação das mesas de negociação, ou seja, com a negociação conjunta entre os representantes dos bancários, os representantes dos bancos privados e dos bancos públicos, não houve nenhuma referência ao debate sobre mudanças na estrutura sindical brasileira. Mesmo a assinatura de uma convenção única para todos os bancários não

significa uma mudança na estrutura sindical. O principal sinal dessa desarticulação é o fato de que enquanto a greve acontecia, praticamente não houve um debate paralelo que envolvesse os bancários na discussão sobre a reforma sindical em pauta no cenário nacional para todo o sindicalismo.

Se for possível resumir qual o principal fator da financeirização da economia que influenciou a ação sindical, no que diz respeito à relação sindicato/Estado, afirma-se que foi a falta de alternativas para o sindicalismo brasileiro desenvolver uma ação que deixasse de ser essencialmente econômica e se debruçasse sobre a elaboração de estratégias e propostas capazes de intervirem nessa relação. Não se trata aqui de apontar esta ou aquela necessidade de realizar modificações, mas de procurar demonstrar como as mudanças sociais ocorridas recentemente provocam o sindicalismo, a ponto de transformar uma estratégia de organização bastante presente para a constituição de uma central sindical como a CUT, em um elemento secundário. Não pela falta de interesse dos seus dirigentes e daqueles que compõem os quadros dos sindicatos, federações e confederações a ela filiados, mas pela forma com que o mercado e o Estado reagiram frente às crises econômicas do capitalismo, fragilizando a organização dos trabalhadores e retirando do foco a figura do Estado como intermediador dos interesses entre classes distintas.

CAPÍTULO 5 – REFLEXOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA SOBRE O ESTADO, NO TRABALHO BANCÁRIO E NO SINDICALISMO

Conforme dito na introdução do capítulo anterior, alguns elementos são fundamentais para o estudo da ação sindical. O aspecto econômico é importante, assim como as relações que se estabelecem na sociedade e os fatores que levaram a promoção da reestruturação produtiva. Este processo pode ser analisado como resultado do desenvolvimento social, resultante da opção predominante. Seus reflexos são identificados pela mudança sobre o papel do Estado e sua representação na sociedade moderna e pelas novas gestões do trabalho que trouxeram mudanças significativas para a forma como as pessoas se relacionavam em outros tempos.

Neste capítulo, o tema “trabalho” é apresentado como central, pois é esta forma de ação social que determina o que representam sindicatos, Estados e relações sociais. No primeiro item serão debatidas as mudanças nas relações de trabalho, relativizando a perda da sua centralidade para a sociedade moderna. No segundo momento, ganha ênfase o Estado e como as mudanças em curso afetam o significado e o poder de intervenção sobre as relações de trabalho. A questão da reestruturação e a ligação com o sistema financeiro é tratada no terceiro item, trazendo o debate sobre como têm afetado a vida dos bancários. No quarto e último item, é o sindicalismo que ganha espaço, em um debate que visa demonstrar como essas mudanças no mercado de trabalho estão influenciando os sindicatos e a sua ação. Como poderá ser visto, o objetivo também é apresentar alguns elementos importantes sobre a relação sindicato/Estado que ajudam a complementar o debate apresentado até aqui.

5.1 MUDANÇAS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E A ANÁLISE SOBRE TRABALHO

As mudanças em curso no modo de produção capitalista formaram as condições de produção de uma sociedade diferente da que se conhecia há cerca de 20 anos. Isto se reflete de várias maneiras no processo de sociabilidade. De metade do século XVIII à metade do século XX a sociedade ocidental foi marcada por formas de conflito social que tinham como centro o modo de produção e o progresso tecnológico.

Esta sociedade foi caracterizada pela formação de uma massa de onde emerge a coletividade, porém sem a construção de solidariedade, baseada na necessidade de consumo. A crise econômica de 1973, aprofundada pela alta do petróleo, pela paralisação do desenvolvimento industrial e pela incapacidade de reinvestimentos faz desmoronar um projeto social. Habermas (1987) denomina de “utopia da sociedade do trabalho” que chega

ao seu final com o processo de reestruturação produtiva que sofreu a economia mundial e que modifica a acumulação do capital, as formas de trabalho e as relações sociais.

Os efeitos do projeto de um Estado de bem-estar social (*Welfare State*) geram um pensamento que se volta para o interesse público, cujo pano de fundo era ilustrado pela figura do trabalho. Este pensamento serviu a vários debates acadêmicos e teria guiado até mesmo Karl Marx e pensadores clássicos por uma lógica de que as relações sociais se desenvolviam em função das relações de produção, colocando o trabalho, portanto, como central no debate sobre o desenvolvimento da sociedade (HABERMAS, 1987).

Durante o período que segue entre o início do século XX até meados dos anos 1970, quando a produção industrial de modelo fordista se desenvolvia no capitalismo como a principal forma de acumulação de capital, assiste-se a um período de crescimento da economia configurada pela expansão de empresas. O desenvolvimento desse modelo envolvia os Estados em uma política que pudesse assegurar, ao mesmo tempo, a garantia de integração dos indivíduos nas relações de troca, permitindo que os donos dos meios de produção pudessem vender seus produtos e os trabalhadores pudessem vender a sua força de trabalho.

A centralidade do trabalho nas relações sociais possibilitou que, nessas condições, se consolidasse uma organização coletiva de classe que lança ao debate, no interior e no exterior deste fenômeno social, a proposta de constituição de um sindicalismo menos dependente das estruturas do Estado de forma a permitir maior liberdade de organização.

Outros autores, como Castel (1998), baseiam esse debate na forma como se estabeleciam as relações de troca. A sociedade salarial¹³, por ele descrita, desenvolvia um sistema de seguridade social que constituía uma propriedade pública, com direitos regulamentados e um Estado conciliatório dos conflitos entre classes e que já não são mais as mesmas. Neste projeto se realizaria o sonho de uma sociedade igualitária, que pode ser uma referência, mesmo assim, reconhecidamente presa ao passado.

A tendência a uma forma de acumulação cada vez mais financeirizada e menos dependente do trabalho, no seu sentido próprio, tem provocado mudanças sociais que se refletem sobre a determinação das relações de trocas, as quais detêm um novo sentido para o desenvolvimento da sociedade. No centro desse sentido não estaria mais uma vida baseada nas relações determinadas pelo trabalho social. Na visão de Offe (1989), a

¹³ A base de uma sociedade que distribuía renda pelo salário possibilitou, graças à ação dos movimentos de trabalhadores, a constituição do Estado social que passa a estabelecer os vários níveis das relações sociais no

diferença que se estabelece entre trabalho na produção e em serviços impede que se veja o trabalho como uma categoria homogênea. A perda da importância do trabalho para o indivíduo, da centralidade do trabalho como determinante para a vida das pessoas, estaria ligada à “descontinuidade da biografia profissional e uma parcela decrescente do tempo dedicado ao trabalho” (OFFE, 1989, p. 14).

É difícil não reconhecer no trabalho, no entanto, a principal ocupação que possibilita a reprodução do ser humano e da sociedade. Toledo e Hernández (2003) demonstram, por exemplo, que apesar da grande queda do setor industrial nos países centrais da Europa e nos EUA, por outro lado, na América Latina e na Ásia houve um expressivo crescimento de empregos neste setor. Se o setor industrial tem dado espaço aos serviços nos países centrais, é para os países periféricos que migram as indústrias, em busca de custos de produção mais baixos, estabelecendo-se como empresas competitivas no mercado globalizado. Em 1950, por exemplo, apontava-se que 62,5% das ocupações estavam no setor primário da economia mundial, 15,8% no secundário e 21,7% no terciário, levando-se em conta a média mundial. Ou seja, a grande maioria dos trabalhadores encontrava-se trabalhando na lida com a matéria-prima (agricultura, mineração). Em 1998 este quadro modifica, pois 43% das ocupações estavam no primário, 16% no secundário e 41% no terciário (POCHMANN, 2001). Há uma grande mudança na relação entre setores primário e terciário, onde estão a agricultura e mineração e os serviços de finanças, comércio e entretenimento, respectivamente. Os dados também revelam que a produção de bens de consumo e a indústria de transformação continuam sendo fundamentais para a manutenção da estrutura econômica mundial, porque sem produção potencial torna-se inviável a sustentação de um mercado financeiro.

Esta análise, no entanto, não pode cair no equívoco de se compreender o trabalho como apenas aquele que é desempenhado no setor secundário. Pois, o emprego pode ter reduzido e a produção se mantido nos mesmos níveis em função do desenvolvimento tecnológico e das novas formas de gestão que possibilitam maior produtividade. O mesmo vale para o setor terciário que pode empregar mais pessoas já que é o setor que mais cresceu, absorvendo aqueles que se deslocaram do primário ou do secundário. O fato é que isso também não ocorre, porque as técnicas de produtividade nas indústrias para assegurar maior competitividade no mercado mundial, também são generalizadas para agências bancárias e no comércio, por exemplo.

qual o trabalho assalariado assegura a integração dos indivíduos numa estrutura social, com seguridade, direitos e proteções.

Neste exercício para encontrar respostas sobre a representatividade do trabalho atualmente, promovendo uma eliminação das probabilidades, há outro elemento importante que permite o questionamento sobre o impacto das transformações na quantidade de ocupações. Não se pode afirmar com exatidão que houve uma redução na quantidade de pessoas ocupadas. O caso da migração das indústrias para países periféricos é só um exemplo, mas aqui também se pode fazer referência ao que parece estar se modificando, se se coloca no foco o caso brasileiro. A caracterização das ocupações, aquela forma de trabalho regulamentada, de pleno emprego não consolidada por inteiro no Brasil, e que era uma tendência, tem dado lugar a outras formas de trabalho: precarizadas, sem registro ou em subempregos. A polêmica sobre o fim da centralidade do trabalho não pode deixar se confundir com o fim do trabalho, mas “(...) *su transformación en otros que no eran los modelos en la era del Estado benefactor. Es decir, no parece anunciarse el fin de la necesidad de trabajar; los seres humanos seguirán trabajando, aunque de una manera diferente*” (TOLEDO e HERNÁNDEZ, 2003, p. 767).

Os diversos estudos a respeito do tema não deixam de evidenciar que as transformações na forma de produção, desencadeado nos anos 1970, em curso no sistema capitalista trazem reflexos para o trabalho em todo o mundo, diante do processo de mundialização da economia no qual se insere o Brasil. Afinal, a modificação na composição das ocupações está ligada ao processo de transformação da economia mundial. Pois é sobre isto que muitos autores (LESSA, 2002; ANTUNES, 2000; GORZ, 2003; CASTEL, 1998; OFFE, 1989, HABERMAS, 1997) têm se debruçado, debatendo a centralidade do trabalho como atividade humana determinante das relações sociais.

Esta contribuição ao debate parte do princípio de que o trabalho não está em extinção, mas a forma como era reconhecido. Castel (1998) descreve como o fim da condição salarial, o ponto de partida para as escolhas que serão realizadas no debate que envolve as transformações nas relações de trabalho, promovidas pela reestruturação produtiva e flexibilização que se estende a todas as formas de trabalho e suas conseqüências sobre o sindicalismo brasileiro que resguarda algumas especificidades. Neste sentido, a primeira figura a ser analisada é a do Estado em que a representação social a ele instituída sofre modificações que possibilitam o questionamento sobre espaço público de disputa de interesses entre classes sociais distintas.

5.2 O ESTADO COMO ESPAÇO DE DISPUTA?

O projeto de sociedade na qual estaria presente um Estado regulador, provedor e social desmorona nos anos 1970, na Europa e nos Estados Unidos e, mais tarde, no Brasil, nos anos 1990, ainda que não representasse o mesmo modelo do Estado europeu em função das várias deficiências, sobretudo, ao financiamento de políticas sociais. Mesmo assim, ele assegurou no Brasil, durante a sua predominância, as condições de subordinação de parte dos trabalhadores ao capital por uma prática que incluiu os “seguros sociais, direito do trabalho, ganhos salariais, acesso ao consumo de massa, relativa participação na propriedade social e até mesmo no lazer” (CASTEL, 1998, p.444), inserindo os trabalhadores no processo de acumulação pelo consumo de bens e serviços e tornando, assim, suportáveis as diferenças sociais.

A constituição desse Estado, presente nos vários níveis das relações sociais advém de um modelo de produção no qual o trabalho assalariado assegura a integração dos indivíduos numa estrutura que serve à concepção de um Estado social, com seguridade, direitos e proteções. Este Estado garantia a continuidade das relações de trocas e, também, vislumbrava a possibilidade de inserir todos à uma em uma condição de assalariamento, base estrutural do financiamento deste Estado e para relações de trabalho “saudáveis”.

Boa parte da explicação sobre o “desmoronamento” deste Estado pode ser encontrada no fato de que o fundo público por ele administrado passa para as mãos do mercado, principalmente para o financeiro. É uma transferência de riqueza a partir da queda de arrecadação de impostos com a redução da atividade produtiva, do capital público ao privado e da precarização do contrato de trabalho. O dinheiro que era arrecadado para fundos de previdência público, por exemplo, pode ser apontado como um dos impostos que deixaram de constituir a arrecadação do Estado, visto que parte dos trabalhadores não estão mais numa condição salarial formal, mas trabalham em uma condição precarizada sem seguros sociais (CASTEL, 1998).

Outro fator determinante nesse aspecto é o processo de endividamento dos Estados, aprofundado nos anos 1970, sobretudo em países periféricos, que os tornou extremamente dependentes do mercado. Países como os Estados Unidos chegaram a uma dívida equivalente à metade do Produto Interno Bruto (PIB), entre 1982 e 1986 (OLIVEIRA, 1998). Governos ficaram reféns de banqueiros e investidores que determinam o destino de bilhões em dinheiro. Uma operação financeira, onde são movimentados bilhões são realizadas a partir de transferência de dados por computadores interligados. Assim, para sobreviver num mercado competitivo, a corrida dos governos para assegurar a estabilidade

econômica é marcada sempre pelo oferecimento de melhores condições de exploração de riquezas. Nesse sentido, a venda do patrimônio público torna-se apenas mais uma faceta de uma lógica que subordina Estados aos interesses de uma parcela privilegiada da população mundial.

Na década de 1980, desenvolveu-se no Brasil um crescimento da concentração de renda, no qual as 100 maiores empresas do país conseguiram lucros que chegaram a 60%. A maior parte dessas empresas era estrangeira e comprova a tese de que o país passou a atrair investimentos. Apesar da retração da produção de bens e serviços em São Paulo, as empresas de capital internacional asseguraram o crescimento do seu faturamento, que resultam das vantagens oferecidas pelo Estado Brasileiro, como desregulamentação de leis trabalhistas e isenções fiscais, sem contar as aplicações no mercado financeiro que também ofereceram condições de rendimento. “Esse enorme esforço esteriliza toda a façanha política monetária: posto que, para tanto, é preciso abrir-se para o capital estrangeiro, especulativo, condição *sine qua non* para fechar o Balanço de Pagamentos, do que decorre uma expansão da dívida interna que consome, no seu serviço, boa parte dos recursos fiscais” (OLIVEIRA, 1998, p. 213).

A mudança do Estado como intermediador das relações de trabalho, ou seja, do espaço público para o privado faz com que o local de negociação deixe de ser o Estado para se tornar a empresa.

O processo de fortalecimento da empresa, como espaço que adquire maior importância na regulação, também está relacionado a outros dois fatores: a chamada reestruturação produtiva, que promove uma flexibilidade organizacional e funcional e a estratégia sindical, de algumas entidades, no sentido de desenvolver negociações por empresa como forma de evitar maiores perdas ou ampliar o grau de conquistas em locais mais favoráveis. (KREIN, 2001, p. 138)

Menos participativo nas relações comerciais, o Estado deixa de ser participativo nas relações sociais. Não são apenas os serviços públicos que passam a ser administrados pela iniciativa privada, também a estrutura burocrática que se subordina mais aos interesses particulares. No que diz respeito ao trabalho, a legislação tornou-se mais flexível e o poder do Estado de intermediação dos conflitos de interesse entre classes é reduzido. Reduz-se o controle sobre as relações de trabalho. O crescimento da precarização dos contratos de trabalho ou das condições de trabalho é reflexo dessa situação.

As mudanças nas formas de acumulação que geraram um movimento do capital que deixa de priorizar a produção, em favor de um capital flexível como é o financeiro, no qual a possibilidade de lucro é maior, criam as condições para o esfacelamento de uma utopia em função, principalmente, da impossibilidade de barrar o crescente número de trabalhadores que passam a estar fora do quadro institucional de seguridade e deixam de ter o Estado como mediador das relações de trabalho. O desemprego e a precarização das condições de trabalho são marcas da perda da centralidade do trabalho para Castel (1998). Em função dessa ordem, que impõe uma concorrência de mercados mundializados, flexibilizam-se os direitos, salários, horários de trabalho, contratos, para adaptar-se às flutuações da demanda do mercado.

5.3 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS REFLEXOS SOBRE O TRABALHO BANCÁRIO

Essas mudanças que passam a ser percebidas de forma mais concreta no Brasil, a partir dos anos 1990, com a emergência de uma política de abertura ao mercado internacional, com privatizações, crescimento do capital flexível, desregulamentação de direitos trabalhistas, aprofundamento do desenvolvimento de uma tecnologia, uma racionalidade capitalista e aumento considerável de trabalhadores desempregados no mercado informal ou em condições precárias, fazem surgir uma nova forma de relação entre capital e trabalho.

No Brasil, a reestruturação conserva características próprias. Analisando-se as mudanças ocorridas no mercado financeiro brasileiro, nota-se que grande parte se deveu a iniciativas do próprio Estado. O conjunto de medidas estatais que promoveram uma reforma bancária no país pós-Plano Real podem ser consultadas no Sumário dos Planos Brasileiros de Estabilização e Glossário de Instrumentos e Normas Relacionadas à Política Econômico-Financeira ou Sumário (2004). Nesta listagem fazem parte três medidas de grande relevância: o PROER, o PROES e o PND.

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional (PROER), criado em 1995, é uma dessas leis que possibilitou o crescimento do mercado financeiro no país, a partir de linhas de crédito, benefícios fiscais e subsídios e incentivos para fusões e incorporações de bancos. A medida, transitória, adequa-se ao novo contexto da economia brasileira estabelecida com o Plano Real e promove o enxugamento do sistema financeiro através de fusões entre bancos, bem como aquisições, reorganizações societárias, e reestruturação de instituições. A medida serve tanto para bancos de varejo

(com grande número de correntistas e agências e que atendem ao grande público), que estão com problemas de liquidez, como para instituições financeiras que sonegam impostos, devem ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou que estão inscritos no Cadastro de Inadimplentes (CADIM).

Além do Proer, fazem parte deste mesmo rol de leis o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), de 1996, que regulamenta a privatização dos bancos estaduais, a partir de mecanismos fiscalizadores e estimula medidas para redução do *overbanking* (excesso de bancos) e do *overbranched* (excesso de agências), incentivando redução de pessoal e liquidação de instituições que apresentassem irregularidades.

Outra medida de impacto é o Programa Nacional de Desestatização (PND), editado em 1997 que visa o incentivo à privatização de empresas públicas, incluindo bancos estaduais e federais. O PND procura

“contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do país, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores monetários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integram o programa” (SUMÁRIO, 2004, p. 43).

Também podem ser apontados os novos conceitos de produtividade aplicados aos bancos. Medidas que promoveram um aumento da carga de trabalho a partir dos programas de gestão como os de “qualidade total”. “Tais movimentos de reorganização produtiva implicam profundas modificações nas relações de trabalho no interior das instituições financeiras, afetando drasticamente o emprego bancário” (JINKINGS, 2002, p. 82). Em pouco tempo, os bancos públicos passaram a reproduzir a lógica concorrencial e as medidas aplicadas em empresas privadas tomaram conta do ambiente de trabalho nesses bancos. Essas mudanças ocorrem primeiro nos bancos particulares e forçaram a adequação à nova realidade nos bancos estatais, posteriormente.

Como forma de abordar os principais mecanismos que modificaram o emprego bancário no país, apresenta-se, a seguir, uma relação baseada nos estudos de Jinkings, (2002), Chesnais, (1996), Leite, (2003), Dieese, (2004) e Carvalho, (2005). Dentre os

elementos que provocaram mudanças significativas nas relações de trabalho bancárias com reflexos, principalmente, na redução da quantidade de bancários estão:

- o avanço da teleinformática, que reduz o centro de processamento de dados e de serviços de compensação financeira onde era requisitada uma grande quantidade de mão-de-obra. Com isso são extintas unidades e postos de atendimento;

- o Programa de Adequação do Quadro de Pessoal (PAQ) que resultou no incentivo à aposentadoria, programas de demissão voluntária e transferência de empregados para locais distantes com o objetivo de forçar o pedido de demissão;

- a implantação do sistema *on-line*, que fez com que os serviços antes realizados pelo pessoal de retaguarda fosse feito pelos computadores. Nesse processo também se incluiu a transferência do trabalho antes realizado pelo bancário, para o cliente nos terminais automáticos ou pelo computador. Equipamentos que passaram a realizar a leitura do código de barras; os cartões magnéticos e a noção de banco virtual foram determinantes nesse caso;

- o atendimento deixou de ser realizado por bancários dentro das próprias agências. O serviço de *telemarketing* reduziu custos para os bancos e ajudou a diminuir o movimento nas agências;

- a terceirização dos serviços reduziu a quantidade de trabalhadores diretos atuando nas agências e aumentou o número de trabalhadores autônomos que realizam o serviço, assim como o de estagiários;

- programas de produtividade são implantados apoiados sobre o discurso da “participação”, “qualidade total” e “competitividade”. Nessa modalidade incluem-se os sistemas de premiação de funcionários e as metas de objetivo e resultado que funcionam como coerção por uma maior produtividade e empenho dos bancários nos serviços a serem executados;

- a utilização de correspondentes bancários também é significativa para o deslocamento dos serviços antes realizados nas agências para empresas do comércio como lotéricas, supermercados, farmácias, entre outros. O que configurou uma modalidade de terceirização de serviços;

- a aplicação do banco de horas, ou seja, a troca do dinheiro das horas extras por dias de folga, contribuiu significativamente para a extensão da jornada de trabalho bancário. Isto representou a extensão, de uma forma velada, da jornada de trabalho no setor. Aliado às novas tecnologias, há um crescimento significativo da produtividade do bancário.

Os efeitos disso podem ser analisados pelas experiências relatadas em estudos acadêmicos e na bibliografia a respeito do tema. Nesse sentido, pode-se dizer que há especificidades regionais resultantes de uma história, de uma geografia, de uma condição social, enfim, de uma série de fatores que fazem variar o grau e a forma como a reestruturação produtiva ocorre.

Ávidos pela sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo e concentrado, impulsionado por esta abertura internacional, os empresários têm buscado a aplicação de práticas que envolvem a retirada de direitos trabalhistas para reduzir custos com encargos sociais, achatamento dos salários dos trabalhadores, diminuição de pessoal, o que acarreta acúmulo de função, contratação de trabalhadores por contratos precários, como é o caso de estagiários ou terceirizados. Todas estas formas, porém, só são possíveis de serem aplicadas graças à redução da importância que obteve o setor produtivo e o crescimento do setor financeiro como principal fonte de lucro atualmente. Esta consideração leva em conta que o Estado assume um papel de ator complementar no movimento do capital, subsumido pela lógica do mercado, desde a existência do capitalismo, mas em maior grau nos dias atuais, em função das necessidades de superação da crise de acumulação que enfrenta a economia.

A crença de que o crescimento dos investimentos estrangeiros se transformasse em crescimento econômico e, em conseqüência, na geração de empregos que absorvesse uma camada significativa de brasileiros excluídos, não se confirmou. Não foi a precarização das condições de trabalho que resolveu o problema de acumulação do mercado brasileiro, nem tampouco o crescimento dos investimentos internacionais de capitais financeiros. Isto porque o capital financeiro não se transformou totalmente em capital produtivo consolidado no Brasil e a demanda de trabalho que poderia ser gerada em outros setores da economia, extremamente dependente do capital financeiro, como é o caso dos serviços, onde se inserem os bancos, com exceção dos anos 1980, também não representou nenhum crescimento no que diz respeito ao emprego. Pelo contrário, este capital virtual continua flutuando, buscando os melhores rendimentos ao custo de empregos, do crescimento da dívida externa e interna dos países e do fim da seguridade social.

O crescimento do setor de serviços, consolidado nos países centrais e que segue tendência nos países semi-periféricos (caso do Brasil), não foi acompanhado por uma tecnologia, ou por condições que favorecessem situações mais igualitárias nas relações de trabalho. Justamente este setor tem mostrado níveis de precariedade maiores. Problemas de saúde, como Lesão por Esforço Repetitivo (LER), depressão, deficiências cardíacas são

apontados como conseqüência do alto índice de estresse que acompanha o trabalho bancário (STÉDILE, 2004). Estes dados poderiam vir acompanhados de um crescimento dos ganhos da categoria, já que há uma carga maior de trabalho. O fato é que os rendimentos fixos da categoria diminuíram. Se analisado o caso dos bancários dos bancos públicos da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, esses permaneceram por mais de oito anos sem reajustes salariais¹⁴, apesar do crescimento da inflação, como foi apresentado na TABELA 3. No que diz respeito aos contratos de trabalho também cresce a precarização.

A precarização do trabalho bancário também pode ser ilustrada por números que apontam o crescimento dos processos de terceirização e de estagiários, que são utilizados pelos bancos públicos. Em uma agência do Banco do Brasil de Curitiba, por exemplo, foram contabilizados 226 estagiários e 220 funcionários. Além da prática de contratação de estagiários que é maior nos bancos públicos, há também um crescimento de trabalhadores de empresas terceirizadas atuando nos bancos ou fora deles, a partir dos correspondentes bancários (lotéricas, supermercados, farmácias, etc), aceleração do processo de automação (caixa automáticos, Internet etc.) e privatizações acompanhadas de demissões, como é o caso do Banestado, que pertencia ao Estado do Paraná e foi vendido ao Itaú (STÉDILE, 2004). Práticas como essas têm se tornado comum e se generalizado em vários bancos do país, atingindo tanto o setor público como o privado.

A reestruturação produtiva apresenta algumas especificidades decorrentes da própria história do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Em primeiro lugar, o aprofundamento da reestruturação, que ocorre a partir do início da década de 1990, está sustentado em políticas governamentais que se consubstanciaram no plano de estabilização econômica. O governo incentivou o desenvolvimento dos diferentes setores de atividade, subordinados ao processo de globalização, configurando uma livre reestruturação ao “sabor” do mercado, liderada pelas estratégias empresariais, que não encontraram regulação por parte do Estado que, ao invés, promoveu a privatização de empresas estatais e desregulamentou direitos trabalhistas.

Em segundo lugar, uma reestruturação produtiva que, no plano geral da atividade industrial, foi constituída muito mais pelas inovações organizacionais – novos padrões de gestão/organização do trabalho inspirados no modelo japonês – e muito menos por transformações/inovações tecnológicas, refletindo em certa medida a ausência de

¹⁴ Houve reajustes, mas durante do Governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) eles não atingiram o índice de inflação, medido em cada período. Para mais detalhes ver Tabela 1.

investimentos por parte do Estado e, ao mesmo tempo, indicando a dependência tecnológica das empresas instaladas. Assim, a estratégia do empresariado brasileiro em buscar ganhos de produtividade e melhor competitividade sustentada, essencialmente na flexibilização do trabalho e no recurso à sua dimensão subjetiva – representada pelas políticas de gestão/organização –, tornou-se a “única via”, cujas práticas levaram a uma crescente desintegração das culturas organizacionais das empresas, acelerando e aprofundando o processo de precarização em todos os níveis (LEITE, 2003).

O resultado disso é uma intensificação do trabalho, uma carga maior de responsabilidade sobre os trabalhadores, que exige cada vez mais daqueles que estão empregados ou subempregados. Os reflexos disso podem ser percebidos não apenas em setores ligados ao trabalho, como é o caso do sindicalismo, mas aparecem também na forma como o Estado se constitui, influenciando as relações sociais e modificando estruturas de organização.

5.4 EMPREGO E SINDICALISMO EM TEMPOS DE DÚVIDA

A tendência a uma forma de acumulação cada vez mais financeirizada e menos dependente do trabalho, no seu sentido próprio, tem provocado mudanças sociais que se refletem sobre a determinação das relações de trocas, as quais detêm um novo sentido para o desenvolvimento da sociedade. Uma das marcas mais visíveis é a questão do emprego bancário. As questões abordadas neste capítulo resultam do esforço por contextualizar o momento do sindicalismo bancário para que se possa abordar a relação sindicato/Estado. A diferença entre bancos particulares e públicos é um elemento importante neste debate, porque revela parte dessa relação também em que o Estado, a partir de seus bancos, incorpora práticas do mercado afetando o sindicalismo.

Nos bancos particulares, por exemplo, as demissões são impulsionadas, na maioria dos casos, nos índices de produtividade, método que provocou um aumento de doenças psíquicas e físicas na categoria, conforme aponta a imprensa do Sindicato dos Bancários de Curitiba. Já, nos bancos públicos, o processo é diferenciado por não ser marcado por demissões. São as novas contratações que definiram a redução da categoria que perdeu em quantidade em função dos Planos de Demissão Voluntária (PDV's), aposentadorias, mortes e invalidez. Em seus lugares foram colocados estagiários, empresas terceirizadas, trabalhadores autônomos, correspondentes bancários e máquinas. Para tornar mais clara a situação, reproduz-se abaixo a tabela de empregos bancários que vem passando por um processo de redução. Nota-se que nos bancos públicos a redução de empregos é maior.

TABELA 7 – ESTOQUE DE EMPREGOS BANCÁRIOS NO BRASIL

Ano	Públicos	Privados	Total
1994	Nd	Nd	571.252
1995	296.847	261.845	558.692
1996	265.967	217.198	483.165
1997	233.027	213.803	446.830
1998	207.450	218.992	426.442
1999	185.727	207.142	392.869
2000	177.866	224.559	402.425
2001	165.761	227.409	393.170
2002	167.310	230.788	398.098
2003	Nd	Nd	405.453

Fonte: RAIS/DIEESE, (DIEESE, 2004).

Nd = não disponibilizado

A redução da quantidade de bancários é mais acentuada nos bancos públicos do que nos privados. Uma das explicações reside no fato de que muitos desses bancos passaram por processos de privatização fazendo com que os bancários dos bancos públicos passassem a ser contabilizados como trabalhadores dos bancos privados. Também ressalta-se que ao ingressar no setor privado, muitos bancos antes públicos passaram a reduzir o quadro de funcionários, dando mostras de que o setor privado avançou sobre o público, não só no que diz respeito à movimentação financeira, também sobre a origem do contrato de trabalho. O outro ponto diz respeito à perda do caráter social dos bancos públicos, que deixaram de priorizar os serviços de cunho social para serem empresas aptas a captar recursos de investimentos flutuantes no mercado financeiro. No entanto, para se adequar às regras desse mercado era preciso que os bancos públicos também se tornassem lucrativos e isso pressupunha a redução dos gastos com pessoal e o crescimento dos investimentos em tecnologia. Mais uma vez apresentam-se elementos possibilitando o Estado ser apontado como ator no processo de reestruturação responsável pelas mudanças que afetaram a relação sindicato/Estado.

A terceirização dos serviços bancários, realizados dentro e fora das agências passa a ser um recurso bastante utilizado. A terceirização pode ser compreendida genericamente como a contratação da força de trabalho por uma grande empresa (de atividade principal) através de outras empresas, e pela compra de serviços ou de produtos intermediários utilizados para compor o produto final.

Nos bancos, a terceirização pode ser caracterizada pela contratação de empresas que admitem empregados para áreas de apoio (manutenção de computadores e equipamento, limpeza, conservação, vigilância, etc) e os alocam nas instalações da

contratante e esses trabalhadores, embora atuem junto com os empregados da empresa que terceirizou o serviço. Esses trabalhadores não possuem nenhum vínculo empregatício com o banco, sendo legalmente funcionário da empresa prestadora de serviços.

As empresas terceirizam para dar prioridade ao foco do seu negócio, ou seja, realizar somente as atividades mais importantes em relação aos seus serviços. Outro fator desencadeante é a busca de ganhos econômicos, redução de custos e enxugamento da estrutura organizacional (BUENO E CARVALHO, 2004).

Com a difusão da terceirização ou subcontratação para todos os tipos de trabalho, juntamente com a desregulamentação do mercado de trabalho ocorre a fragmentação e a desorganização da classe trabalhadora, desencadeando um processo de individualização dos trabalhadores, levando a uma crescente perda de identidade coletiva e de classe. Para Antunes (2000, p. 152) essa é nossa realidade: “Com o aumento do fosso entre operários estáveis e precários, parciais, reduz-se fortemente o poder dos sindicatos, historicamente vinculados aos primeiros e incapazes, até o presente, de incorporar os segmentos não estáveis da força de trabalho”.

Há uma dificuldade em obter dados sobre a quantidade de trabalhadores terceirizados atuando no interior das agências, talvez pelo fato de que esses trabalhadores, contratados por empresas prestadoras de serviços não façam parte do setor bancário, conforme classificação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho. Porém, a realização de serviços bancários por terceiros, constitui uma modalidade de terceirização chamada de correspondentes bancários, recentemente implantada no país, pode ser um demonstrativo significativo desse processo. Os correspondentes bancários foram regulamentados a partir de março de 2000, por resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central (BC). A princípio, eles foram utilizados pela Caixa Econômica como forma de disponibilizar o serviço bancário aos municípios que não contavam com agências. Porém, bancos particulares também passaram a se utilizar da medida. Empresas comerciais são os principais correspondentes. São lotéricas, supermercados, farmácias, cartórios, entre outros. Quando os serviços bancários foram permitidos, em 2000, foram registrados 5.939 correspondentes. Em 2002, esses números saltaram para 13.950. Seguindo a progressão, em 2004, já eram 31.317 (FEBRABAN, 2005).

Esses elementos, no entanto, não são suficientes para comprovar a manutenção da quantidade de trabalhadores atuando no meio bancário no país. Outros fatores são fundamentais, na análise, como é o caso do avanço tecnológico que agilizou o trabalho

bancário, automatizou determinados setores do banco, substituindo a mão-de-obra e permitindo a realização de serviços pelos clientes ao invés do trabalhador. O crescimento da jornada de trabalho, o aumento dos oligopólios no setor financeiro, marcados por fusões e falências de bancos, também ajudam a afirmar sobre a redução na quantidade de pessoas atuando. Ou seja, dois movimentos podem ser constatados a respeito da quantidade de trabalhadores atuando no meio bancário: o primeiro de que uma parte da categoria passou a estar sob condições precarizadas de contrato de trabalho e, o segundo, que também houve uma redução da quantidade de pessoas atuando em função, principalmente, do avanço tecnológico e da extensão da jornada de trabalho. Esses dois elementos são cruciais para o sindicalismo e provocam um movimento de retração sobre os avanços que estavam ocorrendo nos anos 1980, com o processo de reestruturação produtiva desencadeado na década seguinte.

Mas só a questão do desemprego parece não ser suficiente para explicar as dificuldades do sindicalismo bancário em organizar a coletividade. O aumento das demissões é determinante, mas deve ser somado a outros aspectos. Um deles é o processo de alienação que mascara parte do valor agregado ao trabalho bancário, contribuindo dessa forma para desvalorizar o trabalho. A alienação do trabalho, isto é, o não reconhecimento do trabalhador sobre o produto que produz, o estranhamento sobre seu lugar e o papel que assume na sociedade organizada sob o modo de produção capitalista, é apontado, neste trabalho como fator também determinante para o sindicalismo. Na categoria bancária há elementos que reforçam esse processo de alienação do trabalho. O resultado do trabalho bancário dificilmente pode ser contabilizado porque o esforço do trabalhador não aparece sob a forma materializada de um produto.

Não é uma mercadoria (unidade de valor-de-uso e de valor-de-troca, de forma física) que o bancário produz. O produto do seu trabalho se dilui e se disfarça nos documentos e registros, dados computadorizados e impulsos eletrônicos que representam as cifras e de valores da mercadoria-dinheiro, seu objeto de trabalho. E é a contabilidade, à transferência e à redistribuição desses valores e cifras (de propriedade alheia) que se dedica o bancário na sua rotina de trabalho (JINKINGS, 1996, p.80).

Com o desenvolvimento tecnológico em curso o processo de alienação tende a aumentar porque os sistemas informatizados distanciam ainda mais do trabalhador, a consciência sobre a sua função. Ao movimentar dinheiro de uma conta para outra, por exemplo, ele modifica dígitos de investimentos de um banco que financia a aplicação de

dinheiro de investidores de outros países, afetando a capitalização de recursos, o movimento do capital, a produção, a rentabilidade, enfim, uma série de componentes promovidos por aquilo que Lojkine (1999) chama de “revolução informacional”. Condições como essa aprofundam o grau de alienação dos bancários dificultando a construção de laços de solidariedade como descreve Castel (1998). É neste cenário que se apresenta um sindicalismo em dúvida que procura alternativas viáveis.

Apesar do grau de organização a que chegaram os bancários no Brasil, talvez o mais alto poder de organização de trabalhadores em um setor¹⁵, tendo em vista a quantidade de pessoas atuando na área, eles constituem um dos setores da economia em que as mudanças decorrentes da financeirização e da reestruturação produtiva mais trouxeram conseqüências negativas, no que diz respeito a direitos, qualidade de vida e potencial de organização. Não se pode comparar a categorias como de comerciários, por exemplo, porque o patamar de direitos que essa categoria conquistou no século passado é menor se comparado aos bancários. Os comerciários também se encontram em condições precárias e até piores do que os bancários, mas as disparidades de direitos entre bancários de vinte anos atrás e de agora são bem maiores do que a de comerciários de vinte anos atrás e de agora.

Levando-se em consideração isso, poderia-se partir da idéia de que bancários e comerciários passaram a ter condições de trabalho menos desiguais. Não apenas no que diz respeito ao salário, mas, principalmente, sobre a carga de trabalho. São duas das categorias que mais sofrem com problemas de LER.

Uma tendência à padronização das condições de trabalho das categorias poderia ser entendida como fator determinante para a padronização do grau de organização dos sindicatos também. Tanto os bancários como os comerciários conservam no Brasil uma origem corporativa. São sindicatos fundados no período do Estado Novo. Mas há uma diferença significativa entre eles. Os bancários são trabalhadores que atuam em um setor de ponta da economia mundial, no qual é necessário certo grau de especialidade para se exercer a função. Assim se estabelece um grau menor de trabalhadores aptos a atuarem no sistema, permitindo maiores possibilidades de organização.

¹⁵ Segundo Sindicato (2001) existem 235 sindicatos de bancários, sendo que 122 estão filiados à alguma central sindical. Um índice de 51,91% que só está abaixo dos sindicatos de comunicação e publicidade, que atingiu 61,31%. Dos 122 sindicatos de bancários filiados à alguma central, 109, ou seja, 89,34% estão filiados à CUT.

Esta é a tradição que carrega o sindicalismo bancário, assim como petroleiros e metalúrgicos. Categorias com tradição no movimento sindical brasileiro. Não é o mesmo caso dos servidores públicos, onde não se exige tanta especialidade, mas onde se tem maiores garantias para a estabilidade de emprego, o que permite maior envolvimento e exposição dos trabalhadores na ação coletiva de classe.

Nos últimos 20 anos a categoria reduziu em menos da metade e esta tendência parece continua, sobretudo, pelo avanço das novas tecnologias que estão substituindo a mão-de-obra. É o olhar sobre o futuro que parece traçar novos rumos para a categoria, porque com o desenvolvimento da economia o trabalho bancário parece cada vez menos importante para as relações comerciais, configurando para alguns o fim da categoria bancária, assim como de seus sindicatos, como entende um diretor sindical:

Nós passamos a trabalhar para o banqueiro de graça. Nós, eu, assim, eu, cliente de banco, porque eu vou nas máquinas eu faço a mesma coisa que um caixa faz. Aquela operação que a gente faz ali, a gente só não conta o dinheiro. E qualquer dia o caixa também não está contando. Só ta (...) 1 milhão e 200 em 85, nós somos 400 mil, hoje. O Banco do Brasil ali no centro, estavam me falando que tem 300 como bancário e 800 como terceirizados. Os 300 ganham mil reais e os 800 ganham 400. E a terceirização é um mal que nos coloca separados. Eles são bancários, eles são bancários, mas eles são uma categoria de segunda e a gente é contra a terceirização e não quer papo com eles (sic) (ATHAYDE, 2004).

É sob essas condições que se desenvolve o sindicalismo bancário, ou seja, sob o prisma do fim de uma categoria ou de uma modificação sobre a natureza do trabalho em serviços, na ocupação do bancário, na composição/representação da categoria. As conseqüências que isso traz para a ação sindical se refletem de várias formas. Reiterando os capítulos anteriores, o sindicato não consegue definir alternativas práticas para impor ao mercado, novas formas de relação que permita aos trabalhadores retomar graus de organização como foi a década de 1980.

Também não se trata neste trabalho de apontar este ou aquele método de organização ou os novos movimentos sociais como alternativas viáveis ao sindicalismo. A partir da análise da situação chega-se a conclusão de que é a ausência de opções que está latente não só para o sindicalismo brasileiro, mas para toda a sociedade parece guiar as práticas de diretores de sindicatos e os trabalhadores de modo geral.

Outro equívoco ao qual se quer evitar, é de fazer previsões sobre o futuro do sindicalismo brasileiro. A greve dos bancários em 2004 é uma prova do poder de organização da categoria, apesar dos poucos resultados que ela possa ter trazido para a

categoria diretamente. Ou seja, esses novos bancários que compõem a categoria no país, mobilizam-se e discutem questões de interesse comum em defesa de mudanças sociais. Afinal, por menor que possa parecer, a questão do reajuste salarial interfere no índice de lucro do sistema financeiro mundial, estabelece classificações para investimentos, moldando o mercado e é exemplo para as demais categorias ao estabelecer patamares maiores sobre o valor da força de trabalho.

A crise sobre o fim do mito do Estado, como aponta Bihl (1999), parece aprofundar o beco em que está o sindicalismo brasileiro. A falta de referências que possam dar conta de um projeto socialmente construído a ser tomado como possível nos dias atuais parece dificultar a ação rumo a alternativas ou novas formas de organização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício realizado neste trabalho envolveu o estudo da ação sindical nos processos de negociação coletiva do SEEB/Ctba, em um período marcado pela reestruturação produtiva e pela internacionalização financeira; elementos considerados relevantes para a forma como o sindicalismo se desenvolve. O principal objetivo, no entanto, foi trazer o debate para a identificação da relação entre sindicato/Estado no Brasil, apontando como as mudanças recentes nas relações de trabalho em todo o mundo afetam organizações tidas como típicas da era moderna, assim como são os sindicatos.

Com o desenvolvimento da presente pesquisa, buscou-se demonstrar que os elementos componentes da relação sindicato/Estado podem ser apresentados pontualmente considerando a existência de um novo patamar para essa relação no Brasil. Contudo, percebe-se novos elementos que surgem nas relações de trabalho que apresentam não só a estrutura como determinante para a ação sindical, mas também a forma de organização destas entidades que, ao interagirem, constroem outras formas de representação destas associações. Quer-se, desta forma, demonstrar que a relação sindicato/Estado não reduz em importância para os estudos do sindicalismo, mas ela se expressa a partir de um dinamismo próprio, que representa mais uma faceta das relações sociais que se desenvolvem no interior da sociedade como resultado de uma reflexividade própria da vida social moderna residente no fato de que “as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informações renovadas sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter” (GIDDENS, 1991, p.44).

Nesse sentido, a separação analítica entre organização e estrutura e a análise sobre como elas interagem tornaram-se centrais para o estudo. A partir deste ponto de vista, desenvolveu-se a hipótese para a busca de comprovação e pressupostos que apontaram a direção da pesquisa.

Os sindicatos de trabalhadores, entendidos como formas institucionais da ação coletiva, são instâncias do movimento associativo, criadas para compensar o trabalhador, atomizado na sua relação contratual com o capital (ARAÚJO E CATTANI, 2006). Inerentes à sociedade moderna, os sindicatos figuram parte do conjunto de instituições que se relacionam e desenvolvem sua atuação, sobretudo no que diz respeito ao trabalho. Este, definido como forma de ação social organizado por uma divisão social com fins à acumulação, por Arendt (1983), teve na figura do Estado o agente pelo qual se regulava parte das relações que envolviam a força de trabalho e os meios de produção.

A crise de cunho político-econômico que se abateu sobre os países, transformando os processos produtivos, o trabalho e o Estado são apontados como os principais fatores que levaram à derrocada de uma sociedade baseada na seguridade social. Amparada por uma racionalidade capitalista, a partir da qual se constroem instrumentos de dominação institucionalizados sobre a natureza e sobre o homem (HABERMAS, 1980), o mercado transforma as relações de trabalho e suas representações para o indivíduo, constituindo novas formas de sociabilidade. A ação sindical institucionalizada, dentre outros fatores, por um conjunto de práticas estabelecidas por mecanismos estatais é reelaborada diante de um novo contexto em que o Estado já não é mais central para determinar o grau de intervenção das entidades de classe nas relações capital/trabalho.

Diante desse quadro, configuram-se novas formas de organização e de ação sindical, redefinindo, para os atores sociais, novos espaços de disputa e novos elementos a partir dos quais se institucionaliza uma ação diferente da que poderia ser identificada anteriormente ao processo denominado de reestruturação produtiva. Nesse contexto, marcado por dúvidas em relação à atividade sindical, as entidades redefinem sua relação com os trabalhadores, com o mercado e, principalmente, com o Estado. Apontar o grau dessa reorganização do pensamento e da ação compõe parte do desafio a que se propôs o presente estudo.

O objetivo estabelecido não é o de responder às questões apresentadas pelo que foi definido como um problema de pesquisa, mas procurar apontar elementos que contribuam para o debate da sociologia do trabalho. O estudo da ação sindical realizado buscou alguns elementos julgados relevantes para caracterizar o que se entende pela relação entre sindicato e Estado no Brasil, sobretudo, com a forma de organização predominante da CUT, a partir do estudo de caso do SEEB/Ctba nas campanhas desenvolvidas durante o processo de negociação coletiva.

O resultado da pesquisa, ou seja, o apontamento dos elementos que constituem a relação sindicato/Estado é elaborado a partir de algumas afirmações baseadas no estudo realizado. Estes apontamentos não têm a intenção de encerrar o debate, mas, ao contrário, despertar novas questões que de alguma forma sejam relevantes para novas pesquisas para serem utilizados como afirmações corretas, para serem confrontadas com outras realidades ou questionadas por diferentes conclusões a que se possa chegar.

As afirmações formuladas com base nas análises produzidas, aliada ao estudo teórico do objeto, também não pode ser tomadas como verdade absoluta. É preferível entendê-las como pistas daquilo que pode ser caracterizado como a relação

sindicato/Estado. Afinal, como descrevem Bourdie, Chamboredon e Passeron (2004), é preciso manter uma vigilância epistemológica sobre a produção científica sem cair no equívoco de se desenvolver uma fixação sobre os procedimentos metodológicos que os tornem mais importantes que o próprio objeto de pesquisa.

A elaboração das idéias contidas como resultado da pesquisa é apresentada, de forma resumida, em quatro principais pontos, os quais se acredita ajudarem a identificar como se relacionam os sindicatos com o Estado nos processo de negociação coletiva. O primeiro aponta que o projeto social-democrata de reforma do Estado é tomado como referência para a ação sindical bancária. O segundo, afirma que o projeto político da CUT é anterior ao seu surgimento. O terceiro, que o sindicalismo cutista não modificou a estrutura sindical em sua essência. E o quarto, sustenta que mudanças econômicas afetam o projeto cutista e a ação sindical no que tange o Estado. Cada um é resultado da tentativa de organização das idéias contidas nesta dissertação no que diz respeito ao objeto de estudo. Tomando como base o estudo de caso do SEEB/Ctba a respeito do sindicalismo cutista, a respeito da ação sindical nos processos de negociação coletiva analisados, afirma-se, portanto, que:

1. O projeto social-democrata de reforma do Estado é tomado como referência:

A ação do sindicalismo cutista está baseada em uma relação contratualista de sociedade e que tem o Estado como espaço de disputa de interesses. Isso pode ser percebido pela tentativa do SEEB/Ctba em firmar acordos e convenções como mecanismo regulador das relações de trabalho, os quais podem ser aplicáveis, graças ao poder regulador do Estado presente em sua estrutura. No item 3.1 demonstra-se de que forma questões relevantes para os princípios da CUT, tornam-se parte constituinte do discurso dos bancários com o alinhamento de uma ação pautada pela mudança da estrutura sindical, sobretudo, pela defesa da independência sindical e liberdade de negociação. Revela-se, portanto, um fetiche sobre a figura do Estado e sobre a possibilidade desta instituição promover uma equiparação das diferenças sociais a partir do entendimento de que sua estrutura pode atuar no sentido de intermediar as relações entre classes. A sustentação desse projeto político persiste mesmo diante da reestruturação produtiva que tem modificado a representação social sobre o Estado moderno, reduzindo a sua participação em aspectos das relações de trabalho determinadas cada vez mais pelo mercado.

2. O projeto político da CUT é anterior ao seu surgimento:

A CUT sustenta um projeto de reformas de Estado baseado em uma linha social-democrata que não é originária do movimento petista, do qual surge a CUT, mas é o resultado de uma construção histórica que surge antes mesmo do surgimento da Central. No item 3.1.1, onde se apresenta uma análise histórica que buscou a comparação do movimento sindical bancário anterior ao surgimento da CUT e o promovido posteriormente, revela-se a existência de um sindicalismo de práticas semelhantes no que diz respeito à proposta sobre a estrutura. A partir dos princípios estabelecidos em seus congressos e legitimado pela ação dos sindicatos, reproduz-se uma forma de compreensão sobre a figura do Estado que se desenvolve de forma mais marcante desde o crescimento da intervenção do PCB no sindicalismo brasileiro. Este apontamento, no entanto, não pode ser entendido de forma generalizada sob o risco de cometer o equívoco de compreender que a forma como o sindicalismo cutista se relaciona com o Estado é a mesma do promovido antes da criação da Central. Nesse sentido, é necessário diferenciar “a forma de se relacionar” de “propostas para”, mesmo que esta última pressuponha uma forma de relacionamento.

3. O sindicalismo cutista não modificou a estrutura sindical em sua essência:

Levando-se em consideração as negociações coletivas é possível afirmar, portanto, que o sindicalismo cutista promoveu mudanças nesse sentido, como é o caso das OLT's e das convenções unificadas, da criação de entidades paralelas, mas no que diz respeito à estrutura, ele pouco inovou. É preferível, então, a afirmação de que a práxis do sindicalismo bancário tem revertido em resultados concretos sobre a estrutura em alguns aspectos e graus que não foram atingidos pelo sindicalismo anterior ao seu surgimento. Algo que também pode ser analisado como resultado do crescimento do poder de organização da ação coletiva dos trabalhadores nos anos 1980. Conforme apontado no item 3.2.1, existe uma estrutura sindical baseada na unicidade e no imposto sindical, no poder normativo da JT sobre os conflitos e sobre a regulamentação do funcionamento das entidades. Nas negociações coletivas de 2004, por exemplo, a estrutura sindical garantiu as condições para a realização do dissídio coletivo, ao contrário dos princípios da CUT, afetando a forma de ação cutista dos bancários sobre as relações de trabalho.

O fato dos bancários terem fundado entidades paralelas ao sindicalismo oficial como a FETEC-PR, a CNB e a CONTRAF, tornam-se fatos paradigmáticos para a análise, porque revelam a quebra da unicidade sindical nos graus secundários de representatividade onde estão federações e confederações. O que se constitui como uma opção sobre a

orientação política de forma sindicalmente organizada. Nas entidades de base, no entanto, o monopólio de representação persiste, impossibilitando concorrências entre sindicatos de uma mesma base representativa de trabalhadores. Não há indícios, por exemplo, da existência de um sindicato paralelo ou de alguma estratégia nesse sentido. Porém, no processo de negociação revelam-se práticas estabelecidas pelos bancários da CUT que demonstram formas diferenciadas de organização e que se constituem como mecanismos estratégicos diferenciados do sindicalismo oficial, fatos que permitem afirmar que houve mudanças em alguns aspectos das negociações coletivas com resultado do movimento promovido pelo sindicalismo da CUT. É o caso da unificação das convenções, resultante do poder de organização constituído pelo grau de legitimidade e de representatividade que as entidades cutistas alcançaram com métodos como dos congressos, assembléias, OLT's, de informação, entre outros.

Em resumo, o sindicalismo cutista conseguiu se constituir como instrumento de representação em espaços públicos definidos pelo Estado, mas não conseguiu superar a “essência” da estrutura sindical existente desde o governo de Getúlio Vargas, apesar de manter uma ação crítica sobre ela. Aqui, o que se entende por “essência” da estrutura sindical, é o que aponta Boito Jr. (1991).

4. Mudanças econômicas afetam o projeto cutista e a ação sindical no que tange o Estado:

A reestruturação produtiva dificultou a elaboração de uma ação capaz de possibilitar a consolidação do projeto do sindicalismo cutista ou de assegurar um desenvolvimento de acordo com os propósitos da CUT. Esta afirmação se baseia no fato de que as mudanças recentes no mercado de trabalho afetam o sindicalismo classista no sentido de fragilizá-lo, dificultando seu poder de intervenção sobre as relações de trabalho e no debate que envolve as regras a partir das quais se desenvolvem as negociações coletivas no país. Nos itens 3.2.2 e 3.3, apresentam-se os elementos da reestruturação produtiva e da internacionalização financeira que fragilizaram o SEEB/Ctba, como é o caso da privatização do Banestado, da incorporação do Bamerindus ao HSBC, da deslocalização dos espaços de negociação tradicionais, das mudanças nas gestões do trabalho que afetaram também os bancos públicos. São fatos que modificaram o perfil da categoria bancária e a forma como o trabalho bancário é realizado, transcendendo para ao interior da organização sindical. Isso se expressa pelo processo de negociação voltado mais para o mercado e menos para o Estado, tornando abstrato o projeto político social-democrata da CUT para os trabalhadores a cada movimento do capital e separando,

portanto, para o bancário, a ação dos processos de negociação coletiva (mais objetivas em relação às questões econômicas), da ação sobre a organização e estrutura sindical, sobre o qual assenta o projeto de sociedade defendido pela CUT.

Ainda neste tópico destaca-se a redução do poder de intervenção do Sindicato sobre as relações de trabalho e sobre o aparelho de Estado. As opções dos governos sobre as relações de trabalho são menos influenciadas pela ação sindical, porque, como demonstra-se nos pontos 3.4, o SEEB/Ctba passa pela privatização do Banestado, das demissões, das novas gestões de trabalho, ao contrário de sua vontade, e as negociações sobre as relações de trabalho são “privatizadas”, isto é; tendem a deixar de ser determinadas pela estrutura de Estado, que deixa transparecer sua condição ideológica de promotor de interesses universais, revelando práticas como do interdito proibitório e medidas que atendem ao interesses capitalistas. Por outro lado, é o espaço privado que ganha maior relevância nos processos de negociação e é para este espaço que a ação sindical tende a se dirigir.

Há uma tendência para outras formas de ação que constituem em tentativas de reorganizar as negociações coletivas tendo em vista a redução dos espaços públicos organizados pelo Estado, como é o caso da Convenção Única, que visa a unificação das negociações e regulamentação a partir de um documento único para os bancos públicos, em conjunto com os bancos particulares. Também se apresentam práticas de um sindicalismo que procura amparo na estrutura do Estado como é o caso das ações judiciais.

Estas questões surgem como resultado do processo pelo qual tem passado os bancários com as novas gestões de trabalho e pelo caráter que tem assumido o trabalho em serviços em todo o mundo. A dificuldade cada vez maior em organizar a ação coletiva de forma a sustentar um projeto político comum que se transforme em movimento social e a falta de alternativas e ausência de perspectivas para os trabalhadores e para os sindicatos parece caracterizar o momento. Outros elementos também são apontadas no decorrer do trabalho que envolvem temas diversos. A intenção nestas considerações finais, no entanto, foi apresentar os resultados obtidos mais especificamente a respeito do objeto de estudo a relação sindicato/Estado, conforme proposta apresenta no capítulo introdutório.

Destaca-se, portanto, que a relação sindicato/Estado no Brasil apresenta elementos possíveis de serem apontados como característicos, se o sindicalismo bancário de Curitiba pode ser tomado como representante do sindicalismo-CUT, predominante no país dentre as demais organizações políticas presentes no meio sindical. Essas características levam em consideração a existência de uma história que, apesar de silenciada, é o ponto de partida

para a práxis cutista. Ganha espaço nesse debate o desenvolvimento da economia que enfraquece o projeto político da CUT ao transformar espaços antes públicos, organizados pela representação coletiva do Estado, em privados. Questões como essas têm determinado uma ação sindical em busca de alternativas diante das condições que se apresentam para os trabalhadores. É a busca pela sua representatividade e pela sua legitimidade, elementos fundamentais que possibilitaram aos sindicatos existirem como a materialização do sujeito coletivo, que se constituem como pressupostos necessários para a existência destas organizações em tempos de mudanças.

Diante do quadro de transformações sobre o que se entende por trabalho no mundo moderno, parece se consolidar a dúvida a respeito dos instrumentos a serem utilizados e sobre o papel do Estado para os sindicatos nesse debate. Questões que revelam a ausência de estratégias duradouras, capazes de garantir àqueles que detêm a força de trabalho oportunidades de participarem dos processos de decisão sobre seu próprio futuro e da sociedade.

REFERÊNCIAS

AMMANN, S. **Movimento popular de bairro**: de frente para o Estado, em busca do parlamento. São Paulo: Cortez, 1991.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**; ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARAÚJO, S. P.; FERRAZ, M.; WAWRZYNIAK, S.; BRIDI, M. A.; PENKAL, R. CARVALHO, G. **O sindicalismo e o movimento do capital**: bancários, metalúrgicos e bancários no Paraná. *In*: Caderno CRH. Vol. 18, nº 43. Salvador: jan-abr. 2005. (pp 155-167)

_____. **e**. Ação coletiva e novas sociabilidades entre os metalúrgicos da indústria automotiva do Paraná. *In*: ARAÚJO, S. e FERRAZ, M. (Orgs.). **Trabalho e sindicalismo: tempo de incertezas**. São Paulo, LTr Editora, 2006 (no prelo).

_____. **Imprensa sindical**: instrumento de ação e objeto de conhecimento (1977-1990). São Paulo: 1991. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo.

_____. **Sindicatos e comunicação**: paradigma de um movimento social. *In*: Revista Barbarói, Santa Cruz do Sul: UNISC, 2004. (pp. 07-24)

_____. As várias faces da ideologia, *In*: ARAUJO, S. et. al. **Para filosofar**. São Paulo: Scipione, 2000. (p. 145 – 172)

ARAÚJO, S. e CATTANI, A. Ação sindical em face da automação. *In*: CATTANI, A. (Org.). **Novo dicionário crítico Trabalho e Tecnologia**. 2006 (no prelo).

ARENDT, H. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1983.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.

BLASS, L. **Estamos em greve**: imagens, gestos e palavras do movimento bancário. São Paulo: Hucitec e Sindicato dos Bancários de São Paulo, 1992.

BOITO JR., A. **O sindicalismo de Estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: Unicamp, 1991.

BOURDIEU, P. **A essência do neoliberalismo**, *In*: revista Margem, nº 8, dezembro, 1998.

_____, CHAMBOREDON, J. e PASSERON, J. **Ofício de sociólogo**: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BRANDÃO, H. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 1994.

BRIDI, M. **Sindicalismo e trabalho e transição e o redimensionamento da crise sindical**. Curitiba: 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Paraná.

BUENO, A. E CARVALHO, G. **A prática sindical na relação com o Estado diante da reestruturação produtiva**. Apresentado na XII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM. Curitiba: UFPR, 2004.

CANÊDO, L. **Bancários: movimento sindical e participação política**. Campinas: Unicamp, 1986.

CARVALHO, G. e FERRAZ, M. **Ação coletiva e interesses individuais: a construção da classe nas campanhas de filiação do Sindicato dos Comerciantes de Ponta Grossa**. Apresentado no VIII encontro regional sul da Unitrabalho. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2004.

_____. O individualismo na ação sindical dos bancários de Curitiba. *In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia*: SBS, 2005.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DURKHEIM, E. As representações sociais. *In: Sociologia e filosofia*. Trad. Paulo San Martin. São Paulo: Ícone, 1994.

FERRAZ, M. **Da cidadania salarial à agência de desenvolvimento solidário: o sindicalismo-CUT e os novos desafios para inventar uma nova cidadania**. São Paulo: 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

FONSECA, R. **Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica**. São Paulo: LTr, 2002.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Petrópolis: Vozes, 1972.

GARRET, A. **A entrevista: seus princípios e métodos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Agia, 1974.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.

_____. **Modernidade e Identidade**. São Paulo: Jorge Zahar, 2002. (pp. 17-38)

GORZ, A. **Metamorfoses do trabalho**. São Paulo: Annablume, 2003.

HABERMAS, J. **A nova intransparência**. In: Novos Estudos CEBRAP, nº 18, setembro 1987. (pp. 103 -114)

_____. Técnica e Ciência enquanto “ideologia”: Para os 70 anos de Herbert Marcuse, no dia 19-VII-1968, In: **Textos escolhidos**. Trad. José Lino Grünnewald, São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os Pensadores)

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

A HISTÓRIA DOS BANCÁRIOS: Lutas e conquistas (1923 -1993). Coord. Dainis Karepovs. São Paulo: SEEB/SP, 1994.

JÁCOME RODRIGUES, I. **Sindicalismo e política**: a trajetória da CUT. São Paulo: Scritta, 1997.

_____. Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

JINKINS, N. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”**: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. Campinas: SP: Editora da Unicamp: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

KREIN, J. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho da Unicamp). Campinas, 2001.

LEITE, M. de P. **Trabalho e sociedade em transformação, mudanças produtivas e atores sociais**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

LESSA, S. **Mundo dos homens, trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LOJKINE, J. **A revolução informacional**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MAINGUENEAU, D. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Novas tendências em análise do discurso**, Campinas: Unicamp, 1989.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, Volume 1, 21ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **O 18 Brumário**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MELUCCI, A. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde, 6ª ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abramo, 1999.

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental? *In*: OFFE, C. **Trabalho e sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989 e/ou Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 10, vol. 4, jun. 1989. (pp 5-20)

_____. e WIESENTHAL, H. Duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e forma organizacional. *In*: OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (pp 56-118)

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **Os direitos do antivalor**. Petrópolis: Vozes, 1998.

ORLANDI, E. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 4ª ed. Campinas: Unicamp, 1997.

_____. **Discurso e leitura**, São Paulo: Cortez; Campinas: Unicamp, 1988.

PASSOS, D. **A internacionalização do setor bancário no Brasil após o Plano Real**: divergências de interesses dos banqueiros com a ação do Estado e mudanças nas negociações com os trabalhadores bancários. Curitiba: 2001. Dissertação (Mestrado e Sociologia) – Universidade Federal do Paraná.

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. Eni Orlandi, Campinas: Portes, 1990.

PERRUSO, P. Novo sindicalismo, pensamento social brasileiro e intelectuais. *In*: **Trabalho e sindicatos na sociedade contemporânea**. Apresentado na III reunião intermediária GT Anpocs. Curitiba: UFPR, 2006.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

POSSENTI, S. **Discurso, estilo e subjetividade**. Martins Fontes: São Paulo, 1988.

POULANTZAS, N. O problema do Estado capitalista. *In*: POULANTZAS, N. e MILIBAND, R. **Debate sobre o Estado capitalista**. Porto: Afrontamento, 1975.

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia**. Trad. Lauta Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, L. **Partidos e Sindicatos: Escritos de sociologia política**. São Paulo: Ática, 1990.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiência e luta dos trabalhadores da grande São Paulo (1970-1980). RJ: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, J. **Estrutura de posições de classe no Brasil**: mapeamento, mudanças e efeitos na renda. Belo Horizonte: UFMG e Rio de Janeiro: IUPERJ, 2002.

TAVARES, M. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**: ensaios sobre economia brasileira. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

THIOLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**, São Paulo: Polis, 1985.

TOLEDO, H e HERNÁNDEZ, J. *Fin del trabajo o trabajo sin fin*, in: **Tratado latino-americano de sociologia do trabalho**. TOLEDO, H (org): Bueno Aires, 2003.

TOURAINÉ, A. **Crítica à modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

TROTSKY, L. **Escritos sobre sindicato**. São Paulo: Kairós, 1978.

VENÂNCIO JR, D. **O potencial de crescimento do setor bancário no Brasil**. São José dos Campos: 2001. Monografia – Universidade do Vale do Paraíba.

VIANA, L. **Liberalismo e sindicato no Brasil**, 4ª ed., Belo Horizonte: UFMG, 1999.

WEBER, M. Ação social e relação social. In: FORACHI, M. e MARTINS, J. **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro – São Paulo: Editora SA, 1978.

_____. Classe, Status e partido. In: BERTELLI, A. , PALMEIRA, M. e VELHO, G. **Estrutura de classes e estratificação social**. São Paulo: Zahar, 1971.

Material consultado

ACORDO Coletivo de Trabalho, Curitiba: SEEB/Ctba, 2005.

CONVENÇÃO 87 OIT. www.oit.com.br Acessado em 3 de julho de 2005.

DIEESE. **Emprego e desemprego bancário**: dados relevantes. São Paulo, Dezembro de 2004.

DIEESE. **Linha Bancários**. São Paulo, 2004b.

DIEESE. **Remuneração bancária**: conceitos, composição e orçamento familiar aproximado. São Paulo, Junho de 2005.

ESTATUTO da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (CONTRAF). www.contraf.org.br. Acessado em 11 de agosto de 2006.

ESTATUTO DA CUT. www.cut.org.br. Acessado em 10 de janeiro de 2006.

ESTATUTO do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região. Curitiba: SEEB/Ctba, 2002.

FEBRABAN. Relatório social 2001. www.febraban.org.br. Acessado em 13 de dezembro de 2005.

FOLHA BANCÁRIA. Curitiba: SEEB/Ctba, 6 de julho de 1995a.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 30 de agosto de 1995b.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 15 de maio de 1996a.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 6 de agosto de 1996b.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 17 de março de 1999.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 8 de novembro de 2000a.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 13 de novembro de 2000b.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 5 de fevereiro de 2001.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 29 de julho de 2002.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 16 de agosto de 2004a.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 22 de setembro de 2004b.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 15 de outubro de 2004c.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, 13 de outubro de 2005.

FOLHA DE SÃO PAULO. Empregos terceirizados crescem 127% em dez anos. São Paulo: 28 de agosto de 2006. (p. b1)

A HISTORIA DOS BANCÁRIOS: Lutas e conquistas (1923-1993). São Paulo: SEEB/São Paulo, 1994.

O QUE MUDAR na estrutura sindical e nas relações de trabalho? Propostas em discussão na CUT sobre Reforma da Constituição e Transição da Estrutura Sindical. São Paulo: CUT, 1996.

PERFIL BANCÁRIOS. DIEESE: Curitiba, 2003.

RESOLUÇÕES 1º CONCURTO. São Paulo: CUT, 1984.

RESOLUÇÕES 8º CONCURTO. São Paulo: CUT, 2003.

REVISTA DOS BANCÁRIOS. Curitiba: SEEB/ Ctba, fevereiro de 2003a.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, out/nov de 2003b.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, set/nov de 2004.

_____. Curitiba: SEEB/ Ctba, ago/set de 2005.

REVISTA DA FETEC. Curitiba: FETEC-PR/Curitiba, 2005.

SINDICATOS. Indicadores sociais 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

SISTEMA DEMOCRATICO de relações de trabalho: projeto de reforma, da constituição e transição da estrutura sindical. São Paulo: CUT, 1999.

SITE CNB. http://www.cnbcut.com.br/site/htm/t_cnbcut.htm. Acessado em 12 de janeiro de 2006.

SITE SEEB/CTBA. <http://www.bancariosdecuritiba.org.br/site/service/estrutura>. Acessado em 3 de setembro de 2005.

SUMÁRIO dos planos brasileiros de estabilização e glossário de instrumentos e normas relacionadas à política econômico-financeira, 4ª Ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004.

Entrevistas

STÉDILE, M. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho, Marcos Ferraz, Maria Aparecida Bridi e Royemerson Pencal.** Curitiba: 24 jun. 2004.

ATHAYDE, S. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 19 ago. 2005.

OSTEN, R. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 20 ago. 2005.

PREVIDI, W. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 20 ago. 2005.

VENERI, T. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 5 set. 2005.

STÉDILE, M. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 31 out. 2005.

FIRMINO, A. **Entrevista concedida a Guilherme de Carvalho.** Curitiba: 3 nov. 2005.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO DA PESQUISA EXPLORATÓRIA

Sindicato/Sigla: **Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região – SEEB/Ctba**

Filiado à CUT desde: **1993**

Data-base: **1º de Setembro** Nº de Filiados em 2004: **5.800**

Nome do Jornal: **Folha Bancária**

Periodicidade: **Mensal \ Esporádico**

Formato do jornal: **Tablóide**

Tiragem: **10 mil**

Páginas: **4**

Quais profissionais atuam:

(2) Jornalista **(1)** Diagramador **(1)** Fotógrafo Chargista

Outros: _____

Quem é o responsável pela revisão:

(x) Diretores Editores Jornalistas

Outros: _____

Passos da produção:

1. **Conselho editorial se reúne e elaboram a pauta**
2. **Jornalistas desenvolvem as matérias**
3. **Textos são revisados pelos diretores**
4. **Jornal é diagramado**
5. **Em seguida é enviado para a gráfica**

Há quanto tempo existe o jornal nestas condições: **desde 1993**

Como é feita a distribuição:

(x) Diretores Funcionários Empresa Terceirizada **(x)** Postagem

Outros: _____

Existe arquivo organizado dos jornais: **sim**

O arquivo tem jornais de quanto tempo atrás:

até 2 anos até 3 anos até 5 anos até 10 anos **(x)** até 15 anos

Mais: _____

É permitido o acesso a este arquivo para pesquisa? **Sim**

Que agrupamento político dirigiu o sindicato nos últimos 14 anos: **Até 1993 quem dirigia o sindicato era um pessoal ligado a FEEB (federação legal), depois o pessoal da CUT, ligado à Articulação assumiu que tem maioria. Nome: Maigne Gueths**

Função no sindicato: **Jornalista**

Data da pesquisa: **29/06/2004**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Apresentação da pesquisa / perguntas sobre história de vida / questões locais / características / novidades

As entrevistas foram estruturadas partindo inicialmente de duas etapas. A primeira refere-se a apresentação do trabalho de pesquisa desenvolvido e a segunda é constituída de quatro blocos de perguntas. No primeiro bloco, foram elaboradas perguntas que se centraram nas questões que dizem respeito à história de vida. No segundo foram realizadas perguntas relacionadas às questões locais do sindicalismo. No terceiro bloco as perguntas buscaram explorar características do sindicalismo cutista a respeito da ação. No quarto e último bloco foram elaboradas perguntas relacionadas aos novos elementos que integram o cenário para a ação sindical.

1ª ETAPA

Apresentação do trabalho

O que está sendo estudado, título proposto, como pesquisa estava sendo elaborada, principais objetivos, objetivo das entrevistas.

2ª ETAPA

História de vida

Como iniciou carreira profissional como bancário?

De que forma se envolveu com o Sindicato dos Bancários?

Quais idéias estavam presentes neste primeiro momento para os diretores sindicais?

Quais orientações políticas pessoais (filiação partidária)?

Questões locais

Quais as principais questões do sindicalismo bancário de Curitiba?

Quais as principais características dos bancários?

Trace um paralelo com ações de outros sindicatos de bancários ao longo dos anos?

Como se deu a filiação do SEEB/Ctba à CUT?

Como foi este debate?

Como se construiu o debate sobre as confederações e o sindicalismo paralelo?

Características

Como se desenvolvia a ação sindical antes da filiação a CUT e depois?

No que diz respeito a campanhas salariais. Quais os diferenciais?

Em que medida o Estado era acionado?

O que pode ser considerado como intervenção do Estado no sindicato?

O que pode ou poderia ser entendido por autonomia sindical (CUT) naquele período?

Em que medida as ações dos trabalhadores poderiam ou podem ser consideradas determinantes nas negociações?

Quais campanhas foram realizadas com greves marcantes?

Qual era o grau de poder do sindicato para negociar o acordo?

Isto variava de acordo com a disposição da categoria?

O que pode ser determinado como estrutura sindical brasileira?

O que influencia a estrutura sindical sobre o sindicalismo?

Pode-se dizer que existe um modelo de ação do sindicalismo cutista?

Que outras formas de ação em campanha salarial podem ser desenvolvidas diferente do tradicional?

Quais instrumentos eram utilizados nas campanhas salariais (jornais, recursos jurídicos, etc...)?

Novidades

Quais as principais mudanças que ocorreram na categoria bancária nos últimos 15 anos?

Em que mudou a ação sindical após a incorporação das novas gestões do trabalho nos bancos?

É possível falar em crise do sindicalismo?

Como se avaliam as greves de bancários mais recentes?

Quais são as principais propostas da CUT para modificar estrutura?

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.